ANNO LXI — NUMERO 127

SABBADO 6 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Gaspar Drummond proferio um discurso denunciando os abusos praticados em Pernambuco contra a propriedade servil, e, chamando para elles a attenção do governo, pedio providencias.

— A mesma Camara approvou por grande maioria de votos em 1.ª discussão, o projecto sobre o estado servil.

— Depois a Camara occupou-se com a discussão da resolução prorogativa do orçamento actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 4 de junho.

O almirante Courbet, commandante em chefe da esquadra franceza nos mares da China, vai regressar para a França.

LONDRES, 4 de junho.

Nas corridas de Epson, o Derby foi ganho pelo cavallo inglez *MELTON*.

CAIRO, 3 de junho.

Noticias do Soldão annunciam que os partidarios do Mahdi apoderaram-se da cidade de Karti.

LONDRES, 4 de junho, á tarde.

Lord Chamberlain, proferindo um discurso n'uma reunião eleitoral, declarou que, em vista do abandono da idéa de uma nova expedição ao Soldão, a occupação do Egypto pelas tropas inglezas terá uma duração impossivel de determinar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

IX—Navios couraçados

(Continuação)

Os americanos, continuando a preferir os navios monitores, enviam ao mar o *Miantonnomah*, essa maravilha da arte naval que atravessou o Atlantico (da America á Europa); tinha dous helices independentes; o pavimento mais alto apenas ficava a 0m,6 acima d'agua; as duas torres de 2m,8 assestavam duas peças de 480 libras (peso do projectil) e communicavam-se por cima por meio de uma ponte. A ventilação toda artificial era calculada para tornar habitavel este novo genero do navio, e grandes vidros lenticulares davam luz aos alojamentos. Muito arriscada era a navegação em taes navios,—pois o mar, rebentando por sobre elles, ameaçava continuamente submergil-os. Precisavam de ser comboiados. Por submersão desappareceu o *Monitor*,—o que fez descrer muito de taes especimens.

O couraçamento passou a applicar-se até mesmo a pequenos navios. Navio couraçado dava idéa logo do navio de grandes dimensões; mas depois, e hoje, as corvetas e canhoneiras tambem se revestem com couraça.

Se o *Monitor* mostrava o risco de ser submergido, por causa do mar que por sobre elle rebentava como n'uma muralha, não tardou que se não aproveitasse d'elle o systema das torres, em navio mais elevado sobre a agua; e assim Coles apresentou o seu typo de *navio de torres*, construindo-se em Inglaterra o *Capitão* (em inglez *Captain*) e o *Monarcha*, em 1868, superiores a 4:000 toneladas de capacidade, tendo cada um d'elles duas torres, com quatro peças de 600, que pesavam 22 toneladas cada uma.

O *Capitão* tinha 97 metros de comprimento e 16 metros de bocca, elevando o convéz (isto é, o pavimento mais alto), tres metros acima de agua; os seus mastros e apparelho em geral eram como os de qualquer nau ou fragata, mas não tinham enxarcias, sendo aguentados dos lados por tubos de ferro, para desembaraçar todo o campo de tiro. Conhecem todos o triste fim de tal navio; na costa de Hespanha, na altura do Finisterra, navegando em esquadra, submergio-se á vista dos outros navios, n'uma noite tempestuosa, á pancada de um aguaceiro e afrontado pelo mar. Parece que os seus movimentos eram muito demorados;—tendo inclinado por effeito do vento e de uma grande vaga, não voltou a tempo á posição normal, e, ao receber outra que se seguio, foi por ella envolvido. O *Monarcha*, porém, continua a figurar na marinha couraçada ingleza.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por carta imperial de 23 de maio findo, foi escolhido senador pela provincia do Pará, o Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral.

— Foi expedido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife:

« Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de 11 de fevereiro do corrente anno, declaro-lhe:

« 1.º Que, segundo a decisão constante do aviso de 3 de janeiro de 1870, os professores e substitutos das aulas preparatorias são obrigados a servir de examinadores de qualquer das materias do curso de estudos, cumprindo que, quanto aos que se escusarem sem motivo legitimo, se proceda nos termos do art. 36 das instrucções de 30 de outubro de 1869 extensivas aos exames que se fazem nas Faculdades de Direito, em virtude do decreto n. 4,431 da mesma data;

« 2.º Que, na organisação das commissões julgadoras dos exames de preparatorios que ahi são feitos, deve essa directoria proceder de accordo com as disposições dos arts. 7.º do decreto n. 5,429 de 2 de outubro de 1873 e 3.º da portaria de 23 de julho de 1877, as quaes prohibem que professores particulares ou directores de estabelecimentos de instrucção, tambem particulares, sirvam como examinadores nos exames geraes que se realisam nas provincias onde não ha Faculdades. »

Ministerio da Justiça

Não foi agraciado Ignacio Ferreira dos Santos, condemnado á pena de oito annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, em virtude de decisão do jury do termo da Victoria, na provincia de Pernambuco, por crime de roubo de cavallos.

Ministerio de Estrangeiros

Por decreto de 23 de maio findo foi promovido a consul geral em S. Petersburgo, Sully José de Souza, consul privativo em Baltimore.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 26 de maio findo foi dispensado da commissão de construcção do açude de Quixadá o seguinte pessoal:

1.º engenheiro hydraulico, Antonio Joaquim da Costa Couto.

Engenheiro de 1.ª classe, Páulo Emilio Loureiro de Andrade.

Engenheiro de 2.ª classe, Luiz Moretti.

— Por portaria de 26 de maio findo foi nomeado o engenheiro Rodrigo Augusto d'Assumpção e Silva para o cargo de auxiliar da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, com os vencimentos marcados na portaria de 30 de setembro de 1884.

— Foi expedido o seguinte aviso ao engenheiro Aarão Leal de Carvalho Reis, incumbido de syndicar dos factos relativos ao açude de Quixadá:

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 26 de maio de 1885.

« Apenas restando do credito concedido no actual exercicio para as obras de construcção do açude de Quixadá, na provincia do Ceará, o saldo de 31:000$000, subordinado em parte á despezas autorisadas; e tendo occorrido, por outro lado, desaccordo profundo entre o chefe da commissão incumbida daquellas obras e varios engenheiros; deliberei mandar sobr'estar na referida construcção, limitando os serviços aos estrictamente necessarios á conservação e boa guarda do material, bem como fazer syndicar das arguições reciprocamente dirigidas pelo chefe dos alludidos engenheiros e vice-versa, e do estado dos trabalhos, applicação dos dinheiros publicos, modo pelo qual teem sido cumpridas as instrucções dadas á commissão, e todas as mais circumstancias que importa ao governo conhecer, mediante minuciosa indagação, para que possa reconstituir a commissão, dado que o poder legislativo decrete os meios precisos á continuação das obras.

Para este effeito fica incumbido Vmc. de dirigir-se, sem perda de tempo, a Quixadá, onde procederá a todas as indagações que julgar necessarias áquelle fim. Nesta commissão será auxiliado pelo 3.º escripturario do Thesouro Nacional, Frederico Augusto de Souza Nogueira, e poderá requisitar do director da ferro-via de Baturité ou do da ferro-via de Sobral engenheiro que o auxilie nas medições ou em outros trabalhos de campo que forem julgados convenientes á avaliação das obras executadas.

Ser-lhe-hão entregues todos os papeis relativos á sobredita commissão de açudes, bem como cópias de todos os avisos expedidos ácerca da mesma commissão, afim de que possa Vmc. indicar as alterações que convierem no regimen do serviço. Quanto á escripturação das despezas e relações da commissão com a Thesouraria de Fazenda da provincia do Ceará, deverá Vmc. examinar todos os processos, mencionando as irregularidades que acaso se notem nos mesmos processos, e suggerindo as providencias que couberem a bem da fiscalisação.

O chefe da commissão e a Thesouraria de Fazenda prestar-lhe-hão todos os esclarecimentos, facultando-lhe o exame de livros e papeis.

Deverá, outrosim, Vmc. examinar a necessidade e o valor de quaesquer obras preliminares que tenham sido effectuadas, assim para facilitar o transporte do material, como para abrigo do pessoal e deposito de machinas, ferramenta e materiaes. Verificará tambem se estão sendo cumpridas com economia as recentes ordens relativas á suspensão dos trabalhos, podendo requisitar desde logo ao chefe da commissão a reducção do pessoal ou dos salarios, e, no caso de não ser promptamente attendido, solicitar deste Ministerio por telegramma as ordens e providencias que quadrarem ás circumstancias.

O que tudo confio do seu criterio e zelo pelo serviço publico.

Deus guarde a Vmc.—*João Ferreira de Moura*.

— Transmittiram-se cópias ao Ministerio da Fazenda, solicitando a expedição das suas ordens á Thesouraria do Fazenda do Ceará, bem como á Presidencia daquella provincia e ao engenheiro Jules Jean Revy, chefe da commissão de açudes.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 1885.

Antonio Cosme de Souza.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Como requer.

Tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello.—Como requer.

Bacharel José Antonio Correia da Silva.—Encaminhe-se.

Julio Cezar Ottoni e outros.—Provem os supplicantes ter fallecido seu pai, e que lhes foi nomeado tutor, afim de serem attendidos.

José, escravo e outros.—Deferido com os officios de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e ao juiz de orphãos do Cabo.

Sedofas Joaquim Pereira.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 590.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Manoel do Nascimento, como vagabundo; Anna Maria da Conceição e Rufina Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Domingos Pereira da Silva, por disturbios.

No dia 4:

A' minha ordem, João Ribeiro dos Santos, remettido pelo delegado do termo de Ipojuca, como indiciado em crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Paulino de Farias, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do Peres, Maria da Luz, conhecida por Mamaú, por disturbios, á minha disposição.

Communicou-me o delegado do termo de Muribeca, que na noite de ante-hontem tentaram os ladrões arrombar a casa de Joaquina Maria da Conceição, alli estabelecida com uma pequena taverna.

A autoridade policial fez a vistoria e procede nos termos da lei.

Por officio de 30 do mez findo, participou-me o cidadão Innocencio Antonio de Mello, delegado do termo de Gravatá, que n'aquella data prestaram juramento dos cargos de subdelegado e de 1º supplente do 2º districto, os cidadão Rufino Alves Varella e Joaquim Pereira da Silva, tendo aquelle na mesma occasião assumido o respectivo exercicio.

Hontem, ás 6 horas da tarde e no Caes do Ramos, altercaram os individuos de nomes Bibiano de Jesus Bandeira e Augusto Brano de Rosario, dando em resultado ser aquelle ferido levemente.

Contra o delinquente que se evadio, procede se nos termos da lei.

O subdelegado da freguezia do Recife remetteu-me hoje, as seguintes armas defesas, que foram apprehendidas em seu districto: 10 facas, 5 compassos, 2 canivetes, 1 agulha e 1 bengala com estoque.

O subdelegado do 2º districto da Graça tambem fez-me a remessa de 4 facas, 1 compasso, 1 punhal, 1 canivete e 2 ferros diversos.

Taes armas foram nesta data remettidas para o Arsenal de Guerra.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete americano *Finance* e o vapor *S. Salvador* trouxeram do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 20 de maio:

O governo do Perú decretou que fossem fechados os portos de Lomas e de Chala, e que se considerassem contrabando as importações feitas por quaesquer portos, que não os de Arica e Antofagasta.

A imprensa boliviana, commentando o decreto que desconhece os tratados celebrados entre o Perú e a Bolivia, referentes á importação pelo porto de Mollendo, diz que a Bolivia está sendo governada pelo Chile.

A camara de deputados do Chile elegeu seu presidente o Dr. Demetrio Lastarria.

Tinham partido de Valparaizo para Montevidéo os membros da commissão commercial norte-americana.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 22 e de Montevidéo 23 de maio:

Continuava a crise economica na republica Argentina. Comquanto o augmento das tarifas tivesse feito avultar muito a renda a alfandega de Buenos-Ayres nestes ultimos mezes, nem por isso serão sufficientes os recursos ordinarios para fazer face ás despezas da mesma natureza, e ainda menos ás que se referem ás diversas obras publicas em construcção.

Deve o governo quantia avultada ao Banco Nacional, e tem além disso grande divida fluctuante, *deficits* de exercicios anteriores, que não pode pagar. Antes de liquidarem-se completamente esses exercicios, não pode ser equilibrada a receita com a despeza. E' por esse motivo, difficil a posição do governo. A praça pede com instancia medidas que, combatendo a crise, melhorem as actuaes condições economicas; e o governo, que nada pode fazer nem propor, emquanto não tiver bom ou máo exito a missão Pellegrini, faz-se surdo e contenta se com mandar ao congresso os decretos sobre o curso forçado, sem propor nenhum projecto relativo a essa questão.

Qualquer projecto novo para combater a crise depende do resultado da missão Pellegrini. Se o governo propuzer ao congresso alguma medida no sentido das exigencias publicas, será logo conhecida em Londres e tanto bastará talvez para que tenham máo exito as negociações pendentes. E' pois preciso ou esperar o resultado da missão, ou mandar voltar quanto antes o encarregado della, para procurar nos proprios elementos do paiz efficaz remedio para os males que o affligem.

Se Pellegrini for infeliz, como é provavel (diz *Nacion*), deve o governo declarar francamente qual e estado economico do paiz e tratar dos meios de melhoral-o, emittindo fundos publicos ou augmentando a emissão bancaria, ou finalmente, fazendo uma combinação conveniente da divida fundada com a fluctuante, como se fez nos Estados-Unidos por occasião da guerra separatista.

Cartas do Dr. Pellegrini, escripta em Pariz a 20 do passado, dizem que elle espera que desappareçam os temores de uma guerra entre a Russia e a Inglaterra e que baixe em Buenes-Ayres o premio sobre o ouro, para iniciar as negociações do emprestimo.

O Dr. Benjamin Paz, residente em Tucuman, foi convidado, por telegramma, para aceitar a pasta do interior, em substituição do Dr. Irigoyen.

A resposta do ministro da guerra, Dr. Victorica a interpellação do Dr. Davila sobre a intervenção militar nas eleições da Rioja, não agradou a muitos membros do congresso, os quaes, dizia-se desligavam se por isso do general Rocca. Constava tambem que o Dr. Irigoyen, consultado a tal respeito, dissera que, emquanto elle, pela sua parte, não quizesse entrar em ajustes com nenhum dos candidatos existentes, podiam fazel-o os seus amigos do congresso para definir a sua attitude parlamentar. Estes boatos, que são de boa fonte, fazem prever que será um tanto tormentosa a sessão da legislação nacional.

Na sessão de 21 o senado tratou da renuncia, apresentada pelo Dr. Aristobulo del Valle, do cargo de senador pela provincia de Buenos-Ayres, e posto a votos, foi approvado o parecer da commissão, que opinava no sentido de não ser concedida a renuncia, mas sim uma licença por tempo indeterminado.

— Algumas folhas de Montevidéo affirmam que o general Santos mandará ao senado uma nota renunciando o seu alto cargo de presidente da Republica, desistindo afinal desse intento por instantes pedidos dos seus amigos.

A voz publica, diz o *Siglo*, quiz achar alguma relação entre essa renuncia, a questão do porto e as combinações relativas á futura presidencia da Republica, dando causa determinante um incidente que houve entre o general Santos e deputado Domingos Lamas, originado por certas opiniões economicas deste.

O que é certo é que a *Situacion* de 22 publicou as seguintes linhas: « De hoje em diante deixa de fazer parte da redacção desta folha o Sr. Domingos Lamas, que tinha a seu cargo a parte economica. »

O Sr. Lamas partio no mesmo dia para Buenos-Ayres.

O senado approvou em ultima discussão o projecto de casamento civil obrigatorio.

A junta de hygiene de Montevidéo determinou que os passageiros do Brazil façam quarentena de 24 horas a bordo do navio em que estiverem.

S. Paulo

Datas até 29 de maio:

A colonia franceza da capital reunio-se no domingo 24 para deliberar sobre a maneira de prestar as homenagens devidas á memoria de Victor Hugo.

— Noticia a *Gazeta de Campinas* que foi remettido ao tribunal da relação de S. Paulo o processo crime em que é réo José Pinto de Almeida Junior, pronunciado no art. 271 do codigo criminal.

— Lê se no *Correio Mogyano*:

« No dia 20 do corrente, á tardinha, estando uma moça allemã de nome Maria, com dous irmãosinhos seus, colonos da fasenda das Piteiras, trabalhando em um cafesal apartado e que é tratado por colonos, distante do em que trabalhava a gente da fasenda cerca de 1/2 kilometro, repentinamente foi accommettida por um preto robusto, que saindo do matto, a agarrou, e maltratando a muito, tratava de a conduzir comsigo.

« Aos gritos da victima e dos dous meninos seus irmãos, acudio felizmente o feitor da fazenda com a sua gente em soccorro e, apesar da resistencia opposta pelo malvado negro, que se achava munido de uma espingarda de dous canos, uma pistola tambem de dous canos, uma outra arma de fogo curta de um cano e um grande facão, foi salva a moça das garras do sicario e elle preso, conduzido a esta cidade já á noite, e entregue com todo o seu armamento ao Sr. delegado de policia.

« Esse preto diz ser escravo do Sr. Alfredo Bueno, e andar fugido. »

Em Campinas o Sr. Custodio Manoel Alves, festeiro do Espirito Santo, distribuio 1:500$ em esmolas de 2$000, e menores quantias aos pobres das duas freguezias, que as foram procurar á porta da Misericordia.

— Foram concluidos os trabalhos de assentamento da linha telephonica do municipio de Belém do Descalvado. Achavam-se ligados entre si oito estabelecimentos ruraes e dous predios da villa.

— Foi encontrado, á 27, de manhã, na rua do Bom Retiro, defronte da igreja anglicana, o cadaver do subdito portuguez Francisco de Carvalho, conhecido por *Chico Boi*, pedreiro, solteiro, contando cerca de 30 annos de idade. Apresentava um poqueno ferimento na região do parietal esquerdo, parecendo haver sido praticado por instrumento contendente.

Chico Boi tinha grande força physica; turbulento. era o terror dos moradores do bairro de Santa Ephigenia. Transportando o cadaver para a estação policial d'aquelle districto, procederam ao acto do corpo de dilicto os Drs. Jayme e Gama Cerqueira, verificando haver sido a morte produzida por derramamento cerebral.

— Esteve em Tatuhy o bando de ciganos que tem percorrido diversas cidades do interior. A autoridade policial obrigou-os a retirarem-se do municipio.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de maio:

As primeiras noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Proseguiram os trabalhos parlamentares.

No Senado, á 26, o Sr. Ignacio Martins enviou á mesa e foi á commissão de colonisação uma representação da directoria da sociedade central de immigração, pedindo providencias que evitem os males que tem de causar a revogação da ordem que mandava pagar passagens transatlanticas aos immigrantes chamados ao Brasil pelas familias já aqui localisadas.

O Sr. Junqueira apresentou uma representação da camara municipal de S. José de Porto Alegre, pedindo providencias sobre graves conflictos de jurisdição que desde de quatro annos a esta parte se tem dado na povoação de Santa Clara; e em seguida justificou um requerimento, que foi approvado, para que se saiba do governo quaes as providencias que se tem dado para garantir a ordem e os direitos das autoridades da povoação de Santa Clara, termo de S. José de Porto Alegre, provincia da Bahia, desrespeitados pelas autoridades da cidade de Theophilo Ottoni, em Minas Geraes.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Ribeiro do Luz pedindo informações ao governo a respeito das despezas feitas com a publicação de editaes e com telegrammas convocando propostas para o contracto de illuminação a gaz na cidade do Rio de Janeiro. Orou o Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio) e ficou a discussão adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Avilla, e estar dada a hora de passar-se á ordem do dia.

Foi approvado em 2ª discussão o parecer da commissão de constituição, que concede licença ao Sr. conselheiro Lafayette para ir ao Chile em missão diplomatica.

Tratou-se da 3ª discussão do projecto a respeito de filhos espurios; oraram os Srs Nunes Gonçalves e Silveira Martins, que offerecen um artigo additivo, o qual foi apoiado e posto em discussão. Oraram ainda os Srs. Affonso Penna (ministro da justiça), Leão Velloso e Correia, que propoz um requerimento para que o artigo additivo do Sr. Silveira Martins fosse separado, afim de formar projecto especial, e enviado á commissão de legislação. O Sr. Silveira Martins, impugnando este requerimento, propoz que voltasse á commissão o projecto com as emendas. Tomou ainda parte na discussão o Sr. Correia e ficou esta adiada.

— Na Camara dos Deputados no mesmo dia, depois de haverem os Srs. Duarte de Azevedo e Martins Francisco feito algumas observações, passou-se á ordem do dia. Foi approvado o parecer da 1ª commissão de inquerito relativo ao 2º districto do Pará, e reconhecido deputado o Dr. Antonio Bezerra da Rocha Moraes, que tomou assento. Os Srs. ministros do imperio e da fazenda apresentaram propostas do poder executivo para augmento do credito para a construcção do lazareto e para emissão de papel-moéda, lendo o segundo o relatorio de sua repartição. Por ultimo elegeram-se as commissões de constituição e poderes e de orçamento.

— No Senado, á 27, o Sr. Correia perguntou se já tinha sido recebido o projecto de fixação de forças de terra para 1885 a 1886, e o Sr. 1º secretario declarou que ainda não.

O Sr. Affonso Celso apresentou um projecto, assignado tambem pelo Sr. Leão Velloso, dispondo que todo industrial ou negociante tem o direito de assignalar as suas mercadorias ou productos por meio de marcas especiaes, e regulando esta materia: foi á commissão de legislação.

O Sr. Barão de Mamoré justificou um requerimento para que se saiba do governo: quantos moradores habitam no cortiço ns. 52 e 54 da rua Dous de Dezembro desta cidade, quantos tem ahi fallecido de febre amarella ou de outras molestias desde o 1º de janeiro deste anno; se a respeito desse cortiço se cumpriram as disposições do decreto de 15 de dezembro de 1868 ou a do art. 84 do decreto de 19 de janeiro de 1882; que providencia tem dado o governo com relação á epidemia do beri beri nas capitaes das provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. Ficou o requerimento sobre a mesa, para ser posto opportunamente ao apoiamento, visto estar dada a hora de passar-se á ordem do dia.

A pedido do Sr. Correia foi concedida a retirada do seu requerimento para ser separado o additivo do Sr. Silveira Martins, no projecto sobre filhos espurios, e continuou a discussão do requerimento deste senhor para que voltem á commissão de legislação o dito projecto e emendas. Orou o Sr. Nunes Gonçalves e foi o requerimento approvado, ficando esgotada a ordem do dia.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Bezamat, 1º secretario, Mac-Dowell, presidente e Ulysses Vianna, sobre a acta, foi esta approvada. Na hora do expediente, foram approvados dous requerimentos dos Srs. Duarte de Azevedo e Araujo Góes Junior, e ficaram adiados dous do Sr. Soares. O Sr. Diogo de Vasconcellos fez algumas observações sobre a mensagem que tem de ser dirigida ao parlamento francez pela morte de Victor Hugo, ás quaes respondeu o Sr. 1º secretario. Na ordem do dia, foram eleitas as commissões de contas e marinha e guerra, approvadas as eleições do 4º districto do Ceará e 2º do Piauhy, sendo reconhecidos deputados os Srs. conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior e Dr. Simplicio Coelho de Rezende, e entrou em discussão, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Eufrasio Correia, o projecto do elemento servil.

— No Senado, á 28, foi apoiado e posto em discussão o requerimento do Sr. Barão de Mamoré, pedindo informações a respeito de assumptos que interessam á hygiene publica. Orou o Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio) e ficou em discussão adiada, por pedir a palavra o autor do requerimento.

Entrou em 2ª discussão a proposição n. 57 de 1883 elevando á categoria de 2ª entrancia a comarca de Santa Christina do Pinhal. Orou o Sr. Correia, e posta a proposição a votos, foi rejeitada.

Igual voto tiveram as proposições ns. 59, 61, 74, 65 e 68 do mesmo anno, elevando á categoria de 2ª entrancia as comarcas de Paracatú, Rio Turvo, Sete Lagôas, Uruguayana, S. Gabriel e S. Jose dos Pinhaes.

Esgotou-se a ordem do dia.

— Na camara dos deputados, no mesmo dia, approvada a acta depois de algumas observações dos Srs. Mac-Dowell, Adriano Pimentel, Leopoldo Bulhões e presidente, e lido o expediente, foi enviada á mesa pelo Sr. Rodrigo Silva uma interpellação ao Sr ministro do imperio sobre a reforma dos estatutos das faculdades de direito; o Sr. Olympio de Campos justificou um requerimento de informações sobre impostos na provincia de Sergipe, cuja discussão ficou adiada, por pedir a palavra o Sr. Zama, e o Sr. Felicio dos Santos outro sobre a estrada de ferro da Victoria a Natividade, cuja discussão tambem ficou adiada, por pedir a palavra o Sr. Candido de Oliveira.

O Sr. Carneiro da Rocha, requereu, e a camara approvou, urgencia por meia hora para a sessão de hoje.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil, que ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Valladares e Gomes de Castro.

— No Senado, á 29, não houve sessão.

Na Camara, no mesmo dia, depois do expediente, approvou-se um requerimento relativo a eleição do 14º districto da Bahia. O Sr. Carneiro da Rocha occupou-se do contrato para a estrada de ferro da Victoria á Natividade. A discussão do projecto de elemento servil ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs Almeida Oliveira e Dias Carneiro.

— Sob o titulo *Victor Hugo*—o *Jornal do Commercio* de 29, disse o seguinte:

« Foi grande a concurrencia á reunião convocada para hontem pelo Sr. Carlos Morel, para deliberar sobre a homenagem que em nome das letras devia prestar-se a Victor Hugo.

« O Sr. Carlos Morel depois de algumas palavras sobre o fim da reunião, convidou para presidil-a o representante deste jornal, que, pedindo dispensa, declarou que este lugar competia a quem convocára a reunião.

« Allegando o Sr. Morel os motivos que o impediam de aceitar esta honra e insistindo na designação que fizera e com a qual concordara a reunião, assumio a presidencia o Sr. Dr. Pederneiras, que convidou para auxilial-o todos os representantes da imprensa diaria que estavam presentes e alguns dos quaes tomaram assento na mesa.

« O Sr. Carlos Morel apresentou uma proposta para se instituir um premio denominado Victor Hugo e que consista na quantia proveniente dos juros das apolices da divida publica, compradas com o producto da venda de um livro que será publicado contendo os cincoenta melhores escriptos sobre Victor Hugo.

« Para esta publicação haverá um concurso de escriptores nacionaes e estrangeiros e uma commissão julgadora escolherá as cincoenta producções que devem apparecer no livro.

« A designação das instituições a cujo alumno mais distincto deve ser conferido o premio ficou a cargo da commissão da imprensa que apresentará um trabalho a este respeito na primeira reunião.

« Foi tambem á mesma commissão uma proposta do Dr. Rosendo Muniz sobre a creação de uma associação cosmopolita philantropica com a denominação de Victor Hugo, composta de pessoas de todas as classes sociaes e que servirá de centro para resolver as questões relativas ao premio.

« Outra proposta do Sr. Morel sobre uma solemnidade commemorativa do passamento de Victor Hugo, foi á mesma commissão para dar parecer.

« Na discussão tomaram parte diversos oradores, levantando-se a sessão ás 9 horas da noite ».

— A mesma folha, sob o titulo—*Descriminação das rendas*—escreveu á 29:

« Recebemos o Quadro dos impostos municipaes, terceira e ultima parte do trabalho incumbido a commissão que teve de rever e classificar as rendas geraes, provinciaes e municipaes do imperio.

« O quadro dos impostos municipaes é precedido de um relatorio em que a commissão expõe as fontes a que teve de recorrer para organisar este trabalho e dá interessantes informações sobre camaras municipaes, leis de orçamento municipal, renda e impostos, etc.

« O quadro comprehende os impostos cobrados em 802 camaras.

« O trabalho da commissão constitue valioso serviço aos poderes publicos que nelle encontrarão preciosa copia de informações indispensaveis para a discriminação das rendas publicas.

« A leitura, embora rapida do trabalho da commissão, deixa ver quantos esforços foram por ella empregados para reunir os elementos necessarios para regularisar este importante ramo do serviço publico.

« A commissão, que assim acaba de desempenhar-se da incumbencia que lhe foi dada, compõe-se dos Srs. Barão de Paranapiacaba, conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, conselheiro Carlos Americo de Sampaio Vianna, commendador Bernardino José Borges, Drs. Honorio Augusto Ribeiro e Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza e Joaquim Isidoro Simões ».

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 29 de maio de 1885.—A taxa do cambio de 18 3/8 d. sobre Londres a que hontem fechou o mercado para operações ao balcão no Banco Commercial, foi hoje adoptada pelo do Commercio e English Bank, sendo neste ultimo para transacções sobre caixa matriz. O London Bank manteve a taxa de 18 1/4 d. sobre banqueiro.

As tabellas bancarias são, pois, as seguintes:

Londres	18 1/4 e 18 3/8 d., a 90 d/v.
Paris	520 e 518 rs. por fr. a 90 d/v.
Hamburgo	645 e 742 rs. por m. a 90 d/v.
Italia	521 e 524 rs. por lir. a 3 d/v.
Portugal	294 e 293 % a 3 d/v.
Nova-York	2$780 e 2$760 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 3/8 d., bancario, e a 18 1/2 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 10,130 saccas com café.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

Sergipe

Datas até 30 de maio:

Seguira para o S. Francisco o capitão-tenente Augusto Cesar da Silva, para examinar o pharol alli construido.

— Na barra de Aracajú fez-se uma sondagem, sendo encontrados de 20 á 22 palmos de agua, o que permitte sahida facil aos maiores navios.

— Falleceram: na capital o official da secretaria do governo Fiel Candido Carneiro Leão; na Capella, Domingos Camello Maia; e no Riachão, o alferes de policia Theodosio Francisco da Hora.

Alagoas

Datas até 3 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Nada mais que mereça menção.

Noticias da Europa

O paquete francez *Gironde* trouxe da Europa as seguintes noticias, cujas datas de Lisboa, alcançam á 23 de maio, adiantando dez dias ás trazidas pelo inglez *Tagus*:

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Escreve de Lisboa o nosso alludido correspondente:

« Respondendo na sessão de 18 na camara dos communs o Sr. Slagg, deputado por Manchester, lord Edmund Filzmaurice, disse que tinha o desgosto de annunciar á camara, que as negociações da Inglaterra com o governo daquelle paiz, para a celebração d'um tratado de commercio, terminaram de maneira pouco satisfactoria. Accrescentou que o tempo que se tardou em apresentar ás côrtes o convenio provisorio de dezembro de 1882, impedio negociações subsequentes, encaminhadas a obter vantagens para as lãs do condado de York nas pautas hespanholas.

« Declarou que o governo hespanhol agora se recusa a considerar-se obrigado: 1º á inclusão das colonias no convenio; 2º á observancia do praso do ajuste proposto, que deseja limitar a dous annos; 3º a negociações subsequentes para a conclusão do tratado definitivo. Manifestou igualmente que a razão allegada pela Hespanha para esta recusa, é que só as clausulas expressas no convenio provisorio, recentemente approvado pelas côrtes são obrigatorias para ambos os governos. Concluio declarando que o governo britanico não póde deixar de considerar esta recusa de cumprir as condições fundamentaes do convenio provisorio como um rompimento das negociações actuaes por parte da Hespanha.

— A 19, o ministro dos negocios estrangeiros, do gabinete hespanhol, deu explicações no senado acerca do rompimento das negociações com a Inglaterra a respeito do *modus vivendi* commercial.

« Os ministeriaes queixam-se do procedimento da Inglaterra nesta questão, attribuindo-a a má interpretação; mas parece provado que o ministro inglez em Madrid enviou ao governo hespanhol uma nota em que se refere á discussão havida na camara dos communs, e que o Sr. Elduaen lhe respondeu que o ministro de Hespanha em Londres receberá instrucções para esclarecer os pontos duvidosos do convenio e tratar directamente com lord Granville.

« Ha porém poucas esperanças de bom exito, porque se julga que a Inglaterra é pouco favoravel ao *modus vivendi*, que a obriga a diminuir o seu rendimento aduaneiro com a elevação a 30 gráos nos direitos dos vinhos.

« No senado, o Sr. Affonso perguntou ao governo na sessão de 18 do corrente se está resolvido a impedir as incursões dos francezes nos territorios do golpho de Guiné, que pertencem a Hespanha.

« O ministro da marinha respondeu que tomará providencias para proteger os interesses hespanhóes.

« O Sr. Affonso insistio em pedir que se empreguem medidas energicas e accrescentou que o pavilhão hespanhol foi já arriado naquellas paragens por gente desembarcada d'um navio de guerra francez.

« Na sessão de 20, na camara dos deputados, o ministro dos negocios estrangeiros, respondendo a uma interpellação, disse que o governo ainda não recebeu noticias officiaes sobre o facto de ter um navio de guerra francez tomado posse d'um territorio pertencente a Hespanha no golpho de Guiné.

« Accrescentou que os direitos da Hespanha a varios territorios daquelle golpho são incontestaveis; o que falta só é regular a questão dos limites com a França e a Allemanha, cujos representantes em Madrid já estão autorisados a tratar este assumpto.

« Graças as intempestivas declarações do general Martinez Campos feitas no senado, a colligação liberal está desfeita da grande discussão em que tomaram parte os Srs. Sagasta, Castelar, Martos e Moret principalmente.

« As declarações do general Martinez Campos, na opinião dos politicos mais antigos, tiraram o poder do partido fusionista, que sem ellas seria chamado a governo mui brevemente o Sr. Sagasta assim o comprehenden.

« A formula da terminação da colligação como estava redigida pelo Sr. Castellar, apezar de ter sido mutilada durante a discussão por exigencias do Sr. Sagasta, não satisfez principalmente aos ministeriaes, pois della se deprehende que os colligados poderão unir-se novamente, quando a liberdade e a patria assim o exigirem.

« No dia 16 reuniram-se os Srs. Sagasta, Martos e o general Lopez Dominguez, afim de tratarem da união de todos os liberaes monarchicos, nada tendo resolvido, por insistir o general na reforma constitucional, que o Sr. Sagasta não aceita. Estes homens de estado resolveram conferenciar com os seus amigos ácerca deste caso.

« Tem sido muito commentado em todos os circulos politicos liberaes o magnifico discurso pronunciado no Casino Progressista por Pi y Margall, no qual manifestou a sua alegria por ter voltado a ser amigo dos Srs. Castellar e Salmeron; o seu desejo de apertar a mão a Ruiz Zorrilla, e o seu empenho de chegar a reliasar quanto antes a colligação republicana.

« O projecto de lei fixando as forças militares para o anno proximo, que foi lido no congresso ha dias pelo ministro da guerra, dá ao exercito permanente do continente do reino 119,038 homens; ao de Cuba 22,909; ao de Porto Rico 3,393; e ao das Filippinas 9,446.

« O ministro da fazenda, em vista das energicas reclamações dos deputados gallegos, não levará á assignatura regia o annunciado decreto, que augmentava o preço do sal, diminuindo os direitos sobre este artigo.

« Na reunião que houve ha poucos dias no directorio esquerdista, resolveu-se que se estabelecessem relações com todos os liberaes dynasticos, mantendo elles os seus antecedentes democraticos.

« Na *Gaceta* de 17 appareceu o decreto mandando para os tribunaes o processo instaurado contra os membros do municipio suspenso, no qual vão envolvidos alguns vogaes pertencentes ao partido conservador.

« No conselho de ministros realisado, poucos dias antes, resolvera-se approvar a resolução do conselho de estado ácerca da demissão dos vogaes do municipio de Madrid que foram suspensos.

« Os *pidalistas* affirmam que D. Carlos retirára os seus poderes ao Sr. Nocedal, chefe do partido

MUTILADO

tradicionalista puro ; mas os carlistas verdadeiros negam o facto.

« Os trabalhos de inoculação, ou vaccina anti-cholerica, que o Dr. Ferran está realisando em Valencia, não tem despertado sómente o enthusiasmo dos medicos e das povoações hespanholas, como tambem na Inglaterra tendo sido interpellado o governo na camara dos deputados a esse respeito.

« Lord F. Maurice respondeu que havia ordenado ao embaixador da Grã-Bretanha, em Madrid, que se inteirasse do que se estava passando acerca daquelle desenvolvimento, afim de adoptar opportunas providencias.

— Ha dias o Sr. Castellar pedio ao governo na camara dos deputados que ministre ao Dr. Ferran os recursos necessarios para continuar os seus estudos contra a propagação do cholera e organisar um grande laboratorio.

« O ministro do interior respondeu que o governo já nomeou uma commissão technica, incumbindo-a de fazer um relatorio sobre os trabalhos anti-cholericos do Dr. Ferran.

« Os jornaes de Valencia demonstram assim os resultados da inoculação anti-cholerica, praticada pelo Dr. Ferran :—a população de Alcira é de .. 16,000 habitantes ; desde o dia 1 de maio tem havido 71 casos de cholera, morrendo 30 das pessoas atacadas ; o numero das pessoas vaccinadas com o virus cholerico attenuado é de 5,400, e d'entre estas, só foram atacadas 7 sem gravidade e não falleceu nenhuma !

« Effectivamente, o governo do paiz visinho tem tomado na maior consideração os trabalhos anti-cholericos do Dr. Ferran, e dos principaes centros medicos da Europa devem convergir a Valencia delegados incumbidos de acompanhar, em todas as suas phases, a inoculação tão vantajosamente applicada por aquelle corajoso clinico. Não se trata somente de uma questão de salubridade publica, mas tambem de uma alta questão humanitaria.

« O governo portuguez tomou uma resolução muito acertada, decidindo mandar tres medicos a Hespanha estudar o cholera morbus e o tratamento para o debellar e descoberto pelo Dr. Ferran. Para esse fim officiou á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ás escolas medicas de Lisboa e Porto, para escolherem de entre os seus membros um delegado para desempenhar essa grave e arriscada commissão scientifica.

« Parece que o Dr. Ferran tomou para base de suas experiencias os trabalhos do celebre Pasteur sobre o microbio cholerico, o que todavia lhe não tira uma parcella da gloria que está adquirindo com o seu humanitario invento.

« E quem sabe se mais tarde não serão effectuadas pelos homens de sciencia, brasileiros, tentativas no mesmo genero sobre a febre amarella ! O bom exito seria para elles um triumpho e para milhares de emigrantes que de toda a Europa vão engrandecer com a sua actividade e robustez o desenvolvimento fabril, agricola e commercial esses vastissimos territorios, com verdadeiro beneficio.

« Comece o governo central do Brasil, ou cada governo provincial de per si por mandar delegados seus a Valencia. Por analogia, ou muito me engano eu que sou apenas um profano em sciencias medicas, facilimo lhes fôra por ventura encontrarem o caminho de triumphaes experiencias sobre os meios de atalhar a propagação dessa devastadora enfermidade, que prefere para victimar os estrangeiros.

« Segundo as modificações introduzidas no tratado de commercial da Allemanha com a Hespanha, será augmentado o direito de importação nos trigos hespanhóes, diminuindo-se os direitos sobre os azeites, assucar, açafrão, alfarroba e fructas.

« O ministerio da marinha resolveu comprar 100 torpedos fixos.

« A commissão das cadeias, n'uma das suas ultimas reuniões, resolveu informar o governador civil de Madrid, com o seu presidente, das graves denuncias feitas pelos processados no supposto crime de roubo em casa do Sr. Romero Robledo, ácerca dos máos tratos que têm soffrido na cadeia.

« Ultimamente foram denunciados os jornaes *La Izquierda Dinastica* e *El Madrid Politico*.

« O Sr. John Boyle, administrador geral da Companhia do Thesouro de Vigo, embarcou em Philadelphia no vapor *Low Gough*, com destino a Liverpool, d'onde segue directamente para Vigo, afim de começar as operações, que, na sua opinião, devem leval-o a encontrar o thesouro submergido nas aguas daquella bahia, desde 1702.

« E' uma historia muito antiga a d'aquelle thesouro. Em 1702, 14 galeões hespanhóes, carregados de bons dobrões de ouro, foram alli mettidos a pique para escaparem á pilhagem das frotas alliadas ingleza e hollandeza que lhes davam caça. Por muitas vezes, mas sempre em vão, se tem tentado tirar do fundo do mar aquelles milhões, que, segundo se crê, estão armazenados nos porões dos navios afundados.

« O Sr. Boyle visitou a bahia de Vigo o anno passado, e concluio dos estudos e observações a que procedeu, que a presente tentativa daria bom resultado. Alguns capitalistas adiantaram os fundos necessarios para se levar a acabo a pesquiza, e organisaram a—Companhia do Thesouro de Vigo,—que obteve autorisação do governo hespanhol para levar a effeito os seus trabalhos, mediante o pagamento de 25 0/0 dos lucros que vier a realisar.

« Ha dous ou tres dias um senador perguntou ao governo se recebera algumas noticias acerca da apparição do cholera em Inglaterra, respondendo-lhe o ministro da fazenda que nada sabia officialmente a esse respeito; accrescentou, porém, que o governo está resolvido a continuar com o seu systema de quarentenas para as proveniencias de paizes invadidos pelo cholera.

« A commissão de marinha da camara dos deputados apresentou já o seu parecer ácerca do projecto de lei concernente á organisação da armada : o projecto não manda proceder á construcção de 8 grandes couraçados, 55 cruzadores, 30 canhoneiras e 65 torpedeiros. Estes navios serão construidos por conta do Estado nos arsenaes de Carthagena e do Ferrole, pela industria particular, em Cadix. O governo é tambem autorisado a contractar a construcção de alguns no estrangeiro.

« — Na sessão de 21 o ministro dos negocios estrangeiros fallando na camara dos deputados sobre a suspensão das negociações relativas ao *modus vivendi* anglo-hespanhol, disse que o facto provém de uma questão geographica e da interpretação erronea de uns termos obscuros. A este respeito haverá brevemente debate na camara.

« — Um telegramma de Madrid (21) diz que proseguem activamente as negociações para um accordo definitivo entre a esquerda e os liberaes dynasticos. Os Srs. Sagasta e Lopez Dominguez estão resolvidos a fazer mutuas concessões, recommendadas pelos Srs. Moret e Martos. O programma comprehenderá o suffragio universal, o que dará ao partido liberal a benevolencia de todas as fracções do partido republicano, sem necessidade d'uma colligação franca.

« No partido republicano manifesta-se tambem uma forte tendencia para a reconciliação de todos os grupos, graças aos esforços dos Srs. Castellar, Maragall, Salmeron e tambem do Sr. Zorilla.

França

Tornaram a começar os trabalhos parlamentares.

Quando neste paiz foram recebidas as noticias dos revezes das forças francezas no Tonkin, revezes esses que deram causa á queda do gabinete Ferry, o Sr. Delafosse, deputado, apresentou á camara uma moção de accusação contra o ministerio presidido pelo Sr. Jules Ferry. Essa proposta foi remettida á commissão de iniciativa da camara, a qual pedio ao governo que lhe fossem enviados differentes documentos de caracter reservado, bem como as actas secretas das commissões parlamentares que se occuparam dos creditos e outros negocios relativos á guerra do Tonkin.

Na sessão de 20 (de maio) a commissão de iniciativa da camara dos deputados recusou por 11 votos contra 9 tomar em consideração a proposta de accusação contra o gabinete Ferry.

— O senado approvou já o primeiro artigo da lei que restabelece o escrutinio de lista. Apezar de todos os esforços do Sr. Brisson, approvou por 129 votos contra 121 a emenda á lei que restabelece o escrutinio de lista, para serem abatidos os estrangeiros na conta da população, que deve servir de base ao numero de deputados por departamento. Isto pode pôr em risco a votação final da lei, quando esta voltar á camara dos deputados.

— Na sessão de 12, o senado approvou uma proposta supprimindo a publicidade nas execuções capitaes, que se verificarão nas cadeias, servindo de testemunhas as pessoas determinadas por lei.

— No Cairo já reappareceu o jornal francez *Le Bosphore Egyptien*.

A camara dos deputados approvou os cinco artigos da lei relativa ao exercito colonial. O ministro da guerra manifestou desejos de terminar promptamente as expedições longinquas.

— Na noite de 14 para 15 adoeceu gravemente Victor Hugo. A 14 tinha dado um jantar ao Sr. Lesseps e a seus filhos, seguindo-se-lhe uma *soirée* de amigos intimos, e por assim dizer, de familia. Victor Hugo esteve alegre e bem disposto. A's 11 horas recolheu-se ao seu quarto, perfeitamente bom. Deitou-se, e pouco depois da meia noite sentio se incommodado. A' uma hora da madrugada foi chamado o Dr. Allix, seu medico habitual, que reconheceu logo uma congestão pulmonar.

Tendo-se aggravado o estado do enfermo, foi chamado de manhã o Dr. Sée. São estes dous medicos os seus assistentes, tendo porém conferenciado com o Dr. Vulpian e outros principaes da sciencia.

A 16 dizia o boletim :—« Victor Hugo, que padece de uma lesão cardiaca, foi atacado na noite de quinta para sexta-feira, d'uma congestão pulmonar. »

O boletim de 17 era assim concebido :

« O doente passou tranquillo a noite ; a respiração difficulta-se-lhe de tempos a tempos, mas a congestão não augmentou. »

A noticia da grave doença do grande poeta causou a mais viva impressão em Paris. Quando no dia 15 se soube a noticia no parlamento, as camaras despovoaram-se ; ministros, deputados e senadores, tudo correu á avenida Victor Hugo, para saber novas do doente.

A casa do illustre poeta tem sido o objectivo d'uma especie de romaria ; os livros da porta enchem-se rapidamente, e os cartões já são depositados em grandes caixas.

Victor Hugo tem conservado toda a sua razão. No dia 18 levantou se de manhã, mas pouco depois teve de voltar para a cama.

O Sr. Lochroy e sua mulher, Augusto Henrique e Paul Maurice são os seus enfermeiros.

Na madrugada de 20 aggravou-se ligeiramente a doença de Victor Hugo. Passou mal a noite, com alternativas de estado comatoso e de agitação febril. Os medicos reconheceram que havia um engorgitamento pulmonar do lado direito, e empregaram as pilulas de morphina para attenuar os soffrimentos do enfermo ; mas o seu estado parece desesperado (dizia o boletim de 20). Em 21 a noite era gravissimo o estado do poeta, que já não respondia senão por monosyllabos. Tinha tido de tarde uma syncope a que se seguira profunda modorra.

As folhas que nos chegam de França vêm cheias de dolorosos pormenores sobre a resignação que se notava nos ultimos momentos de Victor Hugo.

O presidente da republica a todos os momentos mandava saber noticias do doente. O Sr. Charles Floquet, presidente da camara fôra inscrever o seu nome na lista das numerosas visitas que têm ido á casa do nobre enfermo.

Em vista da doença de Victor Hugo decidio se adiar o banquete parlamentar e a recepção que devia realisar-se a 20 no palacio da presidencia.

Italia

Julgava-se provavel uma recomposição ministerial por causa da questão do Egypto. *La Tribuna* de Roma, diz que a occupação de Suakim por tropas italianas será em breve decretada.

O Sr. Mancini, ministro dos negocios estrangeiros é muito contrario a esta occupação. O Sr. Magliani, ministro da fazenda, tambem se mostra opposto a quaesquer augmentos de despeza. No partido ministerial ha tambem duas correntes ; uma da esquerda, transformista, que tem por orgão o *Popolo Romano*, que é opposta á occupação ; e outra, da direita transformada, que tem por orgão a *Opinione*, que a defende calorosamente.

A noticia do abandono do Soldão pelos inglezes não causou assombro algum no ministerio dos negocios estrangeiros de Italia, onde era conhecido o desejo de renunciar áquella empreza de que fôra victima o legendario general Gordon. Para essa evacuação tinha o Sr. Gladstone entabolado, havia muitos dias, negociações com a Italia afim de que esta potencia mandasse tropas suas occupar Suakim, tomando assim a Italia posse da parte mais importante da costa occidental do Mar Vermelho.

Affirma-se, porém que o Sr. Mancini recusou a offerta, porque, segundo parece, o gabinete inglez impunha pesadissimas condições,

Foram mui secretas essas negociações, mas apezar de todo sigillo que os rodeava, transpirou que o gabinete de Londres exigia da Italia uma promessa de participação, no caso do Mahdi inquietar a fronteira egypcia depois de fixada áquem de Dongola em direcção a Assuan, como a Inglaterra tenciona fazer,

O concurso da Italia, n'esse caso seria muito valioso, porque as suas tropas avançando de Souakim para Massuah atacariam pela rectaguarda o exercito soldanez.

Era este o papel que quizeram fazer desempenhar ao rei da Abyssinia, e que este não acceitou, apezar do seu compromisso estabelecido no tractado que concluio com o almirante Hewet.

E' de crer que fosse esta a explicação da noticia que circulou nos periodicos inglezes de que Suakim ia ser occupada por forças ottomanas, o que não deixou de causar em Roma, certa inquietação, porque as tropas ottomanas em Suakim não offerecem garantia séria á segurança da costa. Peior será ainda se, desembaraçado dos inglezes, Osman Digma quizer concentrar os seus esforços contra Massuah.

Encommodaria, por certo, os italianos, por muito bem installados que elles estivessem nas suas novas colonias.

Tambem n'estes ultimos dias se tem fallado muito das diligencias que a Russia tem empregado junto dos gabinetes europeus para pôr em duvida a legitimidade da occupação de Massuah pela Italia.

O intento reservado da Russia, procedendo assim, seria privar a Inglaterra do concurso que, eventualmente lhe pode dar a expedição italiana na fronteira oriental do Soldão.

Inglaterra

Os estadistas inglezes, preoccupando-se com a segurança do imperio britannico das Indias, começam a pôr de parte a questão do Afghanistam para voltar a sua sollicitude para a India propriamente dita, e estão cada vez mais convencidos de que lhes cumpre defender a India, não no Herat, mas no Himalaya e no rio Indus.

O objectivo mais pratico, pois, na actualidade, para os governos da Grã-Bretanha, é fortificar a fronteira da India.

Se a Inglaterra tomar essa direcção, a crise por que acaba de passar, terá sido para ella uma origem de traquillidade futura.

A conclusão natural, porém, para a Europa, é que tambem lhe cumpre, no interesse da paz, vigiar as suas fronteiras, como a Inglaterra está resolvida a vigiar as suas na India.

Durante o periodo da excitação bellicosa, vio-se que a Inglaterra fazia entrar no calculo das suas probabilidades de triumpho, a dubla perspectiva de ferir a sua adversaria no littoral do Mar-Negro, envolvendo, d'este modo, todo o Oriente e toda a Europa em guerra com a Russia.

Para alcançar esse fim, os homens de estado inglezes dispozeram se a toda a especie de sacrificios.

O primeiro ministro da rainha Victoria, tão hostil aos turcos, tão exclusivo acerca dos direitos do sultão no Egypto, passou logo a mostrar disposições tendentes a conciliar os animos em Constantinopla e a tornar o sultão favoravel á causa da Inglaterra.

O facto, porém, é que o sultão e os seus primeiros conselheiros couberam ver os verdadeiros interesses do imperio ottomano e permaneceram firmes no cumprimento dos seus deveres para com os seus povos e para com a Europa inteira, embora na côrte do suberano turco houvesse, quem, esquecendo recentes aggravos, hesitasse em presença dos lisongeiros e seductores offerecimentos da perfidia britannica.

O *Standard* de 19 refere-se a má impressão produzida pela demora das negociações anglo-russas e julga que principal difficuldade está na posse de Zulficar.

— De official, acerca da arbitragem, ainda nada se sabe positivamente, não sendo facto averiguado que o rei da Dinamarca houvesse sido convidado ainda para arbitro da pendencia anglo-russa.

— Volvendo um pouco atraz, resumiremos o que tem occorrido no parlamento inglez.

Na camara alta, a 12 de maio, o conde de Granville, secretario de estado dos negocios estrangeiros, declarou que nas diversas conferencias que celebrou conjunctamente com lord Kimberley, com o conselheiro Staal embaixador da Russia, e o Sr. Lessac, delegado technico russo, se chegou a um accordo perfeito e completo ao mesmo tempo e o mais satisfactorio sobre a questão de limites entre o Turkestan e o Afghanistan, accrescentando que o Sr. Staal se apressára a transmittir ao seu governo, nos termos do referido acordo.

A 14, na camara dos deputados, o Sr. Chaplin, alludindo aos boatos que se haviam espalhado, de que o governo russo não tinha approvado algumas clausulas do accordo a que se referira o conde Granville, perguntou se o governo recebêra já a resposta do governo russo acerca da questão afghanica, e se podia saber se em que termos era concebida essa resposta.

Mostrou-se o Sr. Gladstone muitissimo reservado, declarando não poder communicar nenhuma noticia á camara, e que apenas se limitaria a dizer que as negociações proseguiam.

A 15, declarou o Sr. Gladstone que não haviam terminado ainda as negociações entre os dous gabinetes, mas accrescentou que se espera a resposta da Russia á uma nota que lhe foi dirigida a respeito de uma parte da fronteira afghan, terminando as suas declarações por dizer que essa resposta ainda tardaria alguns dias.

E disse mais, em referencia á uma pergunta que lhe foi feita, que o governo inglez nada sabia a respeito do boato que circulava de ter exprimido a Russia o desejo de ter um representante seu na corte de Cabul.

— Tambem na sessão de 12, da camara dos communs, lord Hartington, ministro da guerra, declarou que o governo concordara em abandonar o Soldão, desde Wadyhal á Assuan, accrescentando que esta resolução implica o abandono da expedição a Khartum. Manifestou igualmente que a Inglaterra não tenciona abandonar Suakim antes de novas negociações diplomaticas, em vista da occupação por outra potencia, de alguns pontos do Mar Vermelho

— O parlamento inglez vai ter uma sessão trabalhosa. O Sr. Gladstone, como que antevendo que não permanecerá por muito tempo no poder, vai promover a discussão de um certo numero de leis importantes, com que parece querer completar a tarefa da sua actual administração.

Na camara electiva annunciou elle que, além dos *bills* que estão já na camara dos lords, o parlamento terá que occupar-se, na presente sessão legislativa, dos seguintes : 1.º, o *bill* relativo aos rendeiros escossezes 2.º, o *bill* relativo á creação de um ministerio dos negocios da Escossia ; 3.º, o que se refere ao ensino intermediario do paiz de Galles ; 4.º a renovação de uma parte da lei de prevenção contra os crimes na Inglaterra.

Declarou que sentia que neste programma não podesse comprehender-se a questão do governo local da Irlanda e a da acquisição das herdades do mesmo paiz.

A respeito do *bill* preventivo dos crimes na Irlanda, dizem os jornaes de Londres ter havido divergencias profundas no seio do governo. O Sr. Chamberlan e o Sr. Charles Dilke eram de parecer que aquelle *bill* fosse inteiramente revogado e parece que o Sr. Gladstone annuio a essa opinião.

Lord Spencer, apoiado por lord Hartington, pelo Sr. Guilherme Harcoart e por lord Derby, insistia na necessidade absoluta de se manterem na Irlanda leis excepcionaes para garantir a ordem e a segurança publica e chegou a affirmar que daria a sua exoneração, se o *bill* preventivo não fosse prorogado.

Por ultimo, concordou-se em que serão revogadas as seguintes disposições do *bill* : faculdade conferida ás autoridades, de prohibirem os meetings publicos ; o direito das buscas domiciliarias ; as restricções impostas ao exercicio da liberdade de imprensa ; a exclusão do jury em alguns julgamentos criminaes.

Ficarão em vigor : o direito da corôa a subtrahir alguns julgamentos á jurisdicção ordinaria por motivo de suspeição legislativa ; o direito de mandar julgar os criminosos por um jury especial ; o direito de fazer comparecer quaesquer presos perante um magistrado para soffrer um interrogatorio, sem prévia apresentação de requerimento particular.

Allemanha

Causaram profunda impressão na Austria as ultimas noticias dadas ao parlamento allemão pelo grande chanceller do imperio. Effectivamente, o principe de Bismark annunciou que havia conseguido da Hespanha a renuncia ao direito reduzido de um marco sobre o centeio, que lhe havia sido reconhecido pelo seu tratado de commercio.

Como immediata consequencia deste facto, a nova lei votada pelo reichstag] será d'ora em diante applicada á Austria Hungria, á Russia, á America, assim como todos os outros paizes que introduziam centeio na Allemanha.

Tendo a Austria direito ao tratamento de nação mais favorecida, era protegida pelo tratado hespano-allemão ; mas agora acha se em relação ao centeio, submettida ás tarifas da pauta geral, que tributa o centeio em 3 marcos de entrada. Este augmento é tão prejudicial á Hungria, que todos os jornaes de Vienna publicam artigos indignados contra a politica do chanceller.

E' claro que o facto tem dado lugar a um chuveiro de commentarios. Uns perguntam por que preço, isto é, mediante que vantagens politicas, o principe de Bismark obteria da Hespanha a concessão do direito de centeio. Tambem se diz em Berlim, nos circulos diplomaticos, que o succedido é a continuação da alliança fundada durante a ultima guerra carlista, entre a Prussia e o rei Affonso XII.

Russia

Continuavam as negociacões entre os governos russo e inglez para a demarcação da fronteira afghanica ; todavia, surgiram agora algumas difficuldades que hão de demorar a solução final deste problema diplomatico.

O Sr. Giers, ministro dos negocios estrangeiros russo, offereceu diversas objecções ao tratado feito em Londres e communicado ao gabinete de S. Petersbargo.

Essas objecções dizem respeito principalmente a uns campos de pastagens naturaes e de pastagens salgadas, que a Russia julga indispensaveis para os gados das tribus turcomanas, e que por isso não quer que fiquem comprehendidos no territorio do Afghanistan. Tambem recahem algumas d'aquellas objecções sobre a passagem de Zulfikar, que o Sr. Lessor, o commissario russo, pela experiencia que tem da localidade, considera como necessaria á segurança das communicações entre os pontos extremos da fronteira russa.

Pensa-se em geral que estas difficuldades serão vencidas pacificamente e que não evitarão o desejado entre as duas potencias na questão das fronteiras russoa-asiaticas.

A demora, porém, que produzem na final resolução, não ha de ter effeito desagradavel pelo facto de ter já o gabinete britannico annunciado ao parlamento, um tanto prematuramente estar já concluido o accordo sobre o assumpto de que se trata.

Este ultimo facto foi causa de que o embaixador russo, o Sr. Staal, reclamasse uma rectificação que pozesse bem em evidencia, que o que fôra por elle combinado com os ministros inglezes, não tinha o caracter official, que só lhe poderá ser dado pelo gabinete de S. Petersburgo. Esta precaução mostra bem que o Sr. Staal não estava muito seguro de não se ter afastado das instrucções do seu governo.

Apesar de tudo, o horisonte politico mostra-se desanuviado e ninguem já receia que da questão do Afghanistan possa agora surgir uma guerra. As disposições das duas potencias continuam a ostentar-se pacificas e conciliadoras, e cessaram definitivamente todas as preparações bellicosas em que tanto se lidou ha poucas semanas.

— Segundo um telegramma de Calcuttá, de 17 (maio), as modificações pedidas pela Russia, na linha da fronteira afghan, comprehendem dous pontos principaes, á saber: 1º, a Russia pede a cessão de Merachak como parte integrante do territorio de Penjdah; 2º, pede tambem a ampliação da sua fronteira sobre Zulficar, de modo que lhe fiquem pertencendo parte dos desfiladeiros e umas extensas pastagens para os turcomanos. O emir não aceita estas modificações. Resta saber se a Inglaterra o animará á resistencia, ou o aconselhará a ceder.

Egypto

Reappareceu o jornal *Bosphore Egyptien*, que se publicava no Cairo, e cuja suspensão arbitraria, acompanhada de violencias dera lugar ha poucas semanas a um incidente diplomatico entre a França e o governo do Khediva.

O *Times* de 12 de maio commentando a reapparição do *Bosphore Egyptien*, a conferencia de Suez e outras questões egypcias, diz que não é necessario attribuir exclusivamente ás negociações anglo-russas a detenção da guarda de Alexandria ; o estudo das cousas no Egypto é mais que sufficiente para explicar as precauções tomadas, se não para justificar os cuidados.

Na Camara dos Communs, o Marquez de Hartington, na sessão de 21, declarou desejar que a Camara o não obrigasse a expôr mais claramente os motivos da detenção da guarda de Alexandria ; mas, que esses motivos eram os mesmos que o governo já explicou quando pedio o credito para preparatorios militares especiaes, que não foram ainda suspensos.

— Uma carta de um official inglez, datada de Kaibar, 17, dá conta de um desgraçado acontecimento, que não abona muito o estado de disciplina das tropas britannicas. Os soldados, que escoltavam um comboio de viveres, mataram dous escravos e feriram outros muitos, sem que por elles tivessem sido provocados.

O coronel Trotter, que estava acampado proximo do lugar do crime, correu immediatamente a informar-se do acontecido, prendendo os delinquentes, que foram julgados em conselho de guerra, sendo um d'elles condemnado á pena ultima, e outro a 10 annos de trabalhos forçados. Os naturaes do paiz ficaram favoravelmente impressionados com esta justiça prompta.

— Chegaram a Kaibar sete prisioneiros de estado, parentes proximos do Mahdi. Protestam a sua innocencia e muita dedicação á religião orthodoxa.

— Lord Wolseley passou revista no dia 12 ao contingente indiano. Ao findar a revista, o commandante em chefe elogiou o asseio e boa apparencia das tropas, agradecendo aos officiaes e ás praças a maneira briosa porque sempre serviram sob as suas ordens. Disse que deplorava que as exigencias do serviço o obrigassem a deixal-os em Suakim, e manifestou a esperança de que, no proximo outono, todos timbrariam em continuar a bem merecer da Inglaterra, correspondendo á confiança que n'elles depositava a patria.

China

São boas as noticias a respeito das relações entre a França e a China, no extremo Oriente. O governo chinez tem, até hoje, cumprido fielmente aquillo a que se obrigou no tratado de paz.

O Tonkin tem sido evacuado pelas tropas do celeste imperio, á proporção que vão chegando aos respectivos commandantes as ordens do governo central.

Os telegrammas do general Briere de l'Isle são a tal respeito perfeitamente tranquillisadores. Completa que esteja a evacuação das tropas chinezas, só restará limpar o Toukim dos pavilhões negros. Mas estes, quando lhes faltar o apoio das tropas regulares e se virem entregues aos seus proprios recursos, facilmente serão dispersados pelas forças de que os francezes dispõem n'aquella região.

— Diz um recente despacho de Tien Tsin que as negociações entre o Sr. Patenôtre e Li-Hung-Chang proseguem muito amigavelmente, havendo-se já effectuado o accordo sobre oito pontos do litigio, e restando apenas dous em discussão.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. — Lisboa, 23 de maio de 1885

Foram prorogadas as côrtes até 11 de junho proximo.

E' de crer porém que ainda seja necessaria nova prorogação depois dessa.

Na sessão de hontem, na camara dos deputados, o Sr. Luciano Cordeiro apresentou o parecer da commissão de negocios externos, approvando a acta geral da Conferencia de Berlin a convenção feita com a Associação Internacional do Congo.

— Tem continuado naquella camara a discussão sobre o orçamento rectificado, e a opposição progressista que guardava stricta abstenção durante os debates das reformas politicas, soltou os diques á sua reprezada critica e tem lutado denodadamente contra o que entende serem desperdicios e esbanjamento.

E' pregar no deserto.

Os principaes discursos da minoria foram os dos Srs. J. Luciano de Castro e Henrique de Barros Gomes, ex-ministros progressistas.

Qualificam-nos de moderados os proprios orgãos regeneradores, sobre tudo em confronto com os de outros oradores do mesmo partido.

Como julgo ter lhes dito, foi votada a generalidade do projecto, apoz longa discussão.

Na especialidade, proferio um discurso muito extenso, embora sensato, o Sr. José Elias Garcia republicano, respondendo-lhe o Sr. Carrilho, relator da commissão.

Tambem fallou contra o projecto em discussão o Sr. Carlos Lobo d'Avila.

Sobre o art. 20 e ultimo fallou, tambem, longamente o Sr. Simões Ferreira, progressista, e actual redactor do *Progresso*, sendo afinal votado o projecto.

Prometteu ser renhidos os debates nesta camara sobre a acta geral da conferencia de Berlin e convenção com a Associação Internacional, bem como ácerca do tratado de commercio com o governo de Hespanha.

— Na camara alta pouco se tem feito por falta de pareceres elaborados.

A commissão que fôra eleita para dar parecer sobre o projecto de reforma constitucional, tem tido diversas reuniões, terminando já á discussão do assumpto. Parece que tres membros daquella commissão assignam com declarações o respectivo parecer, os Srs. Martins Ferrão, Barros e Sá e Vaz Preto Giraldes.

Os motivos da sua divergencia parcial já são do dominio publico e versam todos sobre pontos doutrinarios.

O Sr. Henrique de Macedo, digno par progressista não foi uma unica vez ás reuniões da commissão, fiel ao principio de abstenção do seu partido, no que diz respeito a questão das reformas politicas.

O Sr. conde de Casal Ribeiro, nem ás reuniões da commissão, nem as da camara dos pares tem ido nesta sessão, por motivo de enfermidade prolongada

— Na camara dos deputados já foi distribuido o projecto de lei do sello. A commissão de fazenda alterou profundamente a proposta do governo para o tornar mais aceitavel, mas a verdade é que uma boa parte das suas disposições só hão de servir para deixar os contribuintes, sem darem grande proveito ao Estado.

E' neste projecto que vem as novas disposições relativas á venda de bilhetes e fracções de bilhetes das loterias estrangeiras, bem como as que estabelecem a *régie* para o fabrico de cartas de jogar.

— Continua a imprensa governamental a tirar partido das divergencias graves que se tem manifestado no partido progressista, sobre tudo no Porto, onde a indisciplina partidaria subia de ponto, chegando algumas folhas que se dizem progressistas a invectivar o honrado chefe do mesmo partido com personalidades e aggressões pungentes.

Os dissidentes do Porto são por um lado os que teem por sub-chefe o Sr. Adriano Machado e por outro, os que manobran sobre os acenos do Sr. Correia de Barros, ultimamente investido no vicariato da igreja progressista do norte pela commissão executiva, cuja séde é em Lisboa. Esta investidura, que representa a obliteração de tudo que se escreveu e fez contra a celebre Sarlamancada, ha tres annos, irritou um grupo importante de progressistas do Porto, que desataram em doestos contra o directorio central do partido, não poupando a pessoa do chefe, o Sr. conselheiro A. Braancamp.

As decisões da commissão central executiva (de Lisboa) foram reconhecer o novo centro progressista do Porto, (presidido pelo Sr. Correia de Barros), declarar que esta decisão não importa a exclusão de nenhum elemento progressista, e finalmente, que o centro director de Lisboa quer ficar extranho as dissidencias locaes. O digno par Pereira Cardoso, bem como o Sr. Adriano ministro que foi em 1879 sob a presidencia do Sr. Braancamp, fazem parte do artigo centro progressista do Porto.

Haverá dous para tres annos, a commissão executiva de Lisboa, quando o Sr. Correia de Barros estava excommungado pela igreja progressista, dera o penacho do Porto ao Sr. Pereira Cardoso.

A' Lisboa vieram ha dias, commissionados pelo centro do Porto, os Srs. Oliveira Martins e Correia de Barros, que é o presidente da camara municipal daquella cidade.

Amanhã deve reunir-se no Porto, no theatro Baquet, uma reunião politica, promovida pelos membros do partido progressista d'aquella cidade, que não concorriam com as ultimas deliberações tomadas pela commissão executiva da capital.

Tambem se diz que neste comicio serão tornadas publicas varias cartas particulares, escriptas em tempo a alguns influentes do partido, no Porto, pelo Sr. Anselmo Braancamp e outros seus correligionarios considerados de Lisboa.

Espera-se numerosa concurrencia.

— A universidade e a escola medico-cirurgica do Porto, já elegeram representantes seus para irem a Alveira (Hespanha) estudar a vaccina ou inoculação anti-cholerica do Dr. Ferran, cujos resultados estão dando brado universal. A escola medica de Lisboa resolveu não eleger nenhum delegado. Se é prosapia, faz mal porque outras faculdades estrangeiras onde tambem ha notabilidades medicas teem deliberado enviar á Hespanha alguns de seus membros afim de se inteirarem da tão preconisada efficacia d'aquelle invento scientifico.

— Já foi approvado pelas respectivas commissões parlamentares o projecto de lei elevando a 1ª classe a legação de Portugal em Berlin.

— O *Diario* de hontem publicou a carta de lei, pela qual é autorisado o governo a converter em contrato definitivo o contrato provisorio que celebrou com o conde Thadeu de Oksza, mas com algumas modificações.

Uma das obrigações do concessionario é o estabelecimento á sua custa do cabo telegraphico submarino entre o archipelago de Cabo Verde e a costa occidental da Africa, tendo de pôr em communicação com a estação de S. Thiago, no praso de seis mezes, a contar da data do contrato definitivo. O preço da transmissão de cada palavra é de 450 réis (fortes).

— Foi concedida a aposentação ao antigo ministro plenipotenciario portuguez em Stockolmo e Copenhague, o Sr. conselheiro Antonio da Cunha Souto Maior, sendo nomeado para o mesmo cargo diplomatico, na cathegoria de ministro de 1ª classe, o Sr. conselheiro e ministro de estado honorario Julio Marques de Vilhena, doutor em leis, deputado da nação, secretario geral do ministerio do reino e um dos nossos mais notaveis oradores parlamentares.

— Foi inaugurado por el rei o esplendido mercado da—Praça da Figueira. E' todo de ferro e muito vasto, digno em tudo d'uma cidade como Lisboa.

O Sr. Felippe de Carvalho, proprietario da *Correspondencia de Portugal*, promette dar ao publico, antes de muito tempo a historia daquelle melhoramento grandioso a que andou ligado, como um dos seus principaes e mais tenazes promotores. Tambem aquelle cavalheiro diz que vai publicar brevemente uma memoria sobre o syndicato Salamanca.

— Foi concedida a moratoria de um anno a casa Moura Borges, por unanimidade dos credores, o que foi confirmado pelo tribunal da relação

— Desde quinta-feira que novamente as mais consideradas d'entre as senhoras da nossa aristocracia estão celebrando no passeio da Estrella uma vistosa *kermesse* em beneficio de varias associações de beneficencia. O producto da venda das sortes, nas barracas onde aquellas damas são as vendedeiras, e do jornal unico *Estella* tem já sido consideravel.

Amanhã é a reunião annual na sala do Risco do Arsenal de Marinha, da sociedade das casas de asylo da infancia desvalida, a que preside S. M. a rainha. Todos os asylos da capital se reunem alli, recebendo as crianças das proprias mãos daquella augusta senhora, os premios de comportamento, assiduidade e applicação que mereceram durante o anno lectivo. Esta pia instituição, hoje grandiosa, conta já 51 annos de prosperidade.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Peanambuco

RIO DE JANEIRO.—Corte, 29 de maio de 1885

Summario :—*A Camara dos Deputados.—Moção do Sr. Martim Francisco por causa do exicio de Victor Hugo.—Protestos dos Srs. Mac-Dowel e Diogo de Vasconcellos.—Uma queixa do Sr. Penido, sem fundamento.—Reconhecimento dos Srs. Cunha Leitão, Ratisbona e Correia de Araujo—A interpellação do Sr. Andrade Figueira.—Discursos deste, do Sr. Paranaguá e Celso Junior.—Negocio de Botucatu, em S. Paulo.—Reconhecimento do Sr. Antonio Bezerra.—Propostas do poder executivo.—Um episodio na eleição da commissão de orçamento.—Musas anemicas e escrofulosas. —Reconhecimento do Sr. Rodrigues Junior e Coelho de Resende.—A posição do Sr. Doria.—1ª discussão do projecto do governo.*

Tratarei antes de tudo do que tem occorrido na Camara dos Deputados depois que fechei a anterior.

A sessão do dia 25, segunda-feira, começou por uma indicação do Sr. Martim Francisco para que « se lançasse na acta um voto de pezar pelo fatal exicio de Victor Hugo, enviando-se mensagens ao Senado e á camara franceza, significando assim a magoa que produzio na Camara dos Srs. Deputados a noticia da morte do grande cidadão, do grande poeta, do grande romancista, da grande intelligencia chamada Victor Hugo. »

Approvada a moção, mandou á mesa o Sr. Mac-Dowell uma declaração de voto, dizendo que « não podendo a manifestação da camara deixar de ser considerada como homenagem posthuma ás idéas politicas, sociaes e religiosas do illustre finado, com pezar era forçado a votar contra. »

O Sr. Diogo de Vasconcellos, chegando mais tarde, tomou a palavra para declarar que se « pertencesse a uma assocciação litteraria, ou a um club dramatico votaria por essa manifestação de pezar ; mas pertencendo a uma corporação que representa officialmente o poder publico do paiz, e dizendo se que esse paiz é monarchico e querem-lo passar pelo mais serio e ordeiro da America, não concorreria com o seu voto para lamentar que se escasseiem as fileiras turbulentas dos impios e dos revolucionarios do seculo. »

Essa declaração causou grande horror ás *Gazetas de Noticias* e *da Tarde*, e ao *Paiz*.

Depois subio á tribuna o Sr. Penido para articular uma sentida queixa contra o governo que apoia e continuará a apoiar, por ter nomeado presidente para a sua provincia—a que dá maior deputação—sem que esta fosse ouvida, e nem ao menos tivesse tido a attenção de communicar aos deputados amigos esse acto, de que aliás a imprensa já teve conhecimento e deu noticia. Nada tem que dizer do nomeado, o Sr. José Paranaguá, que acha muito digno ; nota sómente a falta de attenção com os amigos.

Acudio o Sr. Moura, que acabava de chegar á camara, dizendo que não só a provincia de Minas, como todas as demais do imperio, merecem ao governo a maior attenção, mas não está nos estylos do governo consultar as deputações sobre nomeações de presidente ; além de que não é exacta a noticia a que se referio o nobre deputado, porque por emquanto, ainda não se tratou da nomeação de presidente para Minas.

Em seguida o Sr. Mac-Dowell justificou um requerimento sobre negocios do Pará, reclamando do governo providencias no sentido de cohibir e reprimir violencias e attentados commettidos na villa de Soure por chefes politicos da localidade.

Passou-se á votação do parecer sobre a eleição do 12º districto do Rio de Janeiro, cuja discussão achava-se encerrada desde a semana anterior, não se tendo ainda votado por terem-se retirado os amigos do Sr. Oliveira Bello, na esperança de ganharem mais alguns votos com a demora. Depois de uma breve discussão de ordem e duas votações nominaes, foi reconhecido o Sr. Cunha Leitão.

Seguio-se a votação do parecer sobre o 6º districto do Ceará, e sendo votadas tambem nominalmente duas conclusões do voto em separado da minoria da commissão, foi reconhecido o Sr. Ratisbona, o qual, prestando juramento, foi como o collega que o precedeu, assentar se na bancada dos conservadores, como que para testemunhar-lhes não sómente a gratidão que lhes devia, pois sem os seus votos não teria entrado para aquelle recinto, senão tambem o bom animo com que se achava de votar de accordo com elles na eleição de que ia tratar-se.

Mas aqui seja dito que aquella collocação foi apenas temporaria, ou ante de occasião ; porque no dia seguinte já o Sr. Ratisbona occupava uma cadeira ao lado do Sr. Bezerra de Menezes, que não lhe gavia dado o seu voto, mas que conjunctamente com elle votou pelo reconhecimento do Sr. Rodrigues Junior. Ou seria essa mutação sómente para conquistar em favor deste o voto daquelle comprovinciano ?

O caso não tem importancia, desde que é sabido que o Sr. Ratisbona faz praça de que não é liberal de hoje, e protesta que nunca deixará de sel-o, embora vote desta ou daquella forma.

Após chegou a vez do 3º districto de Pernambuco, cuja votação correu natural e suavemente, sem votação nominal, sendo o Sr. Correia de Araujo reconhecido deputado por maior numero de votos do que elle mesmo esperava. Diversos deputados liberaes retiraram-se do salão para não tomarem parte na votação, talvez por uns restos de escrupulo de consciencia em darem um voto que os metteria na deleitavel convivencia de que o Sr. Beltrão mostrou-se tão contente, quando perante a 1ª commissão referio-se aos « chefes venerandes » de incontestada influencia.

Passando-se á eleição da commissão de resposta á falla do throno, que ficou composta dos Srs. Martim Francisco, Joaquim Tavares e Maciel, com accordo da ex-dissidencia, não se continuou na eleição das outras commissões por ter dado a hora de entrar em discussão a interpellação do Sr. Andrade Figueira.

A camara ouvio com attenção o interpellante, assim como a resposta que lhe deu o Sr. Paranaguá. Mas o debate não teve o interesse que talvez se esperava.

Varios diplomatas, inclusive o secretario da legação chilena occupavam a respectiva tribuna. O Sr. Andrade Figueira baseou as suas observações, principalmente em dous pontos :

1º a inconveniencia de nomear-se novo representante brasileiro para fazer parte, como arbitro, da commissão internacional que funcciona no Chile, quando o que alli se achava foi insultado por ter proferido alguns laudos contra o Chile, no entanto que em maior numero os proferira á favor ; e o nosso governo não póde esperar que o novo nomeado, procedendo com igual isenção, não seja tratado do mesmo modo pela imprensa d'aquelle paiz ; sendo de notar que um dos jornaes que mais aggrediram o Sr. Lopes Netto, é conhecido como propriedade do ministro do interior, quando ha razões para acreditar-se que o nosso representante retirou-se, não por doente, visto que foi até designado para outra commissão, mas por exigencias, ou antes *tramoias* promovidas perante o governo brasileiro ;

2º não ser menor a inconveniencia de aceitarmos o papel de arbitro n'aquellas questões. Comprehende se que desejemos ser agradaveis ás nações amigas e visinhas e prestar-lhes todos os bons serviços que pudermos ; mas era bem de ver que o Chile com as suas finanças arruinadas como ficaram depois da guerra, nunca aceitaria de bom grado as decisões que o obrigassem a pagar indemnisações, e de alto valor—como devem ser, ainda mesmo que a maior parte das reclamações, que excedem de setecentas, fosse desprezada ; cumprindo observar, que em questões de tal ordem só se colhe o máo querer de ambos os lados, pois os que não são attendidos ficam com queixas, assim como o outro porque é condemnado a pagar alguma cousa, desejando nada pagar.

Citando o que nos aconteceu com igual encargo de que foi incumbido o Sr. Barão de Arinos nos Estados-Unidos, onde permaneceu por tres annos, no julgamento de reclamações de subditos francezes, que não foram attendidos como queriam ; recordou o facto de ter o ministro Ferry dito em carta a um deputado, que aceitava as decisões do arbitro brasileiro porque estava a isso obrigado, mas não porque as achasse justas ; que, portanto, já tendo colhido de nossos bons officios fructos amargos como esse, deviamos abster-nos de aceitar a missão de arbitros em questões internacionaes, lembrando-nos que esse papel cabe melhor ás nações poderosas, que tem meios de fazerem-se respeitar, e o Brazil não está nesse caso.

Respondeu o Sr. Paranaguá dizendo que, convidado como foi, o Brazil não deve abdicar da influencia que deve ter no congresso das nações ; que a retirada do Sr. Lopes Netto do Chile foi motivada por molestia que o levou a pedir exoneração; que pelos excessos da imprensa d'aquelle paiz não se póde fazer responsavel o seu governo, e não foi por nenhum acto offensivo deste que aquelle funccionario retirou-se ; que o nobre deputado foi injusto para com o Chile, suppondo que elle não queira sujeitar-se ás decisões que o obrigue a pagamento do que fôr devido ; que o substituto nomeado é pessoa habilitadissima para resolver a questão melindrosa satisfactoriamente, e assim continuará o Brazil a cultivar e desenvolver suas relações com uma nação tão florescente como o Chile.

Replicou o Sr. Andrade Figueira, que as explicações do nobre ministro nada esclareceram e antes fazem suppor que a questão é de mais gravidade do que parecia, notando que o governo sahio dos estylos sempre seguidos, nomeando um membro do corpo legislativo para exercer cargo de arbitro n'um tribunal internacional. Fez ainda outras considerações dando desenvolvimento mais largo a questão.

Por fim fallou o Sr. Affonso Celso Junior, que tendo sido indigitado para um arranjo de que se fallou, de uma recomposição do gabinete passado, antes do Sr. Dantas ter pensado no Sr. Affonso Celso pai, como já referi, quiz mostrar que está habilitado a occupar a pasta de estrangeiros, pelo estudo a que tem-se entregado, sobre questões internacionaes, e justificou o procedimento do governo. Mostrou conhecer a questão.

— Na sessão de 26, depois da leitura do expediente, o Sr. Duarte de Azevedo absorveu mais de 3/4 de hora com negocios de Botucatu, municipio de seu districto, que se acha flagellado por uma influencia politica muito perniciosa e coberta de crimes, um tal capitão Tito. O orador foi muito apoiado pelo deputado republicano, o Sr. Prudente de Moraes.

O Sr. Martim Francisco, requerendo urgencia, defendeu o capitão, que é seu amigo, com enthusiasmo não inferior ao do accusador. E' preciso saber que esse capitão Tito e os acontecimentos de Botucatu já deram lugar a demissão de um chefe de policia de S. Paulo, o Sr. Baeta Neves, que quiz, de accordo com o presidente de então, o Sr. Barão de Guajará, fazer imperar alli o regimen legal ; do que resultou, como é sabido por ter sido o negocio discutido na imprensa, deixar o mesmo Sr. Guajará a presidencia, offendido por ter o Sr. Prisco Paraizo, sem o ouvir, demittido o mencionado chefe, em satisfação á exigencia do Sr. Martim Francisco.

Entrando-se na ordem do dia foi votado o parecer relativo á eleição do 2.º districto do Pará, sendo por fim reconhecido deputado o Sr. Antonio Bezerra, após uma questão de ordem, em que tomaram parte varios deputados, e duas votações nominaes.

Seguindo-se a leitura de uma proposta do Sr. ministro do imperio, pedindo credito para a creação de um lazareto, e outra do da fazenda contendo o orçamento da despeza e receita geral do imperio, não houve mais tempo senão para a eleição da commissão de orçamento, que se compõe de nove membros ; e ahi deu-se uma circumstancia que merece menção.

Da chapa combinada com o governo, ou antes com os Srs. Paranaguá e Luiz Felippe, que são os ministros a quem o Sr. Saraiva encarregou de dirigirem os negocios na Camara e entenderem-se com os deputados emquanto não são reeleitos os ministros sahidos do seio d'ella ; da chapa combinada, digo, faziam parte os Srs. Lourenço de Albuquerque e A. de Siqueira. Mas sendo estes mal vistos por certos collegas, por causa do modo por que elles teem votado em questões eleitoraes, mesmo naquelle dia em que ambos haviam votado em favor do Sr. Antonio Bezerra, em pró de cujo competidor o Sr. Candido de Oliveira quebrava lanças ; trataram de cortal-os, com o fim de punirem-n'os com uma derrota. Conhecido o plano pelos conservadores, carregaram estes os seus votos em ambos, de modo que, em vez de excluidos ou mesmo collocados nos ultimos lugares, ficaram os mais votados da commissão.

Annunciado esse resultado, o Sr. Amaro Bezerra, um dos eleitos que ficou em 4.º lugar, com 11 votos menos que o Sr. A. de Siqueira, declarou que não aceitava o lugar de membro da commissão, e pedia dispensa.

Não havendo numero para votar se, só no dia seguinte o Sr. Doria consultou a Camara, que, á vista da declaração terminante do Sr. Amaro, concedeu-lhe dispensa, sendo nomeado, em substituição, o Sr. Sodré.

No principio da sessão voltou ainda o Sr. Diogo de Vasconcellos a tratar da mensagem que em virtude da moção do Sr Martim Francisco tem de ser enviada ao parlamento francez, perguntando se tal mensagem já tinha sido expedida, o que seria irregular sem que a Camara tenha conhecimento dos termos em que ella é concebida ; e alargando-se em outras considerações e sendo interrompido por apartes, declarou que tratava do decoro de uma corporação constituida, a que pertence, e que não deve figurar no estrangeiro como sociedade particular ; que « podem dizer que elle é ignorante, obsceno, estupido, mas não teme nenhum desses epithetos, porque o que não quer é passar por grande sabio e litterato, diante dessas musas anemicas e escrophulosas da geração moderna (hilaridade). »

O 1.º secretario, o Sr. Celso Junior, informou que a mensagem ainda não tinha sido enviada, e que antes de sel-o teria de ser submettida ao conhecimento da casa.

Tendo de continuar a discussão sobre o parecer relativo ao 4.º districto do Ceará, requereu o Sr. A. de Siqueira o encerramento, que foi approvado, assim como o mesmo parecer, sendo reconhecido o Sr. Rodrigues Junior, sem votação nominal, não sómente com os votos dos conservadores e da ex dissidencia, como de varios deputados *dantistas*, tendo grande numero de outros se retirado do salão.

Em seguida foi approvado o parecer que reconhece deputado pelo 2.º districto do Piauhy o Sr. Coelho de Rezende, e prejudicado o voto em separado que concluia por nova eleição. Sobre uma das conclusões houve votação nominal, sendo esta favoravel ao Sr. Rezende, por 57 votos contra 32.

MUTILADO

[illegible] o Sr. Doria, que já na vespera tinha, como presidente da casa, proclamado deputado o Sr. A. Bezerra, contra o qual havia prestado o seu voto e assignatura como membro da 1.ª commissão, teve ainda naquelle dia de proclamar deputados dous outros, contra os quaes tambem havia se pronunciado na mesma commissão. A um destes, principalmente, muito deve ter-lhe custado aquella *proclamação*, que não menos dolorosa terá sido ao Sr. Paranaguá, vendo assim quebrada a muralha paciente e tenazmente construida para a guarda e conservação daquelles seus dominios, a que chamam provincia do Piauhy !

Isto pesa mais no animo de ambos, do que a consideração em que deve ser tida a posição de um presidente, que para o ser teve de passar por segundo escrutinio, e que vê a Camara rejeitando os pareceres por elle dados como membro de uma commissão que verifica e reconhece os direitos dos deputados.

No modo porque correu na commissão a questão dessa eleição deram-se episodios dignos de nota.

Primeiramente houve grande demora no seu andamento. Era relator o Sr. Joaquim Pedro, que guardou por muito tempo os papeis, depois do debate oral, e só por ultimo, quando já tinham sido votadas as questões de Pernambuco, foi que fez o relatorio final, e teve lugar a votação, estando presentes oito membros da commissão, e faltando unicamente o Sr. Ulysses Vianna, o qual só havia comparecido á conferencia em que se votou sobre a eleição do 3º districto dessa provincia.

Tendo sido expedido diploma ao Sr. Basson por que a junta deixou de apurar as eleições de dous collegios, entendia o Sr. Joaquim Pedro que, corrigida aquella falta e annullado o diploma, era caso de proceder-se a nova eleição. Desta opinião era tambem o Sr. Doria, visto a impossibilidade de achar-se em meio qualquer de ser reconhecido o Sr. Basson. Pensavam de modo contrario todos os outros, inclusive os Srs. Alves Araujo e José Mariano, declarando este que era coherente com o procedimento que teve em relação ao Sr. Frederico Borges. Uma vez reconhecido, dizia elle, que a junta abusou, deixando de apurar certos collegios, para expedir diploma a quem não é o verdadeiro eleito, o que se dá não é annullação do diploma, pois como tal não póde ser considerado o papel conferido com esse nome ; o que ha é correcção do abuso e reconhecimento de direito a quem o tem.

Essa decisão da maioria da commissão, entrando ahi o Sr. José Mariano, que não costumando embaraçar-se em questões de coherencia, lembrou-se de ser coherente n'aquella occasião, causou certa admiração. Voltando os papeis ao relator para lavrar o parecer de accordo com o vencido lá ficaram guardados, até o dia em que teve-se de concluir a votação sobre o 4º districto do Ceará. Mas na vespera, o Sr. Ulysses Vianna, pretextando perante os amigos que por não ter assistido á discussão e não estar esclarecido não podia adherir nem a opinião da maioria, nem a da minoria, pedio dispensa da commissão, e foi substituido pelo Sr. Vianna Vaz, o qual não se deu ao trabalho de pedir papeis nem esclarecimentos. Appareceu em conferencia e assignou o voto em separado dos Srs. Joaquim Pedro e Doria, fazendo outro tanto o Sr. José Mariano, então já esquecido, por effeito não sei de que elixir estragador da memoria, do voto dado ao Sr. Frederico Borges ! A' tanto não quiz chegar o Sr. Ulysses Vianna ; e, como já tinha preenchido a sua missão, senão como desejava, que era o reconhecimento do Sr. Arminio, ao menos como lhe fora possivel, propondo a annullação da eleição do 3º districto, poz-se fóra da commissão. Explicam aquelle primeiro voto do Sr. José Mariano como represalia ao do Sr. Doria na questão de Itamaracá. Depois não se sabe por que esquecendo as maguas e a coherencia, chegou-se ás boas.

— N'aquelle dia do reconhecimento do Sr. Rezende começou a 1ª discussão do projecto do governo sobre o estado servil. Foi o Sr. Eufrasio Correia quem rompeu o debate para preencher o pouco tempo que restava da sessão. No geral não aceita o projecto do governo ; acha porem que cumpre resolver a questão.

Na sessão seguinte, hontem, fallaram sobre a materia os Srs. Valladares, que, declarando-se amigo dedicado do gabinete, prevaleceu-se da circumstancia de ser a questão aberta, para combater o que lhe parece máo no projecto e expor o seu modo de encarar a questão ; e o Sr. Gomes de Castro, que pronunciou um importante discurso, em que guardando toda a deferencia para com o Sr. Saraiva, a quem não poupou conceitos lisongeiros, fez-lhe umas tantas interrogações, por entender que a questão, embora não seja de partido nem como tal possa ser considerada, é politica e social, e por isso altamente politica.

Na 1ª discussão, em que o projecto é considerado em sua generalidade e não se desce a apreciações peculiares á cada disposição, a discussão não se firma em um ponto capital, e isso deixa de dar interesse ao debate.

Por ora não se trata de estabelecer a base sobre que assentará o *desenvolvimento gradual* do systema annunciado. Só na 2ª discussão é que esses pontos serão firmados.

— No Senado o Sr. Ottoni pronunciou a respeito, como antecipando a discussão que tem de haver alli, um interessante discurso, em que formulou o seu modo de pensar, apresentando um projecto.

O Sr. Saraiva respondeu-lhe convenientemente, declarando, quanto a « questão aberta », que a questão da emancipação será resolvida como o parlamento entender, e não como este ou aquelle entender ; e que é só o parlamento quem o póde fazer, porque é só elle que representa a nação. quem tem competencia para saber o que a esta convem e o que ella quer.

Mais ou menos dirá isto na Camara.

P. S.—A *Gazeta de Noticias* acaba de receber um telegramma, que publicará amanhã, dizendo que o 2º delegado do Recife anda cabalando no 5º *districto contra* a eleição do Sr. Nabuco.

Mas então, onde está a unanime adhesão dos *povos*, de que já nos deram noticia ?

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente orando o Sr. Luna Freire Junior que declarou ter votado, bem como mais cinco Srs. deputados, a favor e não contra a emenda que estabelece imposto para os carros de passeio.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo de Minas Geraes agradecendo a remessa dos annaes desta assembléa e remettendo uma collecção das leis daquella provincia, com excepção de alguns annos por não existirem.—Archive-se e agradeça-se.

Outro do presidente da Camara Municipal de Ouricury reclamando contra a multa de 300$ que vai ser imposta á mesma camara pelo projecto n. 43 deste anno.—A' commissão de Orçamento municipal.

Outro do secretario do governo remettendo 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza da provincia relativamente ao exercicio de 1883 a 1884.—A distribuir.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Rosa e Silva, pela ordem, fez observações no sentido de se discutir o projecto de orçamento provincial.

Veio á mesa e foi regeitado um requerimento de urgencia dos Srs. Lourenço de Sá, Silvino Cavalcante, Aristarcho Lopes e Rosa e Silva, pedindo preferencia para se discutir o referido projecto.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo orado os Srs. Rosa e Silva, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte e Meira de Vasconcellos.

Veio a mesa e foi apoiado um requerimento do Sr. José Maria pedindo prorogação da hora por 60 minutos, mais não foi votado por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 109 deste anno ; 2ª do de n. 164 de 1884 e continuação da antecedente.

Supplente de juiz substituto—Por portaria da Presidencia da provincia de 5 do corrente foi nomeado o bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante para exercer o lugar que está vago de 1º supplente do 3º juiz substituto da comarca do Recife.

Victimas da Andaluzia—E' hoje que, nos salões do Club Carlos Gomes, se realisa o concerto vocal e instrumental, promovido pelo digno consul hespanhol em beneficio das victimas dos terremotos da Andaluzia, e para o qual concorreu poderosamente o referido Club, desvellando-se em dar-lhe realce e tornal-o uma festa credora de apreço.

Tomam parte no concerto varios membros do Club, diversos amadores, e alguns artistas distinctos, tocando a banda marcial da policia ; sendo tudo dirigido pelo maestro director do Club, o Sr. Euclides Fonseca, cuja competencia é inquestionavel.

Deve ser uma festa esplendida ; e é de esperar que, não só por isso, mas principalmente pelo fim que leva em mira, seja das mais concorridas, produzindo um avultado obulo que vá mitigar a fome e amparar a miseria de algumas das victimas da catastrophe da Andaluzia.

Rua Nova de Santa Rita—Informam-nos que na 2.ª travessa da rua Nova de Santa Rita ha um grande deposito de immundicias que exhala cheiro pestilencial, com o qual é prejudicada a salubridade da redondeza.

Igual facto dá-se em outros pontos da cidade, dos quaes tem vindo á lume queixas e reclamações.

Isto em tempo invernoso já é pessimo symptoma, imagine-se o que será quando voltar o verão !

E' indispensavel que a Edilidade vá cuidando desde já de melhorar esse estado de cousas, pois é mais que possivel que, subsistindo elle, os germens morbidos que infeccionam a atmosphera da cidade, e neste tempo já tem produzido sérios damnos, logo que se desenvolva o calor em toda sua intensidade, assumam proporções terriveis e dêem azo á incalculaveis males.

A Bracha do Catucá—E' o titulo de um livrinho de sortes, editado pela Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 8, e ao qual estão apensionados versos, satyras, etc., etc.

E' interessante.

Estocada—Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, no largo do Pedro II, da parochia de Santo Antonio, brigaram Augusto Bruno do Rosario e Bibiano de Jesus Bandeira, e o primeiro deu no segundo uma estocada no homoplata direito.

O deliquente evadio-se, e o ferido foi transportado para o hospital Pedro II.

Que tal !—Ante-hontem cerca de 9 horas da noite, duas praças de linha, que nos disseram ser do 14º batalhão, atacaram o Sr. Antonio Pinto Xavier, na rua do Conde da Boa-Vista e proximo da casa de sua residencia, roubando lhe 72$000, a cadeia e o relogio de ouro.

Mais adiante, as mesmas praças atacaram um carroceiro, de nome Bernardo de tal, de quem tomaram 2$000 ; e, finalmente, mais abaixo, na mesma rua, espancaram duas pessoas que por infelicidade encontraram e em cujo poder não acharam dinheiro.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista teve sciencia desses factos e os levou ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia, que officiou ao Exm. Sr. general commandante das armas.

Consta que já são conhecidas as duas praças, autoras d'aquellas bravatas.

Armas defezas—Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife foram apprehendidas e remettidas á Secretaria de Policia as seguintes armas : 10 facas de ponta, 5 compassos, 2 canivetes de molla e 1 grande aguilha em forma de estoque.

— O subdelegado da parochia da Graça tambem apprehendeu e deu-lhes o mesmo destino, ás seguintes armas : 1 compasso, 2 estoques, 1 punhal, 1 canivete de mola e 4 facas de ponta.

Todo esse *trem de guerra* foi mandado recolher ao Arsenal de Guerra competente.

Crime de moeda falsa—Pelo Sr. Dr. Elyseu de Moraes Pinheiro, juiz de direito substituto de Páo d'Alho, foi condemnado em julgamento especial, o commerciante da Gloria de Goitá, Severino Correia de Mello Barreto, á pena de dous annos e meio de galés, na ilha de Fernando de Noronha, e a multa correspondente á metade do tempo, grão médio do art. 175 do codigo criminal, combinado com os arts. 8 e 9 da lei de 3 de outubro de 1833, por haver introduzido dolosamente na circulação moedas falsas de valor 5$000.

O Sr. Dr. Souto Lima, advogado do réo, appellou da sentença para o superior tribunal da Relação ; indo porém o escrivão apresentar ao réo o termo de appellação para assignar, respondeu elle que não queria appellar, e sim quanto antes seguir para Fernando afim de cumprir a sua pena.

Pelo Sr. Dr. Elyseu Pinheiro na qualidade de juiz municipal de Páo d'Alho foram pronunciados os commerciantes Demetrio de Figueiredo e Mello e Antonio Bezerra de Mello, como incursos nas mesmas penas do alludido art. 175 do codigo criminal.

Os réos foram presos antes da culpa formada pelo dito juiz, interpuzeram o recurso de *habeas-corpus* ao Dr. juiz de direito, Gonçalo de Faro que lhe foi negado, e aliás confirmou o despacho de pronuncia do juiz municipal.

Revista Maritima Brasileira—Recebemos o n. 10, de abril ultimo desta revista, o qual traz este summario :

Ensaio sobre tactica de combate e o emprego dos actuaes meios de ataque e defeza, pelo capitão de fragata francez M. L. Rivet.

Notas de viagem, pelo capitão de fragata Luiz de Saldanha.

Couraças por V. de O.

Breves considerações sobre o torpedo Whitehead por V. de O.

Noticias varias.—Summario : Club Naval—Canhões inglezes de 110 toneladas—Mar Negro—Reparos das machinas dos navios de guerra na Inglaterra—Curso de Artilheria e Torpedos na marinha ingleza—Torpedos americanos—Couraçado russo—Orçamento das marinha em 1884—Limpeza da artilharia—Torpedos da marinha allemã—Novo type de cruzador proposto pelo Sr. Pearce ao almirante inglez—Album de navios de guerra—Artilharia ingleza em 1884—Telemetro Le Boulengé—Escola Naval Superior—Projectis de ferro enfurecido—Força das marinhas—Marinha allemã—Polvora Chocolate—O arroz contrabando de guerra—Canhões de tiro rapido—Nova metralhadora.

Aviso aos navegantes.

Revue Sud-Americaine—De Paris recebemos o n. 69 de 15 de maio findo desta revista, com o seguinte summario :

Une leçon politique—Le drame de l'Amerique Centrale, par Pedro S. Lamas—L'Exposition rurale internationale argentine Documents officiels—Extrait du discours du président constitutionnel de Etats Unis mexicains—Le Brésil au point de vue commercial et industriel—Esquisses sud-americaines, par un créole—Courrier d'Amérique—Revue économique—Revue financiére—Arts, sciences et facts divers—Mouvement maritime—Circulaire du commissairegéneral d'emigration argentin aux émigrants—Annonces.

Recreativa Juventude — E' amanhã que esta sociedade dá o seu sarão dançante do corrente mez.

Em transito—O paquete francez *Gironde* levou para o sul, ante-hontem, 272 passageiros, sendo 31 tomados em Pernambuco.

— O *Finance* levou para o norte 20 passageiros.

Dinheiro—O paquete *Pará* trouxe do norte para :

Diversos 35:659$300

— O vapor *S. Salvador* trouxe para :

Diversos 7:485$550

— O paquete *Pará* levou para :

Alagôas 22:500$000
Rio de Janeiro 202:000$000

Falta de fiscalisação sanitaria—Chamamos a attenção da Camara Municipal para a vasta venda da linguiças da terra, que estão causando certas doenças na população, taes como colicas, indigestões, diarrhéas e cosseiras, por serem fabricadas, por assim dizer, só com gordura ou sebo, substancias inteiramente refractarias á acção gastrica.

Com a hygiene publica todas as providencias que se adoptem são poucas, porque ella é a *suprema lex* dos Estados.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Santo Antonio, quinta-feira, 4 de junho, os seguintes proclamas :

João Raymundo Nonato com Alexandrina Maria de Jesus.

Luiz de França da Costa com Emilia de Siqueira Costa.

— Leram-se no dia 4 do corrente na matriz do Corpo Santo, os seguintes :

João Raymundo Nonato com Alexandrina Maria de Jesus.

Antonio Dias Ferreira com Leopoldina Joaquina Ferreira.

Alfredo de Oliveira Bastos com Zulmira Eugenia Teixeira Bastos.

Joaquim Jeronymo de Oliveira com Domingas Jovelina de Freitas.

Fortunato José Soares do Amaral com Marcionilla de Araujo Cesar.

Joaquim Fagundes do Espirito-Santo com Honorata Francisca de Almeida.

— Foram lidos na matriz de Afogados a 4 de junho, os de :

Clementino Rodrigues de Freitas Moraes com Idalina Augusta de Baracho.

Delphino Miguel dos Anjos com Maria Francisca da Conceição.

Antonio Francisco das Chagas com Maria Pereira dos Santos.

— Na matriz da Boa-Vista foram lidos no mesmo dia :

Alexandre Cosme Damião com Alexandrina de Faria Nauser.

Manoel Ferreira Bartholo Junior com Delphina Rosa Martins.

Antonio Dias Ferreira com Leopoldina Joaquina Ferreira.

Cidade do Espirito-Santo—Escrevem-nos em 2 do corrente :

« Teve lugar na igreja matriz do Divino Espirito-Santo desta cidade, domingo, 24 do mez proximo findo, a festa do Divino Orago, tendo sido hasteada a bandeira no sabbado 23, ás 7 horas da noite ; e no domingo, ás 11 horas da manhã, teve começo a missa solemne, officiando o Rvd. conego Aragão.

« Pregou ao Evangelho o Rvd. padre Manoel Zacarias de Souza Lyra, e durante a missa esteve o Senhor exposto. Tocaram as duas bandas marciaes e a orchestra desta cidade, e ás 6 horas da tarde tambem, quando teve lugar a benção do Santissimo Sacramento e a descida da bandeira, terminando tudo em bôa ordem.

« No domingo 31 do mez findo, na igreja de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, celebrou-se a festa do Santissimo Coração de Maria, havendo missa solemne ás 11 horas da manhã e officiando o Rvd. conego Aragão.

« Pregou ao Evangelho o Rvd. pro-parocho padre João Olympio de Souza Lyra. A' tarde, ás 4 horas sahio a procissão, que percorreu todas as ruas principaes da cidade, recolhendo-se ás 5 horas. Terminou a festa ás 6 horas com a benção do Santissimo Sacramento. Tocou somente uma banda musical desta cidade e em todos os actos e a orchestra que executou satisfactoriamente. »

Alagoa de Baixo—Escrevem-nos em 26 de maio :

« Tivemos a 1ª sessão do jury deste termo, no corrente anno, installada á 18 deste mez e presidida pelo honrado Dr. José Julião, juiz de direito da comarca, sendo promotor interino o Sr. Germano C. de H. Cavalcante.

« Foram submettidos á julgamento tres processos, dous por crimes de morte e tentativa e um por crime de furto. Foram absolvidos *todos os réos*, mas foram, tambem, appellados o de crime de morte e o de furto, que não tendo *a decantada unanimidade* ficou preso !.

« Retirou-se após esses trabalhos, o mesmo Dr. José Julião com o promotor interino, seguido d'um bom e numeroso acompanhamento composto do melhor pessoal do termo.

« Ainda por cá não temos o Sr. Dr. Caraciolo, juiz municipal, porque informam-nos achar-se incommodado em sua saúde.

« Segue amanhã, segundo se diz, para o termo de S. José do Egypto, comarca de Ingazeira, a força volante ao mando do capitão Vital, visto que o juiz de direito d'alli o chamára urgentemente para prender aos assassinos que mataram ao infeliz degado daquelle termo, o abastado fazendeiro João Domingues de Andrade, e se acham agrupados n'uma fazenda em resistencia á qualquer autoridade que os queira prender! E' isso que vimos no officio do juiz de direito ao referido capitão Vital, que se dignou mostrar-nos.

« Agora, que a força volante procurava pôr em pratica diligencias importantissimas contra os muitos criminosos que temos por cá, bem escondidos e protegidos, lá para o 2º districto é que se dá a lamentavel occurrencia de que acima fallamos, e que nos veio privar dos beneficos effeitos que nos aguardava !

« As chuvas, bem que finas, teem continuado a frequentar nosso sertão, que por sua vez já se vai mostrando alegre e esperançoso. O verde do sertão já nos parece uma feliz realidade, e segundo todos, espera-se uma soffrivel safra d'algodão.

« O pasto espiritual, que tanto se fazia sentir na freguezia, vai sendo satisfactoriamente administrado pelo actual vigario encommendado, padre Nuno Theodoro da Costa, que se tem mostrado zeloso no cumprimento de seus deveres.

« A tranquillidade publica continúa inalteravel, concorrendo muito para isso o muito sympatico e distincto alferes Motta, digno delegado de policia e commandante do destacamento desta villa. »

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 280 loteria (181 A) do fundo de emancipação, extrahida a 27 de maio findo :

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

2942	30:000$000
3582	10:000$000
4567	4:00$0000
2021	2:00$0000
738	1:00$0000
1290	1:00$0000
1990	1:00$0000
3295	1:00$0000
6231	1:00$0000

PREMIOS DE 500$000

699 2028 2069 2396 2573 3364 4364 6619 4816 5856

PREMIOS DE 200$000

676 684 736 1055 1867 2171 2367 2949 2966 2087 3877 4361 4544 4918 5098 5551 5937 6285

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de joias e casas.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, do moveis e diversos artigos.

— Terça-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 46, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua Velha n. 24, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Florencia Rodrigues de Miranda Franco ; ás 7 horas na igreja do Terço, por alma de D. Maria Hermenegilda da Silva Miranda.

— Segunda-feira :

A's 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Rita de Cassia Cordeiro ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Florentino Cavalcante de Albuquerque ; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Manoel de Azevedo Andrade.

— Terça-feira :

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria Emilia da Conceição Lins.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Gironde* :

F. Leopoldina e dous filhos, Bender Izidore, Caen Levy, Charls Levy, Catare, Paglize, Calicchio, Dauluono, Francisco Gabrielle, Biagio Marine, Mauzucto Ferraro, Antonio Lasalvia, Magdalena Mamlho, José Joaquim Pereira da Luz, Delphina Maria da Luz e uma filha, Jacintha da Conceição e uma filha, Joaquim N. de Andrade Junior, Jean Batiste Cerbino, Antonio Mitidecri, Antonio Camudella, Adamo Camudella, Giovani Camudella, Antonio Camudella, Nicola Pagano, Francisco Comte, Biazio Tancredi, Nicola Porrentino, Domenico Porrentino, Giliberto Lianza, Manoel A. Caputo, Nicola Drommarce, Antonio Ferrari, Antonio Pangallo, Carmine Pangallo, Trocoli Ciro, Giok Permia.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Alberto de S. M. Torres, Franklim F. Sampaio, João R. de O. e Souza, João B. de Sena Junior, João M. O. da Silva, José E. R. Nobrega, Alvaro da C. Carvalho, Horacio de Andrade e um criado, Cesarino Ribeiro, Alberto de Faria, Dr. Bernardo P. Monteiro, Dr. Olavo E. de Souza Carvalho, Antonio R. Penna, Juvenal de Carvalho, Arthur R de Oliveira, Ibrahim C. Machado, José S. Machado, João de Carvalho, Paulino José de Souza Juniar, José de A. M. Costa Junior, Candido T. Bastos, Frederico Bastos, Manoel Barbalho, José Joaquim de Medeiros, coronel Marcionillo da Silveira Lins e sua senhora, major Florismundo Marques Lins e sua senhora, Curzio Emidio, Mme. Pourteau.

— Chegados dos portos do sul no vapor americano *Finance* :

Dr. Gonçalves Ferreira, Dr. Alcoforado Junior, Dr. J. T. de M. Barreto, capitão F. F. Borges. Julio Cesar Iaur, Alexandrino M. F. Rangel, Suzane M. Porter.

Loteria da provincia. — Terça-feira, 9 do corrente, se extrahirá a loteria n. 129ª, em beneficio do recolhimento da Gloria do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 182ª serie A, corre impreterivelmente hoje 6 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 4ª loteria será extrahida a 11 de junho ; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 4, foi o seguinte :

Foram retalhados 40 bois com 5,397 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 201$520.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 5 de junho 85 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de junho :

Existiam presos 349, entraram 3, sahio 1, existem 351.

A saber :

Nacionaes 319, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 5.—Total 351.

Arraçoados 333, sendo : bons 304, doentes 29 —Total 333

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Rodopiano da Cruz.

Teve alta :

Isidoro Felizardo da Silva.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MAIO DE 1885

Activo

Letras descontadas	112:080$060
Emprestimos e contas caucionadas	21:279$920
Letras a receber	339:542$960
Garantias e valores depositados	175:395$670
Mobilia, etc. do banco	2:058$500
Diversas contas	1,514:091$540
Caixa	1,286:684$080
	Rs. 3,451:131$730

Passivo

Contas correntes simples	56:695$270	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,552:135$120	
		2,119:094$390
Letras a pagar		1:832$770
Titulos em caução e deposito		175:395$670
Diversas contas		1,154:808$900
		Rs. 3.451:131$730

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de junho de 1885.

Henry K. Gregory, manager.
A. J. P. Clarkson, accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido João Pereira de Alencar. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros e desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Joaquim Ferreira Campos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar culposa a fallencia.

Recurso crime

De S. Miguel — Recorrente o juizo, recorrido João Cancio Ribeiro do Amaral. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorridos Eduardo Antunes de Albuquerque Mello e Manoel Marques Galvão. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante Antonio Pereira de Andrade Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Iguarassú—Appellantes Jeronymo Leitão da Costa Machado e outros, appelladas D. Maria Brilhante da Silveira Pinto e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Isaias Manoel Victorino dos Santos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação crime

De Flores—Appellante José Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante Julião, por seu curador, appellado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Umbelino de Souza Leão.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Dantas, appellado Antonio Martins Pereira.

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellados José Barbosa Camello e Antonia Maria da Conceição.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

De Páo d'Alho — Appellante José Lopes de Araujo, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante José Firmino Pereira Lopes, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Napoleão Cesar Duarte, appellado Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante João Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Miguel Alves da Silva, vulgo Piaba.

Encerrou se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um appello dos gameleirenses ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e Dr. chefe de policia.

Os habitantes desta villa, sobresaltados pelas visitas frequentes dos gatunos em suas propreidades, roubando-lhes estes o que encontram, sem a menor opposição da policia desta localidade (que só tem força para prender mulheres, ebrios e loucos), vendo-se em perigo imminente de serem atacados nas silenciosas horas da noite dentro de suas casas, veem pela imprensa pedir a Vv. Excs. providencias promptas e efficazes no sentido de garantir-lhes a vida e a propriedade.

O destacamento aqui existente, além de ser mui pequeno e inteiramente deficiente para perseguir os ladrões e malfeitores, está presentemente reduzido a um soldado, que apenas póde guardar a cadeia durante a noite, visto como os outros acham-se doentes, e não podem acudir a um chamado urgente, como tem acontecido.

Pelo que nós vos supplicamos que sem perda de tempo mandeis para aqui outro destacamento mais numeroso e mais são, cujo commandante seja activo e energico, de sorte que se faça temer dos gatunos e nos traga a paz e tranquillidade desejadas.

De vossa justiça e solicitude administrativas esperamos ser attendidos.

Gameleira, 3 de junho de 1885.

Alguns prejudicados.

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

II

Empossado da gerencia, começou o Sr. Borges a frequentar *diariamente* o escriptorio da companhia, onde, em lugar reservado, dava expediente; procurando difficultar a livre acção da gerencia, com ordens que dava para serem executadas por um tal Marcelino da Costa Bello (*seu compadre*) sem sciencia da mesma gerencia.

E assim procedeu por algum tempo, fundado em que achava-se no cargo de director com uma attribuição *especial*—« *dirigir e aconselhar*, POR DETRAZ DA CORTINA, *aquillo que lhe parecesse* acertado *para tirar a empreza do abatimento em que se dizia estar*, etc., etc. »

Isto que ninguem acreditaria está escripto por S. S. a pag. 4 do seu folheto.

Não por *detraz da cortina*, mas pela frente d'ella, isto é, *ostensivamente*, tolerei até certo ponto, tão indebita intervenção, com o fim unico de evitar um escandalo, o que, não obstante, não pude conseguir, em uma occasião em que ficaria exautorado se não me erguesse até a altura da necessaria reacção.

Todos sabem e eu affirmo : S. S. apparecia *constantemente* no escriptorio.

E', pois, falsa esta sua affirmativa :—« Alguns dias me conservei visitando o edificio da companhia quasi diariamente, *não passando, porém, nunca* dos armazens, *para deixar toda a liberdade de acção a gerencia*.

Deixar toda a liberdade de acção a gerencia !

Quem isto escreve, de par com muitas outras inverdades, como hei de mostrar, no intuito de expor á animadversão publica, quem nunca esteve nas condições de obedecel-o, não tem imputabilidade.

Nesse mesmo *folheto*, acervo de falsidades, seu autor encarrega se de dizer que não falla a verdade, salvo si está convencido de que o publico é um imbecil, um parvo que S. S. póde illudir com a sua *sapiencia*.

Assim : « *nunca passou dos armazens* ;—e referindo-se ao que allega, diz a pag. 35 :

« *E' o que consta de minhas notas* TIRADAS DO ESCRIPTORIO ! »

Sim ; S. S. não podia decentemente affirmar que não frequentava o escriptorio da companhia: pois, foi n'elle que me fez chegar ás mãos uma circular, escripta de seu proprio punho, para eu assignar, dando amplos poderes ao seu *dilecto compadre*, a quem, ao mesmo tempo, conferia o posto de *sentinella*.

Essa portaria, que *não assignei*, é a seguinte ; « Constando que o empregado desta companhia, o Sr. Marcellino da Costa Bello, fôra desacatado por occasião de transmittir ordens emanadas da gerencia (eu não havia dado ordem alguma a esse empregado—dava-as o ex-director abusando de minhas attribuições) a mesma gerencia sente ver-se na necessidade de lembrar aos Srs. commandantes dos vapores da companhia e *demais empregados* (os griphos são meus) que, da mesma sorte que *uma sentinella* representa a lei, que deve ser respeitada, assim aquelle empregado no cumprimento de seus deveres, em cujo desempenho se mostra zeloso, representa a gerencia: pelo que, devem as ordens por elle transmittidas ser escrupulosamente cumpridas.

« Escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, 8 de março de 1881. »

E não passou *nunca dos armazens para deixar toda a liberdade de acção á gerencia !*

A referencia desse facto presumo que é sufficiente para dar a medida da justeza das *impugnações e explicações de meus actos* feitas pelo ex-director F. F. Borges.

Mas eu tenho necessidade de tornar bem patente a *importancia* dessas *impugnações* e a *falta de coragem* que teve S. S. de levar á conta de quem devia, na sua opinião, a responsabilidade de alguns actos que lhe pareceram máos ou prejudiciaes a companhia.

Proseguirei.

Que S. S. na qualidade de director por *detraz da cortina* procurou invadir minhas attribuições é um facto, que, felizmente, não nega e assignalla.

Diz, por exemplo, que fez com que fosse removido um *kiosque* que achava-se no caes em frente aos vapores; que acabou o embaraço que os praticos da Parahyba tinham creado á companhia, estabelecendo de seu *motu proprio* uma quantia exhorbitante por serviços que não prestavam ; que, finalmente, fez despedir de um dos vapores, um criado ou dispenseiro que de bordo de outros havia sido posto fóra.

Foi *parco*, não ha duvida.

Occultou, por exemplo, que tendo eu designado o vapor *Jaguaribe* para uma das viagens para os portos do sul, S. S. teve a infeliz lembrança de dar ordem em contrario.

Digo lembrança infeliz porque a ordem de S. S. não foi cumprida ; e por isso deu-se o desagradavel incidente, que não pude prevenir nem evitar e de que já fallei.

Poderia S. S. remover não só o *kiosque* que havia no caes da Companhia, como todos os *kiosques* que existem nesta cidade, de um lugar para outro ; neste particular não *me invadiria*, certamente, as attribuições...

Os praticos da Parahyba não crearam *de motu proprio* embaraço á Companhia.

Si embaraço houve foi creado pela capitania do porto que obrigava a Companhia a tomar pratico, sob pena de prisão dos commandantes dos vapores ; e o serviço respectivo foi pago pela Companhia *em quanto* esta aguardava a decisão do Ministerio da Marinha, a quem por telegramma, a directoria representara, sendo attendida favoravelmente.

Sobre este assumpto reputo indispensavel transcrever aqui alguns trechos da correspondencia que entretive com o agente da Companhia n'aquella provincia.

Assim escreveu elle o seguinte, em 21 de março do anno passado :

« Fiquei sciente da resolução tomada pela directoria, de não contratar mais pratico neste porto e serem praticados os vapores pelos Srs. commandantes ou praticos da costa, e sendo sabedor o Illm. Sr. capitão do porto do alvitre tomado pela Companhia, fez-me sentir de que os navios não poderão entrar sem pratico, ou então são obrigados os commandantes ou praticos da costa a prestarem exame na capitania do porto verificando-se, suas habilitações para aquella praticagem do que dou a V. S. sciencia em tempo para resolver-se a esse respeito. »

Em 4 de abril :

« Disse-me mais o Sr. capitão do porto, que não pode admittir, que nenhum vapor entre mais sem tomar pratico, sob pena de mandar recolher á cadeia o pratico da costa ou commandante que o praticar. »

Em 28 de junho :

« As ordens emanadas da directoria foram cumpridas pelos Srs. commandantes Santos e Fabio Rino, entrando elles á barra sem pratico Fico igualmente sciente de não satisfazer mais conta alguma de praticagem. Ambos aquelles commandantes foram presos por ordem do capitão do porto e remettidos ao Dr. juiz municipal por terem exercido funcções que não lhes competiam de conformidade com o aviso do Ministerio da marinha de 25 de outubro de 1867. »

Em 20 de julho :

« Já foi resolvida a questão em juizo contra os commandantes do *Ipojuca* e *Pirapama* etc. »

Eis ahi : está provado que não foram os praticos da Parahyba que de *motu proprio* crearam *embaraços* á Companhia, bem como que a directoria e não o Sr. Borges foi quem resolveu a questão, como já disse, telegraphando ao Exm. ministro da marinha, depois de ter sciencia do que acabo de expor.

Para que, pois, não refere, com exactidão os factos, que reunio para em outros tantos capitulos formular accusações ?

Um homem da *tempera* de S. S. deve imitar o procedimento de Epaminondas, —o Thebano.

A attribuição de despedir criados, despenseiros e outros empregados inferiores de bordo sabe S. S. a quem compete ; por isso, repito ainda, foi *parco*, muito *parco* na enumeração que fez dos factos que demonstram a sua indebita interferencia, como director, no exercicio das funcções dos empregados da Companhia.

Assim :

Porque não refere S. S. que, nesse mesmo escriptorio da companhia, *onde não ia* (não ia !?) mandou-me *para assignar* uma denuncia contra um dos praticos da barra do Aracaty, complicando nella o pratico, Sr. A. G. P., que por esse tempo, respondia a conselho de investigação pelo naufragio da canhoneira *Principe do Grão Pará*,—denuncia que teria de ter endereçada á presidencia do Ceará ? Porque não disse que *devolvi-lh'a* fazendo, por demais, essas considerações :—que não me havia ainda constituido algoz de ninguem ; que nada tinha que ver a companhia com o naufragio daquella canhoneira ; e, que, finalmente, não era *do numero daquelles que não se arrependem nunca de fazer mal*.

Procedendo por esta forma, é claro que eu não pretendia captar as suas *sympathias* ; era guiado por meus sentimentos, attendia á minha consciencia.

Por muito tempo deixei de comparecer ás sessões da directoria, porque o Sr. Borges pôde conseguir que ellas tivessem lugar *em minha ausencia*. Esse *abuso*, porém, desappareceu, e por motivos que lhe não são estranhos.

Entretanto, não perdendo a esperança de renoval-o, ainda ha bem pouco tempo empenhára-se com seus collegas de directoria *para que prohibissem a presença do gerente nas suas sessões*.

Que interesse tinha S. S. em afastar-me d'ellas ?

Não escapa a perspicacia de ninguem que era para, com a *autoridade* que se arroga como se conhecido não fosse, executar todos seus planos de campanha contra mim.

Não logrou, felizmente, essa pretenção ; e por isso mostra-se magoado, isto é, porque não encontrou em os seus dignos collegas o apoio de que necessitava para manter seus repetidos absurdos e satisfazer seus constantes desejos de vingança.

E, não obstante, continuou S. S. a fazer parte da direcção, onde ainda hoje estaria si..... *quizesse*.....

Com relação ao meu contrato diz a pag. 7 que : « *lembrou* ser prohibido ao gerente negociar ; que foi *vencido*, e a prohibição não fez parte do contrato ; que d'ahi resultou a ausencia do Sr. gerente por diversas vezes, que lembrava se do grande clamor bem ou mal fundado contra a companhia em 1860, de que alguns de seus *agentes*, de mãos dadas, com os commandantes negavam praça a carregadores de generos iguaes aos que elles embarcavam, ou os forçavam a vender-lh'os por preços que elles impunham, e então consumada a venda, eram elles recebidos á bordo. »

Sem deter-me na apreciação de seu voto *vencido* quanto á *clausula* que lembrou para o contracto, pois basta-me a sua *qualidade*, notarei que sendo eu *commerciante* na *Parahyba*, fui lá procurado para o lugar que hoje exerço.

Comprehende-se perfeitamente que deixando meus negocios, visto que não demorei-me em vir tomar conta da gerencia, tive necessidade de, para liquidal-os, fazer *limitadissimas* ausencias, com *autorisação* da directoria.

Com ellas nada perdeu a companhia.

No tempo da guerra norte americana (convém consignar aqui um facto de que muito se fallou) o gerente da companhia (que era o Sr. Borges), expedia vapores em viagens extraordinarias, em seu interesse proprio, com o fim de *aproveitar compras de algodão, quando este subia de preço, fazendo-as ellas e o respectivo embarque em nome de terceiros.*

Igual a este, nem o autor do *folheto*, nem abso-

ILEGÍVEL

lutamente, outra qualquer pessoa poderá referir a meu respeito.

« A minha idéa da condição prohibitiva no contracto, aliás muito justa, como o resultado o provou, não agradou ao novo contractado e o seu nome figurou a frente de *firmas commerciaes pelos portos da escala, como é notorio.* »

A maneira generica de que lançou mão o *corajoso* ex-director para affirmar que eu, como gerente, commerciava, poderia valer para quem o lêsse, si, n'este momento, por minha vez, não o denunciasse como de uma impudencia inqualificavel, antes de refutar-lhe o asserto.

Note bem o publico :—meu nome figurou a frente de *firmas commerciaes (!) pelos portos de escala, como é notorio !*

Era, como já disse, commerciante na Parahyba cidade de Mamanguape.

A firma, pois, que existio e em liquidação foi a estabelecida nessa cidade, que, aliás, *não é porto de escala* e tinha á sua frente o meu distincto e particular amigo, Dr. Antonio de Souza Carvalho, que lhe é insuspeito, para commercio de exportação.

Porque não determinou os lugares onde eram estabelecidas essas firmas ?

Forque limitou-se a dizer que isso era *notorio* ?

Quem não descobrirá nessa vaga accusação alguma cousa que se pareça com aquelle sentimento da esphera condemnada, que se chama—*perversidade ? !*

E, ainda porque depois de exercital-o, neste ponto, não deu mostras de possuil-o em grande quantidade, tornando publico, que, quando muito durante *cinco annos (!)* o gerente, cujos actos *impugna*, embarcou nos vapores da companhia uns dez ou doze volumes e alguns amarrados de estopa, PAGANDO DE TUDO O RESPECTIVO FRETE, COMO QUALQUER CARREGADOR ?

Si o despeito tem algum poder, elle ahi está revelado n'essa baixa intriga.

Não ha negal-o.

Recife, 3 de junho de 1885.

Clemente Lima.

Ao Exm. Sr. Ministro da Justiça

IV

Temos mostrado á saciedade quanto foi inconveniente e prejudicial aos interesses dos orphãos a deliberação que tomou o Sr. Dr. Pothier de partilhar fazendas e miudezas existentes na loja do finado Lauro.

Admitta-se, porém, (*antes de virem os dados,* promettidos na defeza de hontem) que aquelle juiz fôra obrigado a assim proceder para evitar maior prejuizo dos orphãos, qual o resultante de uma liquidação forçada ; não se justifica o seu ultimo despacho, dando prazo de 26 mezes para o tutor entrar com o dinheiro dos orphãos, desde que S. S. sabia e tinha certeza de que varios commerciantes pretendiam arrematar as fazendas e a armação da loja mencionada.

Após um anno, sem que o tutor houvesse dado conta alguma da liquidação, que lhe fôra encarregada, devia o juiz, prudente e criterioso reconhecer que era o caso de mandar arrematar as mercadorias pertencente saos orphãos. Entretanto o Sr. Dr. Pothier que aliás insinuava ter essa intenção, fez o contrario, praticou um acto opposto a lei expressa.

A Ord. liv. 1 tit. § 25 diz que *o juiz achando que os orphãos tem bens moveis que será mais seu proveito, venderem-se, mandal os á venda, em pregão, a quem por elles mais der.*

E' claro, pois, que dava-se o caso do maior proveito para os orphãos, vendendo-se em praça, as mercadorias de que se trata ; mas como isso iria desfavorecer o tutor, seu filho e genro, que tiram do negocio, que fazem á custa das mercadorias dos orphãos, os meios de subsistencia para vinte e tantas pessoas, segundo affirma-se em Palmares, o Sr. Dr. Pothier houve por bem infringir a ordenação, para autorizar o tutor a continuar negociando em manifesto desproveito dos menores.

Demonstrado, como fica, que o Sr. Dr. Pothier procedeu illegalmente na materia em questão, resta-nos porém, que os terceiros que até hoje tem negociado com a firma Lauro Augusto Henriques da Silva, successores, não tem garantia alguma para as suas transacções.

De feito, se o capital com que aquella firma tem commerciado até hoje é constituido pelas mercadorias deixadas pelo finado, e partilhadas entre os menores e se estes estão prohibidos absolutamente de negociar, como é expressamente determinado no codigo do commercio, é incontestavel que os commerciantes que venderem para a loja referida, não podem contar com o proveitoso e necessario emprego dos meios judiciaes, no casa de falhar o pagamento amigavel das mercadorias vendidas.

Os credores jámais poderão fazer penhora, para pagamento das execuções, que por ventura tenham de mover contra a firma Lauro Augusto Henriques da Silva successores, nas mercadorias e armação existente na loja ; porque, quando mesmo a fizessem, ella seria insubsistente e nulla, em razão de recahir em bens de orphãos, não sujeitos a divida alguma commercial.

Ainda por esse lado se mostra o desacerto e a infelicidade do Sr. Pothier quando consentio no commercio illicito que faz o tutor dos menores, filhos do finado Lauro.

Em uma palavra, não são, sómente, os menores que estão ameaçados de damno e prejuizo certo ; tambem os terceiros, que em boa fé têm feito transacções com aquella firma, correm igual perigo.

Tudo devido a falta de acerto de um despacho do juiz municipal.

Basta par hoje.

Ticio.

Recife, 4 de junho de 1885.

O Sr. Joaquim Nabuco perante o eleitorado do 5.º districto

VII

Eleitores do 5.º districto !

Approxima-se o dia em que haveis de pronunciar-vos nas urnas, suffragando com os vossos votos aquelle que tem de representar-vos na camara temporaria.

Avisinha-se o dia 7 de junho.

Conheceis as condições difficeis do paiz, conheceis e sentis melhor que ninguem as necessidades da classe agricola, da lavoura, a que em grande parte pertenceis.

Entre os candidatos que se propõem a merecer os vossos votos apresenta-se o Sr. J. Nabuco, o chefe abolicionista, cujas idéas arriscadas e perigosas vos são conhecidas.

Abolição sem indemnisação !

Lei agraria !

Fraccionamento das vossas propriedades ruraes !

Imposto territorial !

Desappropriação !

Eis em synthese as reformas de que se fez propugnador o Sr. J. Nabuco, que hoje vos pede os suffragios que lhe darão entrada no parlamento onde, por bem da moralidade politica e do decoro publico, não o poderam collocar a tragedia de S. José e a farça do 2º escrutinio no 1º districto.

Conheceis as aspirações intransigentes do abolicionismo de que é chefe o actual candidato do 5º districto, sabeis o conceito e a consideração que lhe merecem a lavoura e a propriedade.

Não são para vós um mysterio a agitação revolucionaria de que elle é chefe, a attitude que tomou em frente do movimento reformista.

Apezar do desdem com que ainda ha pouco fallava de *uma camara eleita pelas fazendas e de um senado ossificado na vitaliciedade e fossilisado na escravidão*, bate-vos hoje a porta o Sr. J. Nabuco, para pedir-vos o direito de ingresso n'aquella mesma camara e o que é mais, a vós representantes da lavoura !

Não vos illudam as palavras e as promessas da circular com que vos annunciou a sua candidatura.

Emancipação sem desorganisação do trabalho !

Será possivel que a queira quem ha poucos dias escrevia referindo-se, ao projecto de 15 de julho :

« A lealdade com que temos apoiado o ministerio Dantas prova a nossa sinceridade ; apoiamos com effeito um estadista que *pelo menos—muito menos do que nós* ; *que offerece uma solução demorada, illogica e insufficiente a um problema que quizeramos acabar por medidas promptas, rapidas e efficazes* ; que, 14 annos depois da lei Rio Branco, só propõe a liberdade immediata de velhos de 60 annos, na sua maxima parte escravos de contrabando ? »

Será sincero quem assim se exprime, quem considera o projecto—Dantas *estreito, acanhado, insufficiente*, apezar dos perigos que encerrava e são de vós conhecidos, e que vem agora fallar-vos em emancipação sem desorganisação do trabalho ?

Decidi !

E' o vosso interesse, é o vosso direito, é o patrimonio de vossos filhos, o futuro de vossas familias que estão em causa.

Treguas ás inspirações partidarias !

Estão em litigio os altos interesses da lavoura, não é uma simples questão pessoal que tendes de julgar, é uma questão de principios.

Conheceis as doutrinas e as tendencias que o Sr. J. Nabuco representa e personifica ; votando n'elle dareis ganho de causa aos vossos proprios inimigos, aos adversarios que espreitam occasião para anniquilar vos.

Se estaes decididos a fazer causa commum com os vossos antagonistas, votai no Sr. J. Nabuco-de contrario cerrai fileiras ao redor do candidato que representa os principios de ordem, de conservação ; do candidato que se prende a vós por tantos titulos, que deve inspirar-vos confiança completa e absoluta; porque é homem da lavoura e agricultor como vós, comprehende e sabe sentir comvosco as vossas necessidades, sabe quaes são as vossas pacificas e progressivas aspirações.

Este candidato é o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Cobrindo o seu nome honrado com os vossos suffragios, affirmareis eloquentemente vossa independencia e altivez, os vossos direitos, as vossas tendencias ordeiras e progressistas, mostrareis querer a solução regular do problema servil, sem commoção nem abalo, e castigareis ao mesmo tempo a ousadia d'aquelle que em dias que não vão longe só tinha para vós palavras acrimoniosas e duros conceitos, julgando-vos com a mais clamorosa injustiça.

Votando no Sr. J. Nabuco capitulareis perante o inimigo, abdicando os vossos direitos, e, em consorcio hybrido com os agitadores, cavareis a vossa propria ruina.

Escolhei !

(Do *Tempo* de 4 de junho).

J. N. da C.

Pergunta-se qual a razão de não prestar contas do testamento do fallecido Antonio Gonçalves Guimarães ; pois lá se vão quatro annos.

Um prejudicado.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Tendo conseguido o actual conselho administrativo a conclusão das obras e reparos do templo de sua padroeira, realiza no domingo, 7 do corrente, a festa da gloriosa Santa Rita de Cassia, dando pelo presente uma pequena idéa do que pretende fazer na maior simplicidade possivel.

No sabbado, ao meio dia, diversas gyrandolas de foguetes annunciarão a vespera da festa de nossa padroeira, tocando nessa occasião a banda do 2.º batalhão de infantaria escolhidas peças de seu repertorio.

A's 4 1/2 horas da tarde terá lugar a benção do sino, prestando-se obsequiosamente á celebração deste acto o prestimoso e nosso dedicado prelado diocesano o Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, em presença dos dignos paranymphos previamente convidados e dos irmãos que comparecerem.

Uma salva real de 21 tiros scientificará a realização dessa solemnidade.

A musica do corpo de policia por sua vez executará igualmente escolhidas peças.

Após este acto será restaurado o altar das antigas catacumbas, ultimamente reedificado. O conselho administrativo em sessão solemne exclusivamente convocada para este fim inaugurará na sala de suas sessões o retrato do devotado irmão bemfeitor, o Exm. Sr. Barão de Serinhãem, em presença dos irmãos e representantes de outras corporações religiosas, que se dignarem comparecer.

No domingo, ás 5 horas da manhã, haverá missa, tocando a musica do 2º batalhão.

Ao alvorecer uma salva de 21 tiros annunciará o dia festivo da veneravel Santa Rita de Cassia. A's 10 horas entrará a festa, sendo officiante o Revm. conego vigario da freguezia, orando ao Evangelho o pregador da capella imperial, Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra aos cuidados do professor Lydio de Oliveira executará uma das missas de sua predilecção, fazendo-se ouvir antes do sermão o talentoso e admiravel amador Sr. Manoel Bandeira Filho, no seu clarinetto, acompanhado á orchestra, diversas variações originaes de H. Klose.

A' tarde tocarão alternadamente duas bandas de musica marciaes em frente a igreja até a entrada do *Te-Deum* que se denomina SANTA RITA, composição do maestro Theodoro Orestes, pregando o Revd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Assim finalisará a festa, durante a qual estarão expostas todas as dependencias da igreja convenientemente ornadas e se distribuirão a todos os fiéis devotos que concorrerem com o seu obolo a effigie da excelsa padroeira Santa Rita de Cassia.

Convido em geral a todos os irmãos que compareçam a esses actos, dando assim uma prova de interesse á confraria a que pertencem.

Consistorio em 3 de Junho de 1885.

O secretario,
Juvencio Cesar.

11.º districto eléitoral

CORRENTES

Fomos uns dos eleitores que na ultima eleição geral procedida, aqui, votaram no Dr. João Augusto. Votamos e sustentamos nossos votos n'uma declaração que nós e o de mais eleitores em nossas condições fizemos, a proposito de ter a mesa contado menos votos áquelle doutor do que os que foram recolhidos á urna.

Esta fraude motivou reclamações perante a camara, visto alterar o justo resultado da eleição do districto.

O Sr. Dr. Bento Ramos, supposto eleito, entendeu impugnar aquella declaração e no intuito de provar *seu bom direito á cadeira de deputado* forgicou ou mandou forgicar outra declaração de votos com numero igual aos que lhes foram contados, e entre os nomes de seus eleitores declarantes, consta-nos por carta que temos a vista, que figuram os nossos nomes. Pois bem, provocamos ao Sr. Dr. Bento e a seus amigos d'aqui e de Garanhuns, a que em nossas faces e perante homens que se prasem, sustentem em como prestamos nossa assignatura, e bem assim ao tabellião que as reconheceu para que diga em que se firmou.

Se para o Sr. Dr. Bento, porque está altamente collocado, isto póde ser cousa comesinha, para nós pobres matutos que só temos por nós uma reputação, muito nos póde prejudicar no conceito de nossos conterraneos, que nos podem ter como refolhados, sem criterio e incapazes de responsabilidade de nossos actos.

O Sr. Dr. Bento, subio, é certo, mas a parte da escada em que procurou firmar-se com a ruina do conceito a que temos direito no circulo onde vivemos, não ficará havida como forte e por isso é que ahi fica o nosso protesto contra o indebito e criminoso uso que fez de nossa firma.

Venha o autographo...

Villa de Correntes, 30 de abril de 1885.

Jacintho Agnello Leite de Véras.
Eduardo Gomes de Lima.

Caveat populus!

Acautellem-se os povos de Nazareth!

Um perigo iminente ameaça a moralidade e a verdade da eleição a que vai proceder-se alli no dia 7!

Um illustre e muito *alto* personagem acaba de seguir para aquella cidade, de botas e esporas, as mesmas botas e as mesmas esporas que já fizeram a campanha de Itamaracá.

Máo agouro!

Cautella!

Essas botas, presente de genro, e cheia de fivellas, e essas esporas, abundantes de rendilhadas correntes, já figuraram em uma escandalosa falsificação!

Cautella, eleitores de Nazareth!

Cesteiro, que faz um cesto. faz um conto... Não vá apparecer no 5.º districto alguma falsificação escandalosa como a de Itamaracá.

Cautella!

Queixo de prata.

5º districto eleitoral

Deixo de responder a tudo quanto ultimamente se tem escripto a meu respeito no *Jornal do Recife*, já sob a irresponsabilidade do *anonymo*, já sob a *coragem* de nomes proprios, aceitando desassombradamente o respeito o juizo dos homens de criterio, sem distincção de côr politica.

Sou, no entretanto, solidario com o que em minha ausencia disseram, responderam e resolveram os meus dignos companheiros da commissão permanente directora do partido democratico, os Drs. Paulo de Oliveira e Lourenço de Sá.

Recife, 6 de junho de 1885.

José Climaco.

Em prol das victimas do terremoto

E' por demais conhecida a triste historia do ultimo terremoto da Hespanha.

Povoações, villas, cidades inteira da Andaluzia, esse pedaço tradicionalmente romantico, luminoso e alegre da velha patria de Esponcedo—foram quasi de todo arrasadas, em muito pouco tempo, por plutonicos abalos de solo, por horriveis tremores de terra, que espalharam a ruina e mais a miseria, a nudez e mais a fome, pela superficie convulsionada da terra do Cid.

Um tremendo phenomeno geologico, uma conflagração assombrosa das forças telluricas interiores ; um terremoto inesperado fatal, emfim,—reduziu á um estado de desolação indescriptivel aquella admiravel provincia hespanhola em que a bellesa elegante e a graça original das mulheres casava-se com a doçura do céo e com as quentes linhas ondulosas dos horisontes longinquos.

Foi um accontecimento lutuosissimo.

Quando os ultimos estremecimentos do chão, com a sua inconsciencia epileptica, pozeram o ponto final na catastrophe horrorosa, o sul da Hespanha foi inteiramente percorrido por um fremito largo de dor,

A Andaluzia das mantilhas travessas e teiticeiras, dos *bolereros* e das panderetas, das *habaneras*, e dos *saleros*, a região morena e graciosa onde as *vegas* riem-se ao sol puro onde o Guadalquivir desdobra as suas liquidas escamas iriadas ; o poetico departamento em que Sevilha, Granada e Cadix ostentam as sonhadoras cabeças que fazem pensar nos antigos mouros heroicos e na sua civilisação interrompido : essa porção tão decantada da terra iberica ;—tinha sido repentinamente, da noite para o dia, transformada em cemiterio lugubre, em acervo colossal de ruinas, em berço vasio de infelizes sem abrigo e sem pão !

—

Mas ao lamento soltado pelo sul da Hespanha, ao soluço de mãi deixado escapar por Madrid e por toda a região septentrional da peninsula a alma consciente e bôa da humanidade respondeu, piedosa, apromptando-se para protestar, unanime, contra a fatalidade natural, contra a alma inconsciente das cousas!

E o balsamo começou á chover sobre as feridas.

De todos os cantos do globo os infelizes filhos da Andaluzia receberam recursos e consolo.

A solidariedade humana fazia tambem uma explosão; mas oppunha á explosão destruidora do fogo geologico, essa outra explosão benefica da caridade e do Amor!

—

Eis aqui, segundo o *Paiz*, da corte, as sommas que, para soccorro das victimas do terremoto, tem sido enviadas á Hespanha por diversas nações:

Allemanha	7,300	lib. sterl.
Austria	2,500	»
Baviera	700	»
Belgica	600	»
Estados Unidos	170	»
França	4,100	»
Inglaterra	8,500	»
Italia	1,500	»
Mexico	6,400	»
Portugal	6,200	»
Republica Argentina	850	»
Russia	17	»
Suecia	100	»
Suissa	170	»
Turquia	360	»
Uruguay	1,400	»
Rio de Janeiro	3,000	»

E' muito, e isso só bastaria para provar que a confraternisação humana ha de ser um dia uma verdade esplendida.

Mas é ainda pouco tudo isso, para aquella calamidade e aquella miseria de que fallamos.

A Andaluzia ainda precisa de soccorros.

E já que a corte do imperio, por si só, offereceu á Hespanha cerca de.... 40,000,000; já que, segundo nos consta, a Bahia acaba de juntar um avultado obulo ás esmolas tiradas no Rio de Jadeiro ; faz-se necessario que o nome glorioso de Pernambuco não deixe de ser contemplado na lista dos bemfeitores da Andaluzia.

—

A' esforços do distincto cavalheiro, Sr. D. Juan Busson, vice-consul da Hespanha nesta provincia realisa-se hoje, nos salões do *Club Carlos Gomes* um concerto instrumental e vocal, cujo producto vae reverter em favor das victimas do terremoto.

E' preciso que o publico do Recife, lembrando-se do fim á que se dirige o concerto, encha hoje o *Club*.

Nós—os pernambucanos—não podemos nem nos devemos recusar á depor, tambem, no collo dolorido da Hespanha, um obulo qualquer.

Quem pede isso é a Humanidade ; quem o exige, por sua vez, é a alma heroica e sempre generosa desta Sparta brasileira.

Recife, 6 de junho.

Rio Grande do Norte

PATADA

Embarcando hontem no vapor costeiro o Dr. Manoel Hemeterio, afim de tomar posse de sua comarca—Principe Imperial no Ceará—acompanhado até á bordo por numerosos amigos, entre os quaes figurava o Exm. presidente da provincia ; de volta S. Exc. convidou á seus companheiros para irem até palacio, onde os obsequiou ; findo o que dispersaram-se, indo um d'elles a uma das repartições publicas desta capital ; pouco depois foram-lhe apresentada uma portaria, na qual lhe prohibia a entrada n'aquelle estabelecimento o *chefe* da referida repartição : entregamos ao publico a apreciação do facto, limitando-nos a dizer, que de um burro só se deve esperar uma—PATADA.

Natal, 29 de maio de 1885.

Um amigo.

—

Segue hoje para o Ceará, á bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, afim de servir na 11 ao batalhão, para o qual foi transferido, o capitão do 2º Pedro Velho de Sá Barretto.

O illustre militar pelas suas elevadas qualidades, e pelas maneiras affaveis que sempre dispensou já aos seus superiores e já aos seus subordinados, deixa em cada companheiro um amigo dedicado.

Como particular o Sr. Pedro Velho gozou sempre da estima e consideração de quantos os conheciam.

Fazemos votos para que auras benignas o conduzam ao porto a que se destina.

Recife, 5 de maio de 1885.

Um amigo sincero.

—

Não merecendo resposta, nem pretendendo dar nenhuma ao *Romance* encetado pelo Sr. C. L. a respeito do nosso amigo, de quem se occupou no *Diario* de 4, remettemos comtudo o dito senhor para a lei n. 80 de 6 de setembro de 1839, que mostra que a patria do nosso amigo é a mesma de S. S.

Quizeramos porém ver, em lugar destas banalidades, refutadas e desmentidas as asseverações d'aquelle nosso sensato e digno

Amigo.

Sentida lagrima sobre a campa de Maria Emilia da Conceição Lins.

Mais uma victima !...

Já não existe aquella que aqui na terra, se chamou Maria Emilia da Conceição Lins; cumprindo a lei fatal, obedecendo ao aceno do anjo exterminador—o seu corpo baixou á fria lousa, e o seu espirito evolou se á mansão dos justos !

E'la era pobre de bens terrenos, era ; mas que importa ! possuia virtudes admiraveis, em seu coração existia um inapreciavel thesouro de amor que, sem offensa, poderia servir de modello á melhor, á mais terna e carinhosa das mãis ? !

Entretanto ella não era mãi ; mas, abrindo seus braços á uma orphãsinha, adoptou-a, e pela boa educação que lhe deu, pelos desvelos e carinhos com que se houve sempre nessa santa missão, soube conquistar o que a natureza lhe negara—o glorioso titulo de mãi ! Pois bem ! mesmo lá, nessa morada de luz onde vos achaes, podeis, respeitavel matrona, continuar á velar por vossa querida e inconsolavel filha que, lacrimosa e dando-vos á cada instante o dôce nome de mãi, que lhe ensinaste á balbuciar em pequenina, sente no peito um vacuo immenso, doloroso pela vossa eterna separação !

. . . .

Dorme em paz !

As benções do céo cáiam todas sobre vossa fronte veneranda !

Recife, 4 de junho de 1885.

G. F.

5º DISTRICTO

DESISTENCIA

Em virtude de recommendação terminante do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, resolvi com os meus amigos de Bom Jardim e Nazareth abster-me do proximo pleito eleitoral do 5º districto, cedendo da minha candidatura.

Ainda em obediencia ao meu illustre chefe, convido meus correligionarios á disciplina partidaria, attento o interesse politico que desperta uma eleição tão ardentemente disputada.

Protesto áquelles que sacrificaram-se pela minha causa e apoiaram-me com tanta firmeza, eterna e profunda gratidão, offerecendo-lhes os serviços de um amigo de pouco prestimo, mas sincero e leal.

A occasião não é propria para expansões de qualquer ordem; por isso reservo para depois explicações por ventura necessarias da attitude que assumi e do meu procedimento de hoje.

Recife, 5 de junho de 1885.

Democrito Cavalcante.

Cajurubeba

Attestado medico

Fabricio Carneiro Tupinambá Vampré, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro

Attesto que em minha clinica tenho empregado o CAJURUBEBA nos casos de rheumatismos agudo, sub-agudo e chronico, e nas affecções syphiliticas cutaneas com o melhor resultado. O que affirmo e juro *in fide gradus*.

Larangeiras, 30 de março de 1885.

Dr. Fabricio Carneiro Tupinampá Vampré.

(Estava reconhecida.)

Siga-se a traça da molestia até a sua origem

N. 414

Uma enfermidade local, não póde ser curada simplesmente com um tratamento local. Por exemplo : nenhuma applicação feita a parte affectada, póde radicalmente curar as hemorrhoidas. O habito o costume do corpo, o qual é a causa primaria da molestia deve ser mudado. Para esse fim as Pilulas Assucaradas de Bristol o mais fino alterativo vegetal que jámais foi composto, é justamente a medicina que se deve usar.

A prisão de ventre é quasi sempre invariavelmente a causa immediata desta afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado mediante a acção das pilulas. A indigestão e acção morbosa do figado, produz constipação do ventre. Estes incommodos são promptamente remediados com este poderoso agente vegetal os orgãos adquirem para logo a sua acostumada elasticidade, pondo-se em estado de perfeita saúde. Desta fórma, pois, são os symptomas e a causa da molestia conjunctamente removidas e alli acabam para sempre.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

ERRATA

No artigo VI da serie—O Sr. Joaquim Nabuco perante o eleitorado do 5.º districto—que foi publicado no ultimo numero deste jornal (transcripto do *Tempo*) em lugar do que se lê no periodo que começa—alli elle não quer etc.—deve ler-se :

Alli elle não quer identificar sua candidatura com a lavoura, falla com desdem dos *burgos podres* do interior, dos feudos agricolas em que não penetra o ar da liberdade, da ignorancia dos agricultores proporcional á sua riqueza ; só quer ser eleito pela parte esclarecida da provincia, pela capital ; aqui a lavoura é esclarecida e independente, é capaz de liberalismo em todas as grandes reformas, e, com lagrimas na voz, elle refere-se aos *credores desapiedados* desta lavoura que era antes pintada com cores tão sombrias.

— Vinho ferruginoso Aroud

—CARNE, FERRO E QUINA ! Dez annos, de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar : a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbuticas, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital.

EDITAES

Edital n. 15

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança livre de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e 120 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de junho de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia Pernambucana do valor de 100$ ao preço de 40$ cada uma.

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 9$000 por 15 kilos, em 3 do corrente.

Dito de dito mediano, 8$000 por 15 kilos, em 3 do corrente.

Dito de dito 2ª sorte, 7$000 por 15 klios, em 3 do corrente.

Cousos salgados seccos, 700 rs. o kilo.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3 8 0/0 de desconto, em 3 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre New-York, pagavel em Londres, 90 d/v. 18 1/2 d. por 1$.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

32 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 3	52:579$444
Idem de 5	29:018$993
	81:598$437
Recebedoria—De 1 a 3	5:445$382
Idem de 5	2:743$880
	8:189$212
Consulado provincial—De 1 a 3	25:471$111
Idem de 5	15:003$592
	40:474$703
Recife Drainage—De 1 a 3	288$411
Idem de 5	149$917
	438$328

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance*, entrado dos portos do sul no dia 4 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 11 volumes á diversos. Arame 4 volumes a H. Lundgren & C.

Cigarros 5 barricas a Souza Nogueira & C., 1 a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão. Café 70 saccos a Joaquim Duarte Simões & C , 70 saccos a Soares de Amaral & Irmão, 110 saccos a Domingo Cruz & C., 113 a Paiva Valente & C., 137 a Augusto Figueiredo & C., 40 a Antonio José Soares & C., 85 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 19 a Moreira & Braga, 62 a Fernandes & Irmão, 50 a Fraga Rocha & C.

Fumo 55 volumes a Fraga Rocha & C., 5 a Almeida Machado & C.

Panno de algodão 14 fardos a Cramer Frey & C., 70 a Luiz Antonio de Siqueira.

Saccos 247 fardos a H. Burle & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Almeida Machado & C.

Fogos da China 20 volumes a Paiva Valente & C. Fio de algodão 34 saccos a João F. Leite.

Panno de algodão 20 fardos a Luiz Antonio de Siqueira, 7 a Rodrigues Lima & C.

—

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul no dia 4 do corrente e consignado a Domingos A. Matheus, manifestou :

Couros salgados seccos 178 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Fumo 9 pipas e 1 caixa a Meuron & C.

Milho 500 saccos a Amorim Irmãos & C.

Pelles com cabellos 2 fardos a Gomes de Mattos & Irmãos, 4 ao consignatario, 9 a Gomes Maia & C.

Sola 1 amarrado a Gomes Maia & C.

—

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul no dia 4 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou :

Assucar 40 saccos á ordem. Alhos 200 canastras á ordem. Alpiste 20 saccos á ordem.

Barricas 1,000 á ordem.

Couros salgados seccos 1,272 a Amorim Irmãos & C., 973 á ordem, 207 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Pelles com cabellos 87 fardos á ordem. Pipas 89 a Amorim Irmãos & C., 150 á ordem.

Sola 200/2 á ordem, 40 a Gomes de Mattos & Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregou :

Para New-York, H. Forster & C. 36 barricas com 3,000 kilos de borracha ; H. Stolzembach & C. 108 fardos com 16,200 pelles de cabra e 37 barricas com 2,740 kilos de borracha.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou :

Para Lisboa, Maia & Rezende 106 meios de sola, 65 couros espichados com 455 kilos e 37 ditos salgados com 444 ditos.

Para o interior

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou :

Para o Pará, J. B. Moraes 2,000 cocos fructa ; S. G. Brito 30 pipas com 14,400 litros de aguardente ; Baltar Irmãos & C. 10 ditas com 4,800 ditos de dito e 100 duzias de vassouras.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 50 saccas com 5,695 1/2 kilos de algodão ; M. G. Fernandes 5,000 cocos fructa.

Para Bahia, A. Monhard 25 barricas com 2,850 kilos de assucar branco.

Para Maceió, A. Carneiro de Souza 600 saccos com farinha de mandioca ; A. B. de Verçosa 20 caixas cajurubeba.

— No vapor americano *Finance*, carregou :

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 10 pipas e 25 barris com 9,100 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 4 pipas com 19,200 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Bordeaux e escalas—15 dias, vapor francez *Gironde*, de 2,034 toneladas, commandante Miner Rene, equipagem 128, carga varios generos ; a Augusto Labille.

Terra-Nova—32 dias, lúgar inglez *Sunbeam*, de 185 toneladas, capitão R. Woolgar, equipagem 9, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, barca ingleza *Alice M. Gray*, de 368 toneladas, capitão Robert Hall, equipagem 11, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante H. A. Mandell, equipagem 55, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia e escalas—7 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Bahia e escalas—9 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, commandante H. Caetano da Silva, equipagem 27, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro - 10 dias, lúgar portuguez *Mario*, de 238 toneladas, capitão Manoel dos Santos Garcia, equipagem 9, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escalas—Vapor francez *Gironde*, commandante Rener ; carga varios generos.

New-York—Lúgar portuguez *Temerario*, capitão Roberto de Freitas ; carga assucar.

—

Rio Grande do Sul - Lúgar nacional *Tigre*, capitão Ordener José Carneiro, carga assucar.

Barbados - Barca ingleza *Alice M. Gray*, capitão R. Woolgar ; em lastro.

Navios entrados no dia 5

Montevidéo—25 dias, lúgar nacional *Zequinha*, de 220 toneladas, capitão Seraphim da Silva, equipagem 12, carga xarque e farello ; a Loyo & Filho.

Santos—14 dias, barca portugueza *Luiza*, de 243 toneladas. capitão Joaquim da Silva Moutinho, equipagem 10, em lastro ; a Silva Guimarães & C.

Terra Nova - 35 dias, lúgar inglez *Rozina*, de 185 toneladas; capitão Jaymes Stafford, equipagem 8, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Patacho allemão *Elegant*, capitão H. Seytas ; carga assucar.

S. Thomaz - Brigue hollandez *Admiral Tromp*, capitão K. A. Groott ; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maranhão	da Europa	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Araucania	da Europa	amanhã
Elbe	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Author	da Europa	a 14
Manáos	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Merrimac	de New-port-News	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 27 de junho do corrente anno. depois de 20 dias de pregão e 3 de praça na fórma da lei, os bens seguintes:

Uma casa n. 25 sita no Largo dos Cocllos da freguezia da Bôa-Vista, com 1 sotéa com 3 janellas de frente e 2 salas, e o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 5 quartos e 1 salão na olaria denominada Malakoff, a qual se acha em máo estado, existindo no fundo da mesma olaria uma pequena sotéa que tem 1 janella que dá para o rio, medindo dita casa com olaria 12 metros e 60 centimetros de frente e 56 metros de fundo, tudo avaliado em 1:100$000; cujo bem vai á praça por execução que move D. Mariana Gertrudes Vianna contra Antonio Carneiro Cunha e sua mulher. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foram passados mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 20 de maio de 1885.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que devendo ter lugar no dia 6 de junho do corrente anno ás 11 horas da manhã na salla das audiencias a reunião dos credores das massas fallidas de Arruda Lustosa & C. e Arruda & C., para verificar-se os creditos e deliberar-se acerca da concordata caso seja apresentada ou formar-se contracto de união e nomear-se administradores as ditas massas; pelo presente chamo a todos os credores das referidas massas afim de comparecerem no indicado dia, hora e lugar, certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial a qual não pode ser confiada a devedor dos fallidos, e que será havido o credor que não comparecer como adherente a resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente dous terços no valor de todos os creditos, sujeitos aos effeitos da concordata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de maio de 1885. Subscrevo e assigno. – Eu, Antonio Barbosa da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal e do civel, do termo do Cabo da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que em virtude de mutuo accordo entre partes Braz Carneiro Lins e Mello e Leal & Irmão, commerciantes na cidade do Recife, aquelle na qualidade de inventariante do espolio de seu finado pai o commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello e estes como credores do referido espolio; será trazido por pregão a publica praça, presidida por este juizo em o dia 5 do mez de junho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, os bens abaixo declarados:

Uma quarta parte do valor de 6:823$924 do engenho Guerra deste termo, moente e corrente, com todas as suas obras, mattas e logradouros, avaliado por 110:000$ e uma parte do valor de...... 14:937$428 do engenho Jacobina, tambem deste termo, com todas as suas obras, mattas e logradouros avaliado por 50:000$ as quaes partes serão arrematadas por venda a quem mais der e maior lanço offerecer no dia e hora acima designado, sem que sirvam de base para a arrematação os mencionados valores'

E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar mais publico e de costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos 21 dias do mez de maio de 1885.

Eu, Francisco José de Araujo Mello, escrivão interino o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º. supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, inventariante dos bens deixado por seu finado pai, o coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque vão a praça no dia 2 de julho, proximo futuro, depois da audiencia respectiva, para serem vendidos a quem mais der, os bens do mesmo finado, para pagamento dos credores, os quaes bens são os seguintes.

Moveis

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 consolos 1 jardineira, com tampo de pedra por 500$.
Quatro lanternas, por 8$000.
Uma serpentina com 3 mangas por 8$000.
Dous jarros para flores por 5$000.
Um piano de cauda por 150$.
Um lavatorio de amarello com tampo de pedra por 20$000.
Uma marqueza velha por 5$000.
Uma mesa elastica de 6 taboas por 40$
Um guarda louça de amarello por 40$.
Um aparador de amarello com tampo de pedra por 30$
Dezoito cadeiras de junco por 54$.
Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena 180$.
Uma dita de duas rodas por 5$000.
Trez carros para carregar canna por 180$.
Um carro americano de 4 rodas por 250$.
Uma Victoria (carro) por 250$.
Diversas peças de louça para chá jantar e talheres por 20$.
Tresentas e cincoenta formas para assucar por 3$000 cada uma.
Formas de ferro, 235, a 3$000 cada uma

Semoventes

Oito burras, um pouco magras a 70$, cada uma
Trez ditos, a 30$ cada um.
Seis burros manços a 60$ cada um.
Quartoze vaccas com cria, a 60$ cada uma.
Trinta e nove vaccas solteiras por 50$ cada uma.
Doze garrotas, e 11 garrotes por 25$ cada um.
Sessenta e oito ovelhas, a 2$500 cada uma.

Bens de raiz

O engenho Tabú, corrente e moente a vapor, comprehendendo os sitios Tubarão, Gongaçary e Saboeiro, parte da propriedade Pedreiras situado na provincia da Parahyba do Norte, 50:000$.

O engenho S. Miguel, moente e corrente, a vapor, com destilação com alambique de cobre, e suas terras, tambem situado na provincia da Parahyba do Norte, por 15:000$.

As terras que outr'ora constituiram o engenho Sousa sem obra nenhuma, tambem na Parahyba avaliada por 10:000$.

A matta denominada Pitanga, distante duas leguas do engenho Tabu por 7:000$.

Um sitio no poente do Maceió denominado Acahio na praia do Guagerú, com 200 coqueiros, com bastante terras para plantação de outros, tambem na Parahyba por 2:000$.

Outro sitio ao nascente do referido Maceió Acahio com mil pés de coqueiros mais ou menos avaliado por 3:000$.

Metade do pequeno sitio denominado Olho d'agua (proindiviso) avaliado por 200$.

Uma parte do engenho Tapatinga, avaliada por 3:000$.

As safras do engenho Tabú e S. Miguel foram 5:000$.

Sendo estes ultimos predios situados na provincia do Rio Grade do Norte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar os editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alferes Simões Barbosa.

Freguezia da Bôa-Vista

1º districto

O fiscal do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista scientifica aos Srs. proprietarios, intimados em aviso de 1 de maio findo, para construirem os passeios de suas casas, e que o não fizeram, que foram multados em 20$000 cada um, como manda o art. 113 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873 e pelo presente intima aos abaixo declarados, proprietarios tambem de casas que não teem passeios, que lhes fica marcado o praso de 20 dias, a contar d'esta data, para dentro d'elle darem execução ao art. 109 da mesma lei, sob pena de serem tambem multados.

Rua do Visconde de Goyanna

62 Francisco Ignacio Pinto.
66 Irmandade da Conceição de Beberibe.
70 João Baptista de Medeiros.
76 Maria Justina de Albuquerque Montenegro.
76, 80 e 82 Joaquim Gonçalves Guerra.
103 Anna M. de Amorim.
149 Antonio José Maia.
151 Luiz José da Silva Guimarães.
153 Luiz Gomes Ferreira.
155 Meuron & C.

Rua de S. Gonçalo

3 D Isabel Nunes dos Santos Oliveira.
5 Antonio Francisco das Chagas.
7 D. Alexandrina Theodora de Barros.
38 Dr. José Vicente.

Rua do Rosario

3 Henrique José Vieira da Silva.
5 Manoel G. M. Ferreira.
7 Francisco José Raposo.
9 Antonio Nunes Coimbra.
8 Luiz Pereira Raposo.

Rua Velha

13 Antonio Lopes.
Antonio Gonçalves de Azevedo (muro).
44 Santa Casa de Misericordia.
48 Eduardo Colombier (oitão para o becco do Veras).
63 Graciliano O. da C. Martins.

Rua da Conceição

1 Dr. Juvenal Alves da Silva.
5 Santa Casa de Misericordia.
13 Joaquim Antonio da Costa Ferreira.
15 Amaro José Francisco de Paula.
19 D. Josepha Joaquina Pereira Ramos.
21 e 23 A mesma.
29 Clementino de Farias Tavares.
25 Bartholomeu Lourenço.
37 Antonio de Azevedo Villarouco.
45 Domingos Antonio de Silva Beiriz.
10 Dr. Antonio José de Moraes e Silva.
30 João Bartholomeu Gonçalves da Silva.
34 Antonio Luiz do Amaral e Silva.
38 Galdino Antonio Alves Ferreira.

Rua de Maciel Monteiro

1 e 3 Manoel Tavares de Aquino.
21 e 23 D. Maria Rosa Passos da Silveira.
2 Felix Pereira de Souza.
4 B. de Lima e Silva.
6 D. Maria Rosa Passos da Silveira.
8 A mesma.
10 João Ferreira Loureiro.

Rua do Jasmin

7, 9 e 11 D. Fausta Augusta de Albuquerque.
21 Antonio Gonçalves Pereira.
4 Padre José Zacarias Ribeiro.
22 Guilherme Dayge.

Rua do Conde da Boa Vista

57 Bernardino Duarte.
61 Joaquim José dos Santos.
77 Anna Joaquina Pessoa da Gama.
81 e 83 Luiz Ferreira de Almeida.
127 a 133 D. Francisca F. Cavalcante e Silva.
Companhia de trilhos urbanos para Caxangá.
Barão de Petrolina.
Francisco Alves Monteiro Junior.
João Braga.
106 João da Silva Alves.
116 Manoel Gomes Ferreira da Cunha.
118 O mesmo.

O fiscal,
F. A. Brandão Cavalcante.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, até o dia 2 de julho proximo vindouro, recebe este juizo propostas para arrematação por venda a quem mais der dos escravos pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, os quaes são os seguintes:

Martiniano, com 20 annos de idade, natural da Parahyba, serviço do campo, avaliado por 800$.
Faustino, com 18 annos, natural da Parahyba, pardo, serviço do campo, por 850$.
Marcolina, com 32 annos, parda, casada, natural da Parahyba, com tres filhos ingenuos, de nomes Verissimo, José e Maria, por 400$.
Jorge, com 50 annos, natural de Pernambuco, casado com Marcolina, por 400$.
Geronisio, preto, com 28 annos. natural da Parahyba, solteiro, por 300$.
Francelina, parda, com 26 annos, natural da Parahyba, com uma filha ingenua de nome Sizenanda, poo 400$.
Benedicta, preta, com 19 annos, natural da Parahyba, solteira, por 400$.
Domingos, preto, com 59 annos, solteiro, natural da Parahyba, por 500$.
Eva, preta, com 30 annos, viuva, natural desta provincia, por 600$.
Nicacia, preta, com 14 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Martinho, com 57 annos, preto, casado, natural desta provincia, por 200$.
Delphina, com 52 annos, preta, casada, por 200$.
Lupicina, com 32 annos, preta, solteira, natural desta provincia, com uma filha ingenua de nome Joanna, por 600$.
Epiphania, preta, com 27 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Maria, preta, com 40 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Fausta, preta, com 28 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Cecilia, preta, com 23 annos, natural desta provincia, por 400$.
Margarida, preta, com 52 annos, solteira, natural desta provincia, e que se acha paralytica, por 50$000.
Damiana, preta, de 20 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Alberto, preto, com 28 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Balbina, preta, com 13 annos, solteira, natural desta provincia, por 400$.
Clara, preta, com 30 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Domingos, preto, com 32 annos, solteiro, natural desta provincia, por 300$.
Felisberta, preta, com 29 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Ignez, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Justa, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Sebastião, preto, com 50 annos, viuvo, natural desta provincia, por 800$.
Felicia, preta, com 32 annos, solteira, com tres filhos ingenuos, Clotildes, Lourenço e Theodora, natural desta provincia, por 600$.
Galdino, preto, com 16 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Rita, preta, com 35 annos, natural desta provincia, solteira, por 500$.
Maria Rita, preta, solteira, com 13 annos, natural desta provincia, por 500$.
Joaquim, com 34 annos, solteiro, pedreiro, por 1:000$.
Lourença, com 20 annos, solteira, por 600$.
Argemiro, com 19 annos, preto, solteiro por 500$
Euthalia, com 19 annos, preta, solteira por 500$.
Joseph, com 52 annos, casada, por ser aleijada, por 20$.
Gabriel, com 22 annos, solteiro, por 700$.
Hermenegildo, preto, com 36 annos, solteiro, por 700$.
Antonio, preto, com 20 annos, solteiro, por 500$.
Gregorio, com 19 annos, preto, solteiro, por 300$.
Vicente preto, com 14 annos, solteiro, por 400$.
Rosa, preta, com 14 annos, solteira, por 300$.
Maria Canocla, parda, com 40 annos, solteira, por 150$.
Januaria, parda, com 40 annos, solteira, por 30$.
Maria Victorina, preta, viuva, com 40 annos, por 200$.
Felizarda, preta, com 38 annos, solteira, por 100$.
Antonia Cabrita, parda, com 38 annos, viuva, por 300$.
Rosa Felippa, com 62 annos, viuva, por estar completamente inutilisada, avaliada por 5$.
Benta, com 47 annos, solteira, por 400$.
Evarista, parda, com 24 annos por 400$.
Liberata, preta, com 30 annos, solteira, por 400$.
Maria Tainha, com 52 annos, solteira, por 150$.
Catharina, preta, com 52 annos, por 50$.
Bernardina, preta, solteira, com 28 annos, com 4 filhos ingenuos, por 500$.
Miliana, com 57 annos, solteira, por 100$.
Roque, casado, por 50$.
Antonio Pinheiro, com 48 annos, viuvo, por 400$.
Luiz, com 50 annos, viuvo, por 200$.
Severino, com 60 annos, preto, por 200$.
Bartholomeu, com 36 annos, solteiro, por 500$.
Felix Soares, com 60 annos, preto, solteiro, por 100$.
Euzebio, com 32 annos, por 250$.
Francisco Gordo, com 60 annos, casado, por 50$
Geraldo, com 40 annos, por 150$.
Venancio, carreiro, por 800$.
Simão, com 60 annos, por 50$.
Verissimo, preto, com 64 annos, natural desta provincia, por 150$.
Ignacia, preta, com 39 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Ignacio, crioulo, com 46 annos, casado, natural desta provincia, por 750$.
Josepha, preta, com 42 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Francisca, preta, filha de Ignacia, de 17 annos, solteira, natural desta provincia, por 100$.
Manoel Cabaceira, pardo, solteiro, com 46 annos, natural desta provincia, por 400$.
Jeronymo, pardo, solteiro, de 46 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Marcolino, pardo, solteiro, de 64 annos, natural desta provincia, por 300$.
Candida, parda, de 50 annos, natural desta provincia, por 300$.
Bruno, preto, de 17 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Cosme, de 33 annos, carpina, natural desta provincia, por 1:200$.
José, conhecido por Zuza, crioulo, casado, de 48 annos, carreiro, natural desta provincia, por 600$.
Tranquilino, preto, solteiro, de 23 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Izidoro, preto, solteiro, de 24 annos, natural desta provincia, por 1:200$.
Simpliciana, preta, de 24 annos, natural desta provincia, por 600$.
Libanio, pardo, solteiro, de 20 annos, natural desta provincia, por 500$.

Convido pois os pretendentes a ditos escravos, que compareçam no mencionado dia e hora da tarde, afim de ter lugar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi,

Alfredo Simões Barbosa.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas, em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Beberibe, orçados em 2:209$476, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra, e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Olinda

Arrenda-se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes, obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiros; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 do corrente mez pelas 11 horas da manhã.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia. recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte da Arataca, na estrada do norte, na importancia de 1:295$130, sob a condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa, que irá em hasta publica, por espaço de um anno, na primeira sessão, o aluguel do predio n. 1 da rua dos Pires, de propriedade da referida Camara, servindo de base para a arrematação a quantia de 700$.

Paço da Camara Municipal de Recife, 3 de junho de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisca de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Em consequencia do concerto em beneficio das victimas dos terremotos da Andaluzia, ficam suspensos no sabbado, 6 do corrente, o expediente e os ensaios do Club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 3 de junho de 1885.

Victoriano de Lima,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição, propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas para a execução dos reparos das pontes da rua do Rio, Tracunhãem, e do Bujary na cidade de Goyanna, orçados em 2:006$442, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

GRANDE COMPANHIA DE Operas comicas chinezas

HOJE, SABBADO 6 DE JUNHO, HOJE
A's 8 horas da noite
AMANHÃ, DOMINGO 7 DE JUNHO, AMANHÃ
A's 7 horas

Ruminante e grandioso espectaculo

Estréa de D. Pepita (artista de merito) dansando um lundú.

Alerta caixeirada—Ver para crer.

500 reis—Entrada—500 réis

N. 4.—Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4

O director. *Joseph Marie.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino fica aberta nesta secretaria até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, a concurrencia para o fornecimento de papel, pennas tinta, e outros artigos para o expediente da mesma e serviço dos exames na Faculdade durante o exercicio proximo vindouro. As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de junho de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Club Carlos Gomes

O conselho administrativo do club inspirado nos sentimentos de profunda magoa que partilham todos os seus consocios pelo estado calamitoso das victimas desditosas dos ultimos e horrorosos terremotos de Andaluzia, prompta e generosamente annuio, por proposta de seu presidente, ao pedido que a este fez o Illm. Sr. Juan Busson, vice consulado de Hespanha, para promover e dar em seus salões a beneficio das mesmas victimas um concerto vocal e instrumental, que de ter lugar na noite de sabbado 6 do corrente.

O concerto será dirigido pelo seu digno *maestro* o Illm. Sr. Euclides Fonseca, que nobremente aceitou e tomou a si, com louvor geral, o encargo da sua escolha e desempenho, na fórma do programma que vai ser publicado.

As Exmas. Sras. e cavalleiros professores, amadores e socios do club, e destes especialmente aos Illms. Srs. Adolpho Guedes Alcoforado e José Joaquim Dias Fernandes Junior, que do melhor grado se prestaram com os seus esforços e merito artistico para o bom conseguimento e melhor resultado dessa festa toda de caridado.

Envia o conselho administrativo um voto cordeal de applauso e reconhecimento por tão distincta e efficaz corporação.

A commissão de recepção e a depositaria dos donativos entregues na entrada do club pelos illustres senhores convidados, serão a cargo dos senhores membros do conselho administrativo.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 3 de junho de 1885.

Miguel José Alves,
Presidente.
Victoriano de Lima,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 do corrente

Scientifico aos Srs. socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas da noite. Assim como peço o obsequio de apresentarem os cartões na entrada á respectiva commissão. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilets.

Recife, 6 de junho de 1885.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, 5 de junho de 1885

De ordem do nosso irmão presidente desta conconfraria, são convidados todos nossos irmãos, ex-presidentes e ex-secretarios, para comparecerem no capitulo desta confraria na disposição do art. 41 do nosso compromisso, ás 5 horas da tarde.

O secretario,
Heliodoro Ferreira Ramos.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos estatutos serão vendidas 30 acções desta Companhia de ns. 1 a 20 e 726 a 735.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 5 de junho de 1885.

Os administradores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

SALÃO
DO
CLUB CARLOS GOMES
Sabbado 6 de junho de 1885
Concerto vocal e instrumental

Promovido em favor das vietimas do terremoto da Andaluzia

Com o valioso concurso do Club Carlos Gomes e dos distinctos amadores e artistas que nelle tomam parte, sob a direcção de

E. Fonseca

Honrado com a presença de Ss. Excs. o presidente e mais autoridades da provincia

PROGRAMMA

1.ª PARTE

N. 1—*Sarabanda* da opera *Maria Tudor* pela orchestra do Club Carlos Gomes — C. Gomes.
N. 2—*Duo de Concert*, para flauta e clarineto, com acompanhamento de piano pelos Srs. Candido Filho, Manoel Bandeira Filho e Elias Pompilio — L. Marini.
N. 3—*Fioraja*, canção, pela Exma. Sra. D. Maria Amelia R. Teixeira, acompanhada ao piano pelo Sr. E. Fonseca — Bevignani.
N. 4—*Salvator Rosa*, symphonia para dous pianos á 4 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. Maria Celicina Rodrigues, Florinda e Herminia Maia, e o Sr. E. Fonseca — C. Gomes.
N. 5—*Air de Scindia* de l'opera *Roi de Lahore*, pelo Sr. João do Livramento, acompanhada ao piano pelo Sr. Amaro Barreto Filho — J. Massenet.
N. 6—*Ernani e Lombardos*, phantasia brilhante para dous pianos á 4 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. A. R. Teixeira, Amelia Guimarães, Florinda Maia, e o Sr. E. Fonseca — M. Fischetti.

2.ª PARTE

N. 7—*Ballet*, pela orchestra do Club Carlos Gomes — E. Fonseca.
N. 8—Phantasia para piano pela Exma. Sra. D. Germana Vieira — A. Napoleão.
N. 9—*Lamento d'Amore*. melodia, pelo Sr. G. Nind, acompanhado ao piano pelo Sr. E. Fonseca — Tosti.
N. 10—*Trio* sobre o *Rigoletto*, para flauta, violino e violoncello, pelos Srs. Candido Filho, Marcellino Cleto, Santa Rosa, com acompanhamento de piano pelo Sr. E. Pompilio — Kracamp.
N. 11—*Romance* para barytono pelo Sr. Joaquim Vieira acompanhado de piano pela Exma. Sra. D. Germana Vieira.
N. 12—*Traviata*, phantasia para flautim, flauta, clarineto, violino, violoncello, orgão e dous pianos, pelas Exmas Sras. DD. Urcicina Alcoforado, Florinda Maia e os Srs. José Fernandes Junior, João Alves, Esmeraldino Bandeira, Ferraz, Santa Rosa e Elias Pompilio — M. Fischetti.

Principiará ás 8 horas.

Trem para Apipucos e Olinda pela linha real.

Uma commissão achar-se-ha a entrada do salão para receber dos Srs. convidados suas esportulas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C
O VAPOR
Merrimack

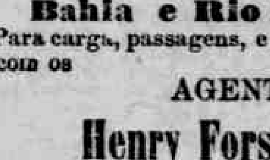

Espera-se de New Port News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractes com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Risco maritimo

O capitão P. J. Sorensen do lúgar norueguense *Anna*, entrado neste posto com avarias, vindo de Buenos Ayres com um carregamento de sebo com destino para Stockholmo, precisa tomar a quantia de trinta contos de réis mais ou menos a risco maritimo sobre o casco, frete e carga do dito navio para occorrer ás despezas feitas neste porto com concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no Consulado da Suecia e Noruega desta cidade ate o meio dia do dia 8 do corrente mez.

Recife, 3 de junho de 1885.

Patacho portuguez Fanny
Para Lisboa

Tem parte da sua carga engajada: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., à rua do Bom-Jesus n. 3.

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camossim e Maranhão
O VAPOR
Ipojuca
Commandante Carvalho

Segue no dia 10 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Leilão

Sabbado, 6 do corrente
Ao meio dia em ponto
Carmo e Silva

Mobilias, guarda-roupas, guarda-vestidos, novos e usados, guarda-louça, mesas elasticas, commodas, lavatorios com pedra, pianos novos e usados, cofre de ferro, repartimento para escriptorio, machinas, prensa para copiar, camas, marquesões, carteiras, relogios, quadros, jarros, lanternas, candelabros, miudezas, ferragens e outros muitos objectos que se acharão presentes e que serão vendidos sem reserva á preço.

N. 27 —Na agencia, travessa do Corpo Santo N. 27

Leilão

De uma factura de joias para liquidação, de 1 casa terrea á rua da Roda n. 25. 1 dita á rua do Socego n. 38, e 1 dita á rua do Forte n. 36, pelo agente Britto.

RUA DO RANGEL N. 41
Sabbado, 6 do corrente
A's 11 horas

Leilão

Em continuação

De 1 piano de jacarandá completamente novo do fabricante Henry Herz, 1 mobilia de jacarandá á medalhão completa e tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet de dito, marquezão, commoda, mesa elastica, aparadores, cadeiras, marquezas, quartinheira, quadros, relogio de parede, tapetes, escarradeiras, porta extracto, louças, vidros e muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 9 do corrente
A's 11 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 46

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De bons moveis, quadros, louça, vidros, espelhos, 3 venezianas e uma barra mansa e gorda.

A SABER:

Um piano forte de Javean, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consólos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 linda secretaria de mogno, 6 quadros, 1 cadeira e capa para piano, 2 arandélas, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, jarros e porta cartões de pedra e alabastro, 4 porta-retractos, 2 timpanos e 2 candieiros para gaz.

Uma mobilia de faia preta a Luiz XV, 1 carteira, 6 candieiros e um armario preto.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 guarda-vestido, 1 cabide, 2 maquezões, 2 consólos, 2 quadros á oleo, cadeiras de jacarandá e cadeiras de balanço.

Dois guarda-louças envidraçados, 2 apparadores, uma mesa elastica, 1 mesa com pedra, 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras com braços e 12 ditas de guarnição de marello, louça, vidos, mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 9 do corrente
Agente Pinto

Na casa grande do largo da Ponte Velha n. 24

O leilão principiará as 10 horas

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

WHISKY

SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO BRAGH, ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (») em garrafões

Vendem
Guimarães & Perman

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um criado, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Vende-se ou arrenda-se a engenhoca de Bem Fim, com safra deste anno; a tratar na mesma estrada real da Torre n. 21.

— Aluga-se os andares do sobrado da rua do Amorim n. 13, 1º andar 20$000, 2º 20$000 e 3º 16$000; a tratar na rua do Imperador, n. 67.

Florismundo Marques Lins, seguindo para o Rio de Janeiro sem ter tido tempo de despedir-se dos seus amigos pessoalmente o faz por meio deste e offerece lhes o seu diminuto prestimo naquella provincia.

Recife, 5 de junho de 1885.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua mulher e filhos, irmão e irmães, genros e noras, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas pelo reponso eterno de seu presado pai, sogro e avô, segunda-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento. Antecipam o seu eterno reconhecimento aos que se diguarem de comparecer a tão caridoso acto.

Maria Emilia da Conceição Lins

Gercino P. de Oliveira Firmo e Candida C. da Conceição Oliveira se confessam summamente gratos aos cavalleiros que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada sogra e mãi, Maria Emilia da Conceição Lins, e de novo os convidam á assistirem a missa que por alma da mesma finada mandam resar na matriz de S. José desta cidade, no dia 9 do corrente, setimo de seu passamento, ás 7 horas da manhã.

Manoel Azevedo de Andrade

José Azevedo de Andrade, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de seu irmão, cunhado e tio, Manoel Azevedo de Andrade, segunda-feira 8 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã.

LEITURA JURIDICA

Continùa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

Precisa-se

de uma senhora que saiba bem fazer e cortar vestido por figurino com perfeição, paga-se generosamente; tambem precisa-se de costureira: a rua do Imperador n. 45, 1º andar.

ILLEGIVEL

Acções entre amigos

A de um piano do fabricante Brandy, fica transferida para a penultima loteria que se extrahir este mez.

Criado

Precisa-se de um criado : no hotel ao largo da Penha n. 33.

CARVÃO na rua de Domingos José Martins n. 92, antiga Senzalla Velha, vende-se em barrica pelo preço da canôa, é vantagem.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Cavallo

Vende-se um quartáo muito novo, a tractar á rua Duque de Caxias n. 91.

Casa

Aluga-se uma na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia, a chave está junto : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.

Deseja-se saber informações de A. Fernandes de Souza filho de Antonio José Fernandes natural de Portugal chegado a esta cidade em 1872, tendo então 12 annos de idade e aqui empregado em uma casa commercial.

Roga-se as pessoas que possam prestar algumas informações queiram dirigir-se as Consulado de Portugal em Pernambuco.

Vende-se

Um terreno com 30 palmos de frente e com bastante fundo, no Caminho Novo, entre as casas ns. 88 e 90, ; quem pretender dirija se a casa do Sr. Joaquim Fernandes do Monte, a rua de Domingos José Martins n. 96.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

AMA

Precisa-se uma ama para casa de pouca familia na rua de Pedro Affonso n. 11.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

Attenção

Thomaz Ferreira da Cunha, vem pelo presente chamar attenção dos seus numerosos freguezes e administradores de obras, para se sortirem de diversas ferragens por preços baratissimos, visto estar liquidando o seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 44, tambem peço a todos os meus devedores que estão atrazados o favor de pagarem seus debitos até o fim de junho corrente, assim pede a qualquer pessoa que se julgar meu credor, de apresentar sua conta para ser conferida, e paga.

Recife, 5 de junho de 1885.

Thomaz Ferreira da Cunha.

Vende-se

Cinco vaccas recentemente paridas e boas de leite, sendo uma dellas legitima tourina : a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna confronte a estação, ou na rua larga do Rosario n. 30.

Rita de Cassia Cordeiro

Clara Maria do Monte Cordeiro, José Moreira Pontes (ausente), Germana Maria Cordeiro Pontes e Isabel Ephigenia Moreira Pontes convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo no dia 8 de junho, ás 7 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, Rita de Cassia Cordeiro, 1º anniversario de seu passamento, e desde já antecipam os seus agradecimentos áquelles que honrarem a este acto de caridade e religião.

Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado : a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

O tempo é proprio!

Guimarães & C., estabelecidos ao pateo do Paraiso, n. 12, participam aos Srs. amadores e jardineiros, que acabam de receber de Hamburgo sementes mui novas de algumas qualidades de flores raras e aqui nunca vistas, não só pelas suas variedades de cores, como tambem por serem mui dobradas e de bello e deslumbrante effeito.

Approveitem a occasião.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

CONTRA Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de perturbação até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos do J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d' estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO — Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores Brancas, Sangue fraco.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE & Cª, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—15 annos de felizes resultados. — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— As incommodas expressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, no deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIER.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER. Com seu emprego produz o prompto curativo e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos : Febres amarella, Palustre, etc.

Deposito Geral : Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).

Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª.

Le Monde Poétique

ASSIGNATURA : 18 fr. por Anno

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ESCRIPTORIO : 14, rua Séguier, PARIS

ASSIGNATURA : 18 fr. por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ

(O primeiro Numero appareceu a 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação : a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) : *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger. *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas : *José Maria de Heredia.* — A poesia contemporanea na Allemanha : *Edouard Lœwenthal.* — Björnstjerne Björnson : *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O Principio poetico : *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux : *François Coppée.* Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação : *Louis Tiercelin.* — Euthanasie : *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia : *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim : *Louis Tiercelin.* — A l'Implacable : *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo) : *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia : *Valentin Klobr.* — A sombra de Corneille : *Frédéric Plessis.* — Mistral (Laudatorio sobre o premio Vitet) : *E. Legouvé,* da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme : *Zénon-Fière.* — Alperose : *Grandmougin.* — A poesia do Rigveda : *P.-E. Foucaux,* professor do Collegio de França. Lagrimas : *Dorchain.* — Foi : *Alcide Lemaître.* A poesia portugueza : *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique,

14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ.

Cada pedido de assignatura deve ser acompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

Ao publico

Ferreira & C. previnem ao respeitavel publico que talvez sejam forçados a reduzir a grande matança que fazem diariamente, em virtude da Camara Municipal ter ultimamente concedido a um só negociante que faz pequena matança, todos os melhores compartimentos do mercado de S. José, e em tal numero que os poucos compartimentos que foram reservados para os outros negociantes, não só são insufficientes, como são tão mal collocados, que a carne nelles exposta á venda só tem sahida em horas adiantadas do dia e por metade do preço.

Caso, portanto, os poderes publicos não providenciem contra este embaraço á livre concurrencia, ou antes principio de monopolio, os annunciantes se limitarão a expôr a venda carne sómente em seus talhos particulares. Garantem, entretanto, que o farão em maior abundancia e por mais baixo preço que no dito mercado, afim de que o plano que alguem tem em vista não surta o desejado effeito.

Recife, 2 de junho de 1885.

Aluga-se

Uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9 : á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou travessa do Peixoto n. 55.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira : a tratar na rua dos Pires n. 28.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta : na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Cosinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 3, se precisa de um cosinheiro que tenha pratica.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem : na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para crianças ; na rua Nova n. 48, esquina.

Chinello Turco

Rua do Barão da Victoria n. 10

No intuito de render sincera homenagem á distincta sociedade pernambucana, não nos temos poupado á esforços para que encontre sempre em nossa casa commercial o mais esplendido sortimento de calçados dos melhores e mais acreditados fabricantes estrangeiros, quer para senhoras, quer para homens ou crianças.

Acabamos de receber pelo ULTIMO VAPOR um variadissimo e brilhante sortimento, acha-se á exposição do illustre e respeitavel publico.

Servidos pelos melhores correspondentes dos diversos paizes da Europa, e observada a mais rigorosa escolha, ha nesse magnifico sortimento o calçados de todos os numeros, modelos e gostos, primando a ULTIMA MODA, onde a elegancia está inteiramente associada á perfeição do trabalho, em harmonia á excellencia do material, quer em pellica, bezerro, cordovão, chagrem, duraque ou setim, brancos, pretos ou de cores.

Temos a maior satisfação em convidar as Exmas. familias, corpos academico e commercial e o respeitavel publico em geral, á honrar o nosso bem montado estabelecimento, convictos de que a exigencia mais accentuada sahirá plenamente satisfeita.

O agrado, lhaneza e razoabilidade dos preços, accordam-se perfeitamente com a elegancia dos gostos e variedade de esplendido sortimento.

Ao Chinello Turco

Rua do Barão da Victoria n. 10

Amas

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra de idade para cosinha ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Alugam-se

As casas ás ruas do Bom Jesus, loja n. 16 ; Ilha do Carvalho, sotéa n. 29 ; Santa Thereza n. 13, travessa da Concordia n. 12 e Marquez do Herval n. 48 : á tratar com o Pinheiro á rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Invisiveis

Chegou grande quantidade de invisiveis de cabello natural de todas as cores e do melhor fabricante de Paris, para Castello Branco & Carneiro, á rua larga do Rosario n. 22, que vendem a 500 réis.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar : na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. da A.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e seja conhecido : no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos : vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Precisa-se

de um menino para compras e recados ; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Gaz

Ha mais de um mez que nos Afogados não temluz, já estamos cançados de reclamar á companhia, mas providencias quem vio ?... nós cá os esperemos na cobrança.

Os prejudicados.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio com muito grandes commodos : á tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Attenção

Troca-se um rico santuario com imagens : á tratar na rua do Aragão n. 23.

MODISTA

Tendo por norma figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer encommenda tendente a sua profissão.

Pregueia-se a 20 réis o metro.

Rua do Barão da Victoria n. 20, 2º andar.

Florencia Rodrigues de Miranda Franco

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Feliciana Barbosa Coutinho Franco, Antonio Asterio da Silva Franco, Elizio Rodrigues de Miranda Franco, Julia Corbiniana Franco, Maria Bibiana Franco, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Florencia Rodrigues de Miranda Franco, na matriz da Boa-Vista, no dia 6 de junho, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

As senhoras elegantes

Alta novidade de Paris, enfeites para cabeça e agretes de plumas, camelias, agrestes de flôres, plumas de phantasia, espigas douradas para entremeiar no cabel'o.

Mme Miquellina

Rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62 ; a tratar no mestre (padaria).

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno em casa de familia, menos lavar e engommar : a tratar na rua do Brum n. 68, ou no Caldeireiro, rua da Mangueira n. 10.

Cardornus

PREPARADO POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 - Rua do Barão da Victoria — 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 165.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Sintetes de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam-se os mesmos.

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinha e fazer mais serviços de casa.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

☞ Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

BILHAR e LUNCH

18----Rua Duque de Caxias----18

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que fez uma grande reducção nos preços:

Almoço 600 rs.

Dous pratos a escolher, café ou sobremesa e vinho.

Jantar 800 rs.

Tres pratos a escolher, sopa, café ou sobremesa e vinho.

Recebe-se assignaturas conforme o ajuste

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Capachos de côco

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se capachos de palha de côco, proprio para portão; garante-se que neste genero são os melhores que tem vindo ao mercado, por serem unicamente fabricados da mesma palha, e pelo que se tornam muito mais durativos, e por preço muito em conta.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. —José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

● **DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 53, e rua do Cabugá 14.

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accresendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa da Victoria; o Cananduba, uma legoa de Jaboatão; cada qual com terras e matas para 2,500 e mais pães: trata-se negocio razoavel com os filhos do commendador Barroca, ou D A. C. R. Dantas, á rua da Imperatriz n. 49. e rua do Imperador n. 77.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

28 a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28—Rua do Marquez de Olinda—N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
28 a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres

28--Rua do Marquez de Olinda--28

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas: rua Imperial n. 108; o 1º andar no caes do Brum n. 75; os 2º e 4º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar; a trater na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Macáo

O promotor publico da comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer causa civel ou commercial no fôro da mesma comarca: para informações, á rua Nova de Santa Rita n. 17.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares. Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Apolices

Compra-se provinciaes de 5 por cento: na rua Duque de Caxias n. 117.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebermo directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Modista de chapéos

Mme. Miquelina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.

Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

VENDAS

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, na freguezia da Boa-Vista, em boa localidade, proprio para principiante por ser preciso empregar pequeno capital; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista. á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Batatas novas a 1$ cada giga, vende-se na travessa da Madre de Deus n. 1.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C, á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ á 28$000; para ver manda se levar em qualquer parte dentro da cidade.

Vinho

Verdadeiro Collares' ancoretas; na rua do Amorim n. 43.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Guarda-vestido

Por 90$000, vende-se um importante: na rua do Livramento n. 19.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso, simples e muito rapido.

Vende-se na **botica franceza e drogaria** de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

LINHA COATS

• *Lustrosa • para machina, e a • Macia de 6 fios • tanto para machina como para cozer a mão.*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C, á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	160
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão:

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1.-Rua do Cabugá.-N. 1.

Vende-se

tres predios sitos ás ruas Thomé de Souza n. 10; D. Maria de Souza n. 1, e travessa dos Quarteis n. 4; cinco catraias, uma meia alvarenga e uma lancha: para informações, á rua de Domingos José Martins n. 50.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul e sebo em bexigas, Boas pedras de amollar,

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) por preços commodos.

JURISPRUDENCIA

O Jury no Brasil

(Continuação)

Bem se vê, quanta cautella e intelligencia deve o juiz empregar, propondo os. Assim por exemplo, a questão da tentativa definida no § 2 do art. 2 do Cod. Crim. que muitos ou quasi todos os juizes propõem, redigindo-a, como se acha no Cod. cit., e no proprio Formulario que baixou com a circular de 23 de maio de 1885.

Se esta questão contém em si taes questões principio de execução que não teve effeito por circumstancia alheia á vontade do delinquente—que se não pode responder englobadamente; pois, podendo-se ter dado alguns desses factos e outros não, como respondel-os englobadamente, sem contradicção nas respostas e vicio do julgamento!

Da mesma sorte, ainda autorisado pelo Formulario cit., propõem no seu todo, a circumstancia aggravante do § 6 do art. 16 do Cod. Crim., de maneira que, se pergunta de um homem para com outro, se houver superioridade em sexo, forças ou armas, e a resposta é impossivel, quando o juiz não possa responder em vista do processo, que as tres aggravantes que se contém nesta, de que falla o Cod. cit. tiveram ou não lugar todas ellas; visto que, dadas umas e não outras, a resposta simplesmente affirmativa ou negativa é sempre contradictoria.

Igualmente conviria declarar, se no aggravante da noite e lugar ermo, § 1 do art. 16, falta de respeito á idade do offendido, § 5, qualidade de ascendente e mestre, § 6, só aggravam os crimes quando pronunciados pelo delinquente, como vão insinuando os advogados, para conseguirem attenuações indevidas; quando do Cod. se vê, que essas aggravantes e ainda outras são fataes e aggravam o crime, quer sejam provadas quer não.

A lei firmou-se em factos filhos da natureza, que apparecem fatalmente na perpetração dos crimes ou na difficuldade de evitar o crime e perseguir o criminoso.

Ninguem pode commetter um crime contra seu pai, mestre ou mulher, tirando-lhes ou evitando-lhes essas qualidades, logo, toda vez que elle tem lugar, essas qualidades não podem deixar de aggraval-o, por que elles são responsaveis da pessoa a quem se ataca, e pedem a moral os bons costumes e as conveniencias sociaes.

Outro tanto, deveria fazer-se a respeito de qualidade de mestre que não se sabe, se se trata de mestre actual do delinquente ou se tambem do que já foi mestre do delinquente.

XII

Satisfeito tudo o que temos adduzido, não seria ainda melhorado o jury, se não tirassemos de sua competencia certos crimes que por sua pouca importancia, não precisam ser trazidos diante do jury e que trará o beneficio de alliviar o jury de mais este trabalho de julgar crimes afiançaveis, que sem inconvenientes podem ser julgados por outros tribunaes.

Todos os crimes afiançaveis, salvo o de responsabilidade, os sujeitos a fôro especial por sua propria natureza, devem ser julgados por tribunaes correccionaes, formados pelo juiz de direito, como presidente, juiz municipal ou substituto, e o presidente da camara ou na falta deste o 1º juiz de paz da parochia da séde de tribunal.

O processo do julgamento seria mais ou menos o do Decr. de 9 de outubro de 1850 com appellação para o Tribunal da Relação.

E uma vez instituido este tribunal correccional, deverá caber aos promotores publicos o direito de denuncia de todos os crimes afiançaveis, salvo o direito de queixa do offendido, aos quaes acompanhará aquella na forma das leis em vigor.

Olinda, 18 de maio de 1885.

T. V.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

Ao meio dia, presentes 89 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois de aberta a sessão 18 Srs. deputados.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretaria dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

PARECER N. 115 A.—Procede-se á votação do parecer n. 115 A, relativo á eleição do 2.º districto do Pará.

E' regeitada a 1.ª conclusão.

O Sr. Gaspar de Drummond (pela ordem) requer votação nominal para a 1.ª conclusão.

O Sr. Presidente observa que não se póde admittir este requerimento depois de uma votação sympolica.

O Sr. Mac-Dowell (pela ordem) observa que a decisão do Sr. presidente é regimental. Entretanto, admittio-se requerimento identico em uma votação sobre um parecer do Rio Grande do Norte, e assim vê uma contradicção por parte da mesa entre o procedimento anterior e o de agora.

Não querendo, porèm, a mesa admittir votação nominal para a 1.ª conclusão, requer essa votação para a 2.ª e 3.ª conclusões.

A camara resolve affirmativamente.

Respondem *sim* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Josè Pompeu, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henrique, Cruz Gouvêa, Portella, Correia de Araujo, Henrique Marques, Gaspar de Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Accioli Franco, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Francisco Belisario, Goelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Diogo de Vasconcellos, Chagas, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Soares, Carlos Peixoto, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigues Silva, Duarte de Azevedo, Prudente de Moraes e Eufrazio Correia (51).

Respondem *não* os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Demetrio Bezerra Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Bastello Branco, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Dantas Goes, José Mariano, Joaquim Tavares, Segismundo Gonçalves, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Prisco Paraizo, F. Sodré Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Junior, Cezar Zama, Juvencio Alves, Aristides Spindola, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Candido de Oliveira, Mascarenhas, João Penido, Carlos Affonso, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Martim Francisco, Padua Fleury, Bulhões, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Salgado, Itaquy, Maciel, Diana e Joaquim Pedro (46).

E' approvada a conclusão por 51 votos contra 46.

Procede-se á votacão nominal da 3.ª conclusão.

Respondem *sim* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, José Pompeu, Ratisbona, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Cruz Gouveia, Henriques, Portella, Corrêa de Araujo, Henriques Marques, Gaspar Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonio de Siqueira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coêlho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Goes Junior, Accioli Franco, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, F, Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Diogo de Vasconcellos, Chagas, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Carlos Peixoto, Antonio Prador Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Prudente de Moraes, Eufrasio Correia. (53).

Respondem *não* os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Demetrio Bezerra, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues Vianna Vaz, Castello Branco, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Dantas Goes, José Mariano, Joaquim Tavares, Segismundo Gonçalves, Ribeiro de Menezes, Prisco Paraizo, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, F. Sodré, João Dantas Junior, Cezar Zama, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes França Carvalho, Candido de Oliveira, Mascarenhas, Valladares, João Penido, Carlos Affonso, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Martim Francisco, Padua Fleury, Bulhões, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Salgado, Itaquy, Maciel, Diana e Joaquim Pedro (45).

E' approvada por 53 votos contra 45.

O Sr. Adriano Pimentel (pela ordem) declara que, annulladas as eleições de Quatipurú e de Ourem, nenhum candidato fica com maioria absoluta: por tanto é o caso de que trata o art. 20 da lei eleitoral e deve-se votar a emenda que manda proceder a nova eleição.

O Sr. Mac-Dowell (pela ordem) trata de demonstrar (sendo muito interrompido por apartes) que pelo resultado da votação da camara, fica o Dr. Bezerra com uma maioria de 20 votos sobre o seu competidor.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) sustenta que a camara para ser coherente com o voto que deu mandando proceder a novas eleições no 7.º districto da provincia do Ceará e no 1º districto da provincia do Pará, não póde deixar de aceitar o alvitre da emenda do Sr. Adriano Pimentel.

O Sr. Antonio de Siqueira (pela ordem) explica seu voto: votou contra as nullidades das eleições de Vizeu e de Quatipurú e acaba de votar pela nullidade da eleição de Ourem; mas o seu voto não está preso ás opiniões dos Srs. Mac-Dowell e Candido de Oliveira, porque esteve de accordo com o art. 20 da lei da reforma eleitoral.

O Sr. Felicio dos Santos (pela ordem) aceita os arestos da camara de accordo com a doutrina do Sr. Candido de Oliveira, que é correcta; aliás vai reconhecer-se deputado o candidato menos votado.

O Sr. Presidente observou o art. 109 do regimento admittindo esta questão de ordem, comquanto tenha sido accusado por isso; quanto ao ponto principal d'esta questão de ordem, não póde deixar de proceder á votação da emenda do Sr. Adriano Pimentel, que manda proceder a nova eleição, caso sejam approvadas, com foram, as conclusões do voto em separado sobre as eleições de Quatipurú, Vizeu e Ourem.

O Sr. Adriano Pimentel requer e a camara aprrova, que a votação seja nominal.

Procede-se á votação nominal sobre a emenda do Sr. Adriano Pimentel.

Respondem *sim* os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Demetrio Bezerra Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Castello-Branco, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Dantas Góes, José Marianno, Joaquim Tavares, Segismundo Gonçalves, Ulysses Vianna, Ribeiro de Menezes, Prisco Parazizo, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Junior, Cezar Zama, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Candido de Oliveira, Mascarenhas, Valladares, João Penido, Carlos Affonso, Felicio dos Santos, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Moreira de Barros, Martim Francisco, Prudente de Moraes, Padua Fleury, Bulhões, Augusto Fleury, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Salgado, Itaquy, Maciel, Diana e Joaquim Pedro. (50).

Responderam não os Srs.: Cruz, Mac-Dowell, Leitão da Cunha, Siva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, José Pompeu, Ratisbona, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henriques, Cruz Gouveia, Portella, Henrique Marques, Gaspar Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonio de Siqueira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho e Campos, Barão do Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Costa Pereira, Accioly Franco, Fernandes de Oliveira, Castrioto, F. Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, AlfredoChaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Diogo de Vasconcellos, Chagas, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Soares, Carlos Peixoto, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, e Eufrasio Correia (52.)

E' rejeitada a emenda por 52 votos contra 50.

O Sr. Adriano Pimentel manda á mesa uma declaração de voto, apesar da votação nominal.

São approvadas as demais conclusões do voto separado.

O Sr Presidente proclama deputado pelo 2º districto da provincia do Pará o Sr. Antonio Bezerra da Rocha Moraes, que achando-se presente presta juramento com as formalidades do estylo e toma assento

Achando-se na casa o Sr. ministro do imperio, que vem apresentar, em nome do poder executivo, uma proposta de augmento de credito para a construcção do lazareto, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa a direita do Sr. presidente e lê a seguinte proposta.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. –Para a construcção do lazareto e outras despezas com as medidas preventivas da invasão do cholera-morbus que grassando com igualdade em alguns pontos da Europa, foi concedido pela lei n. 3228 de 3 de setembro do anno passado um credito extraordinario de 500:000$000.

« Conforme vereis da demonstração junta sob n. 1 existe deste credito, na presente data apenas um saldo de...... 85:905$438, insufficiente para occorrer a continuação das obras do mesmo lazareto, que o governo, depois de minucioso estudo sobre a melhor localidade, mandou construir na Ilha Grande.

« A construcção do referido estabelecimento foi orçada em 588:371$757, como tambem vereis do documento sob o n. 2.

« Com as obras propriamente ditas tem-se despendido até hoje a quantia de..... 152:411$274.

« Parte das construcções é feita mediante contracto celebrado pelo engenheiro ao serviço do ministerio do imperio precedendo concurrencia publica e outra parte por administração.

« O fornecimento do material necessario para as obras tambem tem sido feito por meio de concurrencia.

« Da sobredita demonstração consta igualmente o que se tem despendido não só com as medidas preventivas na corte e nas provincias, mas ainda em acquisições de terrenos, predios, lanchas, etc.

« A paralysação das construcções, no estado em que se acham, traria grande prejuizo para os cofres publicos. Sendo, pois, da maior conveniencia a conclusão das obras do lazareto, não só pelo motivo exposto, como pelos fins a que se destinam, tenho, de ordem de S. M. o Imperador, submetter á vossa consideração a seguinte proposta:

« Art. 1º Fica elevado a 850:000$000 o credito extraordinario de 500:000$000 concedido pela lei n. 3228 de 3 de setembro de 1884 ao ministerio do imperio, afim de occorrer ás despezas com a construcção de um lazareto e com outras providencias para prevenir a invasão do cholera-morbus no Imperio.

» Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1885. —*J. F Meira de Vasconcellos* »

O Sr. Presidente diz que a Camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

O Sr. ministro retira-se com as mesma formalidades com que foi recebido.

A proposta é remettida á commissão de orçamento.

Achando-se na casa o Sr. ministro da fazenda, que vem apresentar, em nome do poder executivo, uma proposta e ler o relatorio da repartição a seu cargo, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente, e lê a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. O *defficit* do corrente exercicio, aggravado pelo decrescimento da renda publica, creou ao thesouro uma situação difficil.

« Approxima-se o ultimo mez do semestre, isto é, a occasião das liquidações e conseguintemente dos pagamentos: os devedores previdentes preparam fundos para saldar suas contas no interior, e remettem para as provincias do norte elevadas sommas afim de obter cambiaes com que se exonerem dos compromissos no exterior do imperio.

» Ao terminar o mez de abril existiam apenas nos cofres dos bancos do Rio de Janeiro 6,322:000$, e não é presumivel que esse saldo augmente até o fim de junho.

« E' nessa occasião que o thesouro, além de outras sommas, precisa de ter disponivel em seus cofres quantia superior a.... 8,000:000$ para satisfazer os juros da divida interna fundada.

« Vai dar-se, forçosamente, a escassez do meio circulante, e terá o thesouro de estorvar as operações, já defficeis, do commercio, ou de ser por este embaraçado.

« A crise monetaria, que havemos assistido nos ultimos semestres, poderá pois repetir-se, e desta vez, se se der, deverá ser mais grave, em consequencia da perturbação existente causada pela baixa nos preços dos productos da nossa industria, e outras circumstancias, que seria superfluo assignalar.

« Não nos resta a esperança de que affluam ao nosso mercado, no tempo proprio quantia sufficiente para conjurar o mal.

« Um emprestimo externo seria hoje muito oneroso.

« Um emprestimo interno consolidaria a divida fluctuante e recebendo se bilhetes do thesouro em troca de apolices não se creariam recursos para o commercio, não se diminuiriam as difficuldade do governo.

« Em taes circumstancias, pareceu ao governo da maior necessidade, como medida preparatoria de outras, que tragam augmento da renda, o equilibrio do orçamento a conciliação da divida fluctuante, o restabelecimento da lei n. 2565 de 29 de maio de 1875, com alteração constante da proposta que, de ordem de S. L. o Imperador, tenho a honra de apresentar-vos.

« A emissão de que ahi se trata não é um pagamento de divida do Estado, nem um recurso consumivel pela despeza publica; mas antes um emprestimo de credito caucionado por titulos valiosos, e que será solvido o mais promptamente possivel, retirando-se e inutilisando-se em prazos determinados nas notas em que for effectuado.

« E' um meio de adaptar, como já se tem ponderado, ao systema do papel-moeda a que infelizmente estamos presos, a flexibilidade que tem a moeda metallica ao fluxo e refluxo, á medida que se torna escassa ou abundante.

« No restabelecimento desta lei encontrará o governo os elementos para, sem faltarem recursos ao thesouro, proporcionar ao commercio e á industria os que lhes possam ser uteis.

« Artigo unico. O governo é autorisado para emittir até a quantia de vinte e cinco mil contos em moeda corrente, applicavel a auxiliar os bancos de deposito da côrte, sob a garantia de titulos da divida publica fundada ou de bilhetes do thesouro.

« O capital e juros pagos pelos bancos serão destinados ao resgate do meio circulante.

« O governo prestará á Assembléa Geral circumstanciada informação do uso que fizer da presente autorisação.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1885. *José Antonio Saraiva* »

O Sr. Presidente diz que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Passando para a esquerda, o Sr. ministro lê o relatorio da repartição a seu cargo.

O Sr. ministro retira-se com as mesmas formalidades com que fora recebido.

A proposta e o relatorio são remettidos á commissão de orçamento.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES

Procede-se á eleição da commissão de constituição e poderes. Recebem-se 105 cedulas, e obtém votos os Srs. Carlos Affonso 57, Leopoldo Cunha 57, Cesar Zama 57, F. Belisario 44, Coelho de Almeida 44, Diogo de Vasconcellos 43, Chagas, Alfredo Chaves, A. de Siqueira e Soares, 1 cada um.

Para a commissão de orçamento recebem-se 104 cedulas e obtém votos os Srs. Lourenço de Albuquerque 67, A. de Siqueira 66, Carneiro da Rocha 55, Amaro Bezerra 55, Bezerra de Menezes 55, Ulysses Vianna 54, Padua Fleury 53, Alves de Araujo 53, Andrade Figueira 46, Henriques 45, Barão de Guahy 46, Duarte de Azevedo 45, Coelho de Almeida 45, Antonio Prado 45, Costa Pereira 43, Joaquim Tavares 35, Silva Mafra 33, Francisco Sodré 32, Ildefonso de Araujo 22, Castello Branco 3, Coelho e Campos 2 Silva Maia, Barros Cobra, Rodrigues Alves, Alfredo Chaves, Zama, Mac-Dowell, Almeida Oliveira, Alvaro Caminha, Antonio Pinto, Dias Carneiro, Cruz, Carlos Affonso e Penido, 1 cada um.

Tendo havido empate entre os Srs. Andrade Figueira, Henriques e Barão de Guahy, a sorte decide pelo Sr. Henriques.

O Sr. Amaro Bezerra declara que não aceita o lugar de membro da commissão de orçamento.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente dá a ordem do dia para 27 do corrente.

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

Ao meio dia presentes 82 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 21 Srs. deputados.

E' lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. Bezamat teve hontem ensejo, quando se procedia á apuração da eleição dos membros da commissão de orçamento, de pedir á mesa que acabasse com a pratica inaugurada pelo Sr. 1º secretario, de se fazer uma apuração, que chamará de clandestina, porque é reconhecido previamente o seu resultado pelos Srs. secretarios.

Responde a um aparte do Sr. 1º secretario, que S. Ex. é um moço estimavel, e pede-lhe que não veja nas palavras do orador desconsideração pessoal.

Fazendo aquella reclamação, o Sr. presidente observou que o regimento não dispunha cousa contraria do que se praticava; então o orador duvidou da segurança com que entendeu dever reclamar; hoje, porém, declara que era o Sr. presidente quem não tinha razão, apezar de ser mais velho na camara do que o orador, que, se não tem pleno conhecimento, conhece o regimento tanto quanto lhe basta para o exercicio do lugar de simples deputado, e foi por isso que na sessão de ante-hontem lastimou o cochilo do Sr. presidente, quando orava o Sr. 1º secretario sobre a interpellação ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, interrompendo o orador, para se votar prorogação da hora da sessão, quando na ultima hora não se póde interromper o orador, ainda que elle vá muito além dessa hora. (Apoiados.)

Hontem reclamou contra a pratica de se contarem as cedulas abrindo-as e emassando-as abertas; o Sr. presidente respondeu que eram os estylos; entretanto, semelhante pratica é contraria ao art. 183 do regimento, que o orador lê, e que, manda respeitar o sigillo do escrutinio; porque, pelo novo processo da mesa, não é preciso grande esforço de memoria para os Srs. secretaries ficarem conhecendo, antes da camara, o resultado da eleição, o que poderá occasionar, em certas circumstancias, grávissimos inconvenientes, que se devem evitar e o regimento previne; afim mesmo de não se darem factos como o que hontem teve lugar n'uma votação symbolica, em que a mesa declarou que a conclusão de um parecer havia sido rejeitada por 51 votos contra 50, quando nas votações das conclusões immediatas se reconheceu que aquelles 51 haviam sido apenas 47 votos.

Responde a uma observação do Sr. presidente: que está discutindo a acta, porque esta não traz referencia alguma ao incidente de que trata, e no *Diario Official* vem ello incompleto.

Chama a attenção da mesa para outro ponto: sabe o grande poder de que dispõe o Sr. presidente; mas espera que S. Exc. o circumscreva dentro de um prudente arbitrio; hontem S. Exc. exorbitou deixando de submetter á votação duas conclusões do parecer sobre a eleição do 2º districto da provincia do Pará; foi um lapso talvez devido á perturbação que então se estabeleceu na camara; mas a acta nada diz a respeito, e o *Diario Official* diz que deixarão de ser consideradas pela camara a 4ª e 5ª conclusões do voto separado.

Requer, pois, que se consigne na acta a reclamação que fez hontem, e que a mesa decida o que julgar melhor a respeito daquellas conclusões que não foram sujeitas á votação.

O Sr. Affonso Celso Junior (1º secretario) destaca duas censuras da serie que o Sr. Bezamat acaba de dirigir á mesa; a primeira é que, havendo-se esgotado a hora regimental hontem, quando orava, requereu prorogação da sessão para terminar o seu discurso, de conformidade com os arts. 59 e 104 do regimento; por conseguinte, o procedimento da mesa a respeito foi correcto.

Na segunda censura foi o nobre deputado injusto, porque não era o primeiro, mas o Sr. 3º secretario que se achava na mesa; aceita, entretanto, e sustenta o procedimento do Sr. 3º secretario, firmado no art. 183 do regimento que lê.

Responde a um aparte do Sr. Bezamat: que a mesa nunca procedeu em segredo ou camarariamente, no que appella para o nobre deputado, que tem por vezes auxiliado a mesa.

Senta-se appellando para os sentimentos de justiça da camara, para que responda se os secretarios se têm descuidado no cumprimento dos seus deveres.

O Sr. João Penido: —Têm cumprido perfeitamente os seus deveres. (Apoiados.)

O Sr. Mac-Dowel demonstra que deixarem de ser consideradas pela mesa as duas conclusões do voto separado sobre as eleições do 2º districto da provincia do Pará, como diz o *Diario Official*, não é o mesmo que ficarem prejudicadas, porque o houve foi omissão da mesa, provocada por que uma intempestiva declaração do voto em uma votação nominal; portanto, á mesa incumbe tomar um alvitre; as 3ª e 4ª conclusões que não foram votadas referem-se a responsabilidade a que devem ser sujeitos os mesarios da eleição de Quatipurú e os da de Ourem e o escrivão que transcreveu a acta desta eleição; logo, a administração da justiça não fica tolhida de tomar conhecimento do facto; o que cumpre é que não se possa fazer jogo com esse equivoco.

O Sr. Presidente prestou a maior attenção ás reclamações dos nobres deputados.

Desde que se sentou na cadeira da presidencia, foi seu firme proposito guiar-se pelo regimento; nesta conformidade julga que até o presente não se tem afastado das regras e normas regimentaes. (Apoiados.)

Acha-se cabalmente respondidos pelo Sr. 1º secretario dous pontos da accusação do Sr. Bezamat; quanto á omissão que se deu na votação das conclusões do voto separado, não duvida mandar rectificar na acta essa omissão, se não houver reclamação.

Está certo que os nobres deputados farão justiça aos sentimentos do presidente, por que toda a força deste se firma na stricta observancia do regimento. (Apoiados).

Vem á mesa, é lida apoiada e approvada a seguinte rectificação:

« Que a 4ª e 5ª conclusões do voto separado sobre as eleições do 2º districto do Pará, mandando responsabilisar os mesarios da eleição do Quatipurá e do de Ourem, assim como o escrivão de paz que transcreveu a acta desta ultima, deixaram de ser votados por simples omissão; não ficando, porem, de modo algum prejudicadas as ditas conclusões, não só por serem consequencia das votações nominaes que approvaram as 2ª e 3ª como tambem porque para fazer-se effectiva a responsabilidade criminal dos alludidos mesarios e escrivão do paz não é indispensavel autorisação especial da camara dos Srs. deputados. »

O Sr. Ulysses Vianna declara que não esteve presente á votação da conclusão sobre a eleição da parochia de Ouren mas o seu nome vem no *Diario Official* como tendo votado contra.

Não havendo mas quem fizesse reclamações, dá-se a acta por approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Diogo de Vasconcellos (para negocio urgente) pede á mesa que informe se já foi enviada ao parlamento francez a mensagem de pezames pela morte do Sr. Victor Hugo, que a camara votou n'um das ultimas sessões; não sabe quem vai redigir essa mensagem, se alguma commissão da camara, se alguma commissão especial; por isso entra em duvida e tem temor a respeito; porque o Brasil já tem grande fama na Europa de passar por um paiz atrazado e mesmo original.

O Sr. Zama: —Como não ha de ser assim diante de certos factos? (Hilaridade prolongada.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos quer saber qual o meio que a camara tem prra fazer chegar a mensagem ao parlamento francez.

Vozes: Pelo correio.

O Sr. Diogo de Vasconcellos está reclamando por um direito; como deputado, não póde consentir que se queira ridicularisar uma questão, sobre a qual tem direito de pergunta, porque não sabe que a camara dos deputados tenha representação no estrangeiro para enviar mensagens a parlamentos estrangeiros.

Responde a um aparte, que a constituição não marca ao corpo legislativo senão certas e determinadas regras, das quaes não deve sahir.

O Sr. Zama: —A constituição marca o terreno em que o parlamento deve legislar; não marca a cortezia que pode ter.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos não pode consentir que se ridicularise uma questão que affecta a dignidade do parlamento brasileiro: não ha muitos dias vio o espectaculo da camara cruzar os braços, a espera que que os ministros entrassem pela respectiva porta, o que foi um humilhação, por que a camara representa o paiz, não tem poder executivo, por consequencia a camara não pode levantar-se nem suspenderá a sua sessão á espera que os ministros se apresentem.

Responde a uma observação do Sr. presidente: que tambem os nobres deputados não estão dentro do regimento ridicularisando uma questão desta ordem e que, se quizerem continuar, ha de devolver-lhes o ridiculo intacto.

Allegando o exemplo de que a camara humilha-se perante o poder executivo, não é muito que diga que se quer constituil-a em congresso, como se tivesse representação no estrangeiro e podesse mandar um simples papel, sem as formulas que a constituição marca, dizendo ser uma mensagem a Vitor Hugo.

(Trocam-se apartes.)

Se faz sensura ao Sr. presidente, é por ter recebido na mesa semelhante moção.

O Sr. Presidente: O nobre deputado está fallando contra o vencido. (Apoiados.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos está fazendo uma reclamação justa; não pode ser interrompido, quando os nobres deputados vivem sempre fallando fora da ordem; trata do decoro de uma corporação constituida, que não pode figurar no estrangeiro como qualquer associação particular.

O Sr. João Penido: -V. Exc. é singular!

O Sr. Diogo de Vasconcellos tem muita honra nisso; estranhando este facto, o mais que poderão dizer é aquillo que não tem medo de ouvir; poderão dizer que é ignorante, obscuro, estupido, (não apoiados geraes); mas não teme nenhum desses epithetos, porque o que não quer é passar por grande sabio e por litterato, diante dessas musas anemicas e escrophulosas da geração moderna. (Apoiados; hilaridade.)

Pedio a palavra para exigir que a mensagem relativa ao Sr. Victor Hugo seja posta em discussão porque precisa discutir o texto dessa mensagem; porque não se trata do particular do philosopho, do poeta, trata-se do homem politico; não pode, por isso, deixar que se preste homenagem ás idéas politicas que são oppostas ás instituições do imperio do Brasil.

Fazendo este requerimento, ainda mais uma vez declara com toda a calma e dignidade que não aspira e até detesta e despreza estas louvaminhas e aureolas balofas e populares, sem base, de que hoje os espiritos estão todos eivados como se por ventura pudessem subjugar a intelligencia humana.

O Sr. Affonso Celso Junior (1º secretario) responde ao Sr Diogo de Vasconcellos que á secretaria da camara compete dirigir a mensagem ao parlamento francez pela morte de Victor Hugo; segundo as disposições regulamentares, incumbe ao 1º secretario fazer toda a correspondencia official da camara, dirigir e inspeccionar os trabalhos da secretaria.

Affirma que, redigida a mensagem, não seguirá seu destino, sem ser lida perante a camara; que não é facto virgem corresponder-se o parlamento brasileiro com parlamentos estrangeiros; ainda este anno recebeu um officio do secretario do senado do Chile, pedindo que se estabeleça communicação entre os dous corpos legislativos de seus respectivos actos.

Terminou dizendo que a mensagem será lida no expediente, e a camara tomará a resolução que lhe parecer mais conveniente.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES

Continúa a eleição das commissões.

Para a de contas recebem se 100 cedulas, e obtêm votos os Srs. Juvencio Alves 51, Castello Branco 51, Mascarenhas 51, Salgado 51, Moreira Brandão 51, Segismundo Gonçalves 51, Demetrio Bezerra 51, Schutel 51, Satyro Dias 51, Alfredo Chaves 43, Leitão da Cunha 43, Soares 43, Cintra 43, Gonçalves Ferreira 42, Dias Carneiro 42, Olympio Campos 42, Araujo Pinho 42, Cruz 3, Diogo de Vasconcellos, Coelho e Campos, Castrioto, Cunha Leitão, Costa Pereira e Accioli Franco 1 cada um; 6 em branco.

Para a de marinha e guerra recebem-se 106 cedulas, e obtêm votos os Srs. Diana 55, Adriano Pimentel 55, Candido de Oliveira 55, Araujo Góes Junior 44, Castrioto 43, Rodrigo Silva 43, Gomes de Castro, Duarte de Azevedo, Martim Francisco, Rodrigues Alves, Silva Mafra, 1 cada um; 2 em branco.

São nomeados para as commissões de:

Fazenda—Os Srs. Prisco Paraizo, Vianna Vaz, Ildefonso Araujo.

Pensões Os Srs. Augusto Fleury, Penido e Ildefonso de Araujo.

Justiça civel—Os Srs. F. Sodré, Maciel e Segismundo Gonçalves.

Justiça criminal—Os Srs. Mafra, Padua Fleury e Ratisbona.

Diplomacia—Os Srs. França Carvalho, Demetrio e Joaquim Pedro.

Assembléas Provinciaes—Os Srs. Carneiro da Rocha, Candido de Oliveira e Spinola.

Camaras Municipaes - Os Srs. José Mariano, Salgado e Montandon.

Commercio industria e artes—Os Srs. Felicio dos Santos, Miguel de Castro e Leopoldo Cunha.

Agricultura minas e bosques—Os Srs. Antonio Carlos, Sinimbú Junior e Vaz de Mello.

Estatistica, colonisação e cathechese—Vianna Vaz, Ribeiro de Menezes e Mares Guia.

Instrucção Publica - Almeida e Oliveira, Joaquim Pedro e Schutel.

Obras Publicas Leopoldo Cunha, José Pompeu e Castello Branco.

Saude Publica—Valdetaro, Mascarenhas e Felicio dos Santos.

Negocios ecclesiasticos Almeida Oliveira, Olympio de Campos e Dantas Góes.

Redacção de leis—Bulhões Jardim, Satyro Dias e Itaqui

Parecer n. 122. Continua a discussão do parecer n. 122 sobre a eleição do 4.º districto do Ceará.

O Sr. A. de Siqueira, pela ordem, requer o encerramento.

Consultada a camara, resolver pela affirmativa.

São approvadas todas as conclusões do voto em separado e reconhecido e proclamado deputado pelo 4.º districto do Ceará o Sr. conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, que achando-se na sala immediata é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Parecer n. 125. São approvadas as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª conclusões do parecer n. 125 reconhecendo deputado pelo 2.º districto do Piauhy o Dr. Simplicio Coelho de Resende.

O Sr. Mac-Dowell, (pela ordem) requer, e a camara approva votação nominal sobre a 5ª conclusão.

Faz-se a chamada

(Continua.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL